

ATA DA SESSÃO CONSULTA REMOTA Nº 001/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (SAP)

Durante o período de 24/06/2020 a 10/07/2020, mediante sistema de gerenciamento remoto, o Comitê de Implementação do ERP SAP S/4HANA da Rede SARAH, por meio do Edital de Convocação de Consulta Remota nº 01/2020 - Implementação do ERP SAP S/4HANA, credenciou as empresas implementadores de soluções SAP, realizando reunião remota, para tratar do termo de referência relativo à implementação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial-SAP, contemplando os sistemas *SuccessFactors*, *S/4HANA*, e *Ariba*, considerando as seguintes etapas:

- a) Etapa 1: período de 24/06 a 29/06/2020, credenciamento, mediante preenchimento e envio do Anexo I – Pedido de Informação – RFI;
- b) Etapa 2: período de 24/06/2020 a 03/07/2020, mediante preenchimento e envio do Anexo III – Formulário Considerações/Sugestões, para participar da reunião remota;
- c) Etapa 3: período de 06/07 a 09/07/2020: reunião remota realizada com as participantes credenciadas que apresentaram o Anexo III - Formulário Considerações/Sugestões.

A consulta remota cumpriu os seus objetivos, sendo:

- a) Apresentação do projeto e do termo de referência às empresas implementadores de soluções SAP;
- b) Conhecimento do mercado de empresas implementadores de soluções SAP, com o fim de verificar o grau de adequabilidade das exigências do termo de referência e a sua capacidade técnica no atendimento de implementação das soluções SAP; e
- c) Recebimento de considerações e/ou sugestões ao termo de referência.

Diante disso, a versão preliminar do termo de referência não gerará qualquer vinculação definitiva com aquela versão que eventualmente venha a ser publicada após o recebimento de questionamentos e contribuições das empresas implementadores de soluções SAP.

Concluimos que as considerações e/ou sugestões das empresas contribuíram para o aperfeiçoamento da versão preliminar do termo de referência, garantindo maior eficiência técnica do detalhamento do objeto do contrato, que poderá ampliar o maior espectro de competidores com efetiva capacidade de atendimento aos requisitos mínimos necessários para uma boa e qualificada execução do contrato.

Os anexos desta Ata identificam as 22 empresas credenciadas, 16 que apresentaram contribuições/sugestões, 14 que participaram da reunião remota.

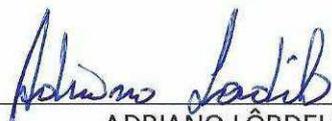
Anexo I - Empresas credenciadas;

Anexo II - Empresas que apresentaram formulário de questões/esclarecimentos ao termo de referência; e

Anexo III - Empresas que participaram da reunião remota.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê encerrou os trabalhos preliminares, lavrando-se a presente Ata para os devidos efeitos legais, a qual é subscrita pelos membros do Comitê.

Brasília/DF, 10 de julho de 2020.



ADRIANO LÔRDELO
Analista de Contratos



HEBERT CARVALHO TOM BACK PEREIRA
DE SOUZA
Analista de Projetos



LUIZ ROBERTO VIANNA
Estatístico



ROBSON MEDEIROS DE SOUSA
Analista de Recursos Materiais

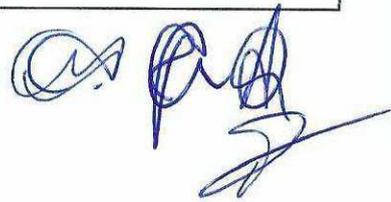
Anexo I
Empresas credenciadas

| Nº | Empresa | UF | CNPJ | Contato |
|----|---|----|--------------------|---|
| 1 | SEIDOR VERITAS SISTEMAS LTDA (VERITAS TI) | ES | 18.160.979/0001-20 | Alexandre Prado. Cargo: Gerente Comercial. Telefone: 27-99755-4944. E-mail: alexandre.prado@seidor.com.br |
| 2 | Infosys Consulting Ltda | SP | 13.857.971/0001-27 | Rondinelli Nascimento. Cargo: Associate Partner Telefone: +55 11 99726-5169 E-mail: rondinelli_n@infosys.com |
| 3 | CSC Computer Sciences Brasil S.A (DXC Technology) | SP | 57.743.296/0001-58 | Ednei Dalberto. Sales Executive. M+55 (11)99552-5773. T +55 (11)2502-9028. E-mail: edalberto@dxc.com |
| 4 | MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS | ES | 04.351.954/0001-08 | Herval Alvarenga Júnior. Executivo de Vendas. Telefone: (27) 98116-0650 (27) 3022-7982. Email: herval.alvarenga@megawork.com |
| 5 | ROFF BRASIL - CONSULTORIA M SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA | SP | 15.323.818/0001-12 | George Barbosa Cargo: Gerente de Contas Telefone: (62) 98111-3962 E-mail: george.barbosa@roff.com.br M +55 11 9 4161 5243 |
| 6 | ITS TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA | SP | 94.914.694/0001-16 | Gustavo Mattar. Telefone (11) 5105-2200. Celular (11) 97374-7507. Email: gustavo.mattar@itsgroup.com.br |
| 7 | T-Systems do Brasil Ltda | SP | 04.426.565.0015/91 | Camila Helena Nunes Trigo; Analista de Pré-Vendas; Telefone: (11) 2184-2412; E-mail: camila.trigo@t-systems.com.br |
| 8 | TGE Consultoria de Informática Ltda (OGGETTIVA) | SP | 01.548.323/0001-87 | Edson Baptista Figueiredo Junior Cargo: CEO. Telefone: (11) 98116-0710 E-mail: edson.figueiredo@oggettiva.com.br |
| 9 | EPI-USE BRASIL SERVIÇOS EM SISTEMAS LTDA | SP | 10.702.661/0001-12 | Pedro Godoy; Cargo: Gerente Comercial; Telefone: (11) 93092-5959; E-mail: pedro.godoy@epiuse.com.br |
| 10 | UPPER IT SERVICES EIRELI | SP | 21.520.810/0001-49 | HÉLIO PRADO DE ALMEIDA Cargo: DIRETOR Telefone: (11) 95037-2655 E-mail: helio@upper.inf.br |
| 11 | ESSENCE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA | SP | 04.813.607/0001-41 | GUILHERME JOVENTINO Cargo: DIRETOR Telefone: (11) 5181-6622 (11) 99384-8058 E-mail: GUILHERME.JOVENTINO@ESSENCEIT.COM |
| 12 | SOFTTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA | SP | 15.622.088/0001-50 | Luiz Filipe Peri Challis Guerreiro Cargo: Business Relationship Manager Telefone: (11) 3306-6000 Celular: (11) 98963-1685 E-mail: luiz.guerreiro@softtek.com |
| 13 | META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A | RS | 93.655.173/0001-29 | Roberta Reinehr Cargo: Gerente de Serviços - Governo Telefone: 51 21011387 / 51 998049776 E-mail: licitacoes@meta.com.br |
| 14 | GFX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA | CE | 11.952.885/0001-45 | ALFREDO BARBOSA DE PAULA; Cargo: SÓCIO-COMERCIAL; Telefone: 85-99629.1474; E-mail: alfredo.paula@gfxconsultoria.com |
| 15 | STRATESYS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA | SP | 14.947.431/0001-74 | George Pereira Cargo: Diretor Telefone: (11) 97546-8609 E-mail: george.pereira@stratesys-ts.com |
| 16 | Cast Informática S/A. | GO | 03.143.181/0001-01 | Valerie Iseki (Gerente de Pré-Vendas); Nome: Charles Aragão (Gerente de Negócios) ; Telefone: 62 99848 3158; E-mail: charles.aragao@castgroupartner.com.br e valerie.iseki@castgroup.com.br |
| 17 | FH Serviços em Consultoria LTDA | PR | 07.592.315/0001-14 | Marcia Carvalho; Cargo Coordenadora Inside Sales; Telefone: (41)3593-3200; E-mail: insidesales@fh.com.br |
| 18 | DBR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (DELAWARE BRASIL) | SP | 23.172.519/0001-52 | Herika Aguiar Cargo: Executiva Comercial Telefone: 11 9 3068 5200 E-mail: herika.aguiar@delaware.pro |
| 19 | Cast Informática S/A. | GO | 03.143.181/0001-01 | Valerie Iseki (Gerente de Pré-Vendas); Nome: Charles Aragão (Gerente de Negócios); Telefone: 62 99848 3158; E-mail: charles.aragao@castgroupartner.com.br e valerie.iseki@castgroup.com.br |
| 20 | RUMENIT | SP | | Danilo Nagado, PMP, comercial / Elo Executivo , telefone 11 4302-5625 11 98187-5596, Av. Brig. Faria Lima, 4221, 5º andar Cj. 52 Itaim Bibi, 04538-133 São Paulo SP, www.numenit.com. |
| 21 | STROGENIT | SP | | Jayro Fava - Sócio Diretor, T 011 3018-4700, M 011 9 6325-2128 |
| 22 | SOUTHEND | SP | | Diogo Nassif Head of Sales Brazil SouthEnd, +55 11 99200 9906 dnassif@southend.com.br e www.southend.com.br |

Anexo II

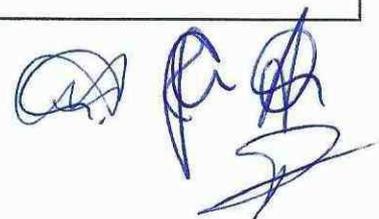
Empresas que apresentaram formulário de questões/esclarecimentos ao termo de referência

| Nº | Empresa |
|----|---|
| 1 | STRATESYS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA |
| 2 | Infosys Consulting Ltda |
| 3 | TGE Consultoria de Informática Ltda (OGGETTIVA) |
| 4 | ROFF BRASIL - CONSULTORIA M SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA |
| 5 | META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A |
| 6 | ITS TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA |
| 7 | MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS |
| 8 | EPI-USE BRASIL SERVIÇOS EM SISTEMAS LTDA |
| 9 | CSC Computer Sciences Brasil S.A (DXC Technology) |
| 10 | SOFTTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA |
| 11 | ESSENCE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA |
| 12 | DBR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (DELAWARE BRASIL) |
| 13 | Cast Informática S/A. |
| 14 | GFX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA |
| 15 | FH Serviços em Consultoria LTDA |
| 16 | SOUTHEND |



Anexo III
Empresas que participaram da reunião remota

| Nº | Empresa |
|----|---|
| 1 | STRATESYS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO LTDA |
| 2 | Infosys Consulting Ltda |
| 3 | ROFF BRASIL - CONSULTORIA M SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA |
| 4 | META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A |
| 5 | ITS TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA |
| 6 | MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS |
| 7 | EPI-USE BRASIL SERVIÇOS EM SISTEMAS LTDA |
| 8 | CSC Computer Sciences Brasil S.A (DXC Technology) |
| 9 | SOFTTEK SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA |
| 10 | DBR CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA (DELAWARE BRASIL) |
| 11 | Cast Informática S/A. |
| 12 | GFX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA |
| 13 | FH Serviços em Consultoria LTDA |
| 14 | SOUTHEND |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA REMOTA Nº 001/2020

O Serviço Social Autônomo **ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO)**, com sede no SMHS, Quadra 501, Bloco A, CEP 70.335-901, Brasília-DF, torna público para conhecimento dos interessados, pelo presente Ato Convocatório, que realizará Consulta Remota, mediante sistema de gerenciamento remoto, para apresentação, discussão e recebimento de questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos ao termo de referência relativo à contratação de empresa especializada na implementação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial-SAP, contemplando os sistemas *SuccessFactors*, *S/4HANA*, e *Ariba*, consoante se segue.

1. OBJETIVO

1.1 A Consulta Remota tem por objetivo:

- a) Apresentar o termo de referência preliminar relativo à implementação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial-SAP, contemplando os sistemas SAP *SuccessFactors*, *SAP S/4HANA* e *SAP Ariba*;
- b) Verificar o grau de adequabilidade das exigências editalícias com a capacidade de atendimento do mercado de implementadores de soluções SAP; e
- c) Receber considerações e/ou sugestões ao termo de referência, referente à contratação de empresa especializada na implementação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial-SAP.

2. PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA REMOTA

2.1 A Consulta remota será aberta a todos os interessados que:

- a) Enviarem o pedido de credenciamento ao e-mail: projetoerp@sarah.br; e,
- b) Preencherem o **Anexo III – “FORMULÁRIO CONSIDERAÇÕES/SUGESTÕES”**, por meio de mensagem eletrônica ao e-mail: projetoerp@sarah.br.

2.2 A Rede SARAH disponibilizará aos participantes os seguintes documentos para conhecimento e preenchimento:

- a) **Anexo I - PEDIDO DE INFORMAÇÃO – RFI**; e,
- b) **Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA** (implementação dos sistemas SAP *SuccessFactors*, *SAP S/4HANA* e *SAP Ariba*).

2.3 Somente participará da reunião remota a empresa que preencher e encaminhar o **Anexo III – “FORMULÁRIO CONSIDERAÇÕES/SUGESTÕES”**.

3. CRONOGRAMA DA CONSULTA REMOTA

3.1. Na data da reunião individualizada, a Rede SARAH **somente** enviará o convite para participar da reunião remota aos participantes que preencheram e encaminharem o **Anexo III – “Formulário Considerações/Sugestões”**.

Tabela 1 – Cronograma da consulta

| ETAPA | FASE | DESCRIÇÃO | FORMA | PERÍODO |
|-------|---|---|---|--------------------|
| 01 | 1. Data do credenciamento | As empresas deverão solicitar o credenciamento, mediante o preenchimento do Anexo I - Pedido de Informação – RFI . | Envio do pedido de credenciamento para o e-mail: projetoerp@sarah.br | 24/06 a 29/06/2020 |
| 02 | 2.1 Formulação de considerações/sugestões | As empresas deverão enviar considerações/sugestões em relação ao Termo de Referência. | Enviar o Anexo III – Formulário Considerações/Sugestões para o para o e-mail: | 24/06 a 03/07/2020 |

P
D

| | | | | |
|----|-----------------------------|---|--------------------------|--------------------|
| | | | projetoern@sarah.br | |
| 03 | 3.1 Reunião individualizada | Reunião remota agendada com a participante credenciada que apresentou o Anexo III - Formulário Considerações/Sugestões. | Reunião remota | 06/07 a 09/07/2020 |
| 04 | 4.1 Lavratura da Ata | Registro da ata | Disponibilizar documento | 10/07/2020 |

3.3 As datas e os horários estabelecidos na Tabela 1 poderão ser alterados e/ou prorrogados, sendo a empresa tempestivamente informada em caso de eventual redesignação de data.

3.4 A Rede SARAH poderá disponibilizar a Ata da reunião remota no seu sítio eletrônico (www.sarah.br).

4. PROCEDIMENTO DA CONSULTA REMOTA

4.1 A participação na reunião remota implica na aceitação irrevogável e irretroatável por parte do interessado do procedimento de gravação da imagem e voz do representante da empresa, para sistematização das informações recebidas e disponibilização, por parte da Rede SARAH. Essas gravações irão compor o acervo instrutório do processo administrativo de aquisição para todos os fins legais e de direito.

4.2 Na fase agendada para realização da reunião remota, será oportunizado à participante, tempo de 1 (uma) hora, para se manifestar quanto ao objeto da Consulta.

4.3 Para assegurar o regular andamento dos trabalhos, caberá à Comissão da Rede SARAH:

- a) Dirimir as questões de ordem;
- b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na sessão;
- c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a sessão, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da sessão;
- e) Suspender a sessão, remarcando nova data de horário e/ou reabertura; e
- f) Registrar a Ata da Consulta;
- g) Problemas técnicos de conexão de responsabilidade do interessado não modificam, alteram ou ampliam o tempo fixado para sua exposição, nem justificam o reagendamento da sessão.

4.4 Se houver a ocorrência de fato superveniente durante a sessão atribuível à REDE SARAH, está poderá ser suspensa, cuja reabertura ocorrerá em data a ser agendada previamente.

4.5 As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na Consulta Remota terão apenas caráter informativo, consultivo e não vinculante, destinando-se apenas a subsidiar a Rede SARAH no aperfeiçoamento do Termo de Referência.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL DE CONSULTA REMOTA

5.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I - PEDIDO DE INFORMAÇÃO – RFI;

Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA (implementação dos sistemas *SuccessFactors*, *S/4HANA*, e *Ariba*);

Anexo III – “FORMULÁRIO CONSIDERAÇÕES/SUGESTÕES”; e

Anexo IV – ATA DA CONSULTA REMOTA.

R
Z

5.2. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no site <http://www.sarah.br/>, durante o período estabelecido na Tabela 1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A sessão de reunião remota será gravada, registrada em ata lavrada, bem como disponibilizada no sítio eletrônico da REDE SARAH (www.sarah.br).

6.2 Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da consulta.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora Tesoureira da Rede SARAH.

Brasília/DF, 24 de junho de 2020.



Robson Medeiros de Sousa
Área de Recursos Materiais



Célia Corrêa
Diretora-Tesoureira
Associação das Pioneiras Sociais

Anexo I **Pedido de Informação – RFI**

A Associação Das Pioneiras Sociais – Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação é um Serviço Social Autônomo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Registrado Com o CNPJ 37.113.180/0001-28, Sediada No Endereço SHMS, Quadra 501, Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-901.

Hoje é constituída por nove Unidades, localizadas em diversas capitais brasileiras, que realizam mais de 19 milhões de procedimentos por ano. Tem por meta devolver ao cidadão brasileiro os impostos pagos por meio de atendimento público de alta qualidade, com tecnologia de ponta e humanismo, alcançando todos os níveis da população.

Para suportar todos os atendimentos conta com diversos sistemas de tecnologia voltados à atividade operacional (atendimento em saúde). Para o suporte à atividade administrativa, um dos principais sistemas é o SAP ECC adotados desde 2009 nas seguintes áreas de negócio:

- Orçamento
- Compras
- Gestão de Estoque
- Contabilidade
- Financeiro
- Gestão de Ativos

No final de 2019, a Rede SARAH optou por atualizar o SAP para os pacotes de produtos mais atuais disponibilizados pela SAP. Assim, planejamos para o primeiro semestre de 2020, a contratação de empresas especializadas na implementação dos seguintes produtos a abaixo:

- SAP 4/HANA
- SAP ARIBA
- SAP SUCCESSFACTORS

Como parte deste planejamento, desejamos conhecer o mercado de fornecedores com expertise nessa atividade, convidando sua empresa a participar desta RFI.

Após levantamento destas informações, faremos uma avaliação e ao final desse trabalho, será produzido e publicado um edital de convocação, contendo a descrição completa dos serviços objetos de contratação, quando então os interessados poderão apresentar suas propostas (RFP).

Agradecemos antecipadamente a disponibilidade de sua empresa em contribuir com o processo de contratação da rede SARAH.

Caso deseje conhecer um pouco mais sobre a rede SARAH, disponibilizamos o site www.sarah.br.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Clique aqui para digitar texto.

Nome Fantasia: Clique aqui para digitar texto.

CNPJ: Clique aqui para digitar texto.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA RFI

Nome: Clique aqui para digitar texto.

Cargo: Clique aqui para digitar texto.

Telefone: Clique aqui para digitar texto.

E-mail: Clique aqui para digitar texto.

QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS

1. A empresa possui experiência em todas as soluções informadas pela Rede Sarah no documento de referência?
2. Se não, em quais possui? Ainda neste contexto, não possuindo experiência na solução em específico possui, pelo menos, experiência no macroprocesso em questão?;
3. Na hipótese de não possuir atestado de capacidade técnica que comprove experiência em alguma solução e/ou macroprocesso, qual seria a melhor alternativa de atendimento à esta comprovação: a) Subcontratar empresa especialista no tema; b) Consorciar com empresa especialista no tem.
4. Quais são os principais clientes da empresa no Brasil para escopo similar ao solicitado pela Rede Sarah? Entenda-se similar considerando: macroprocessos atendidos, soluções implementadas e mesmo segmento de atuação (Health Care)
5. Qual é o principal segmento de atuação, referente às soluções SAP, que a empresa atua até o momento? Mesmo que não seja Health Care, solicitamos expor e explicar o que a empresa entende como relevante do ponto de vista de práticas que podem ser aproveitadas por uma entidade do segmento de Health Care;
6. A empresa possui metodologia de implementação própria? Se possui, atende, no mínimo, aos seguintes requisitos:
 - a) baseada em SAP Activate e
 - b) certificada pela SAP;
7. Qual o número de profissionais, alocados ou não, especialistas em soluções SAP que fazem parte do quadro da empresa;
8. A empresa teve sua parceria iniciada com a SAP em que ano?
9. Considerando a leitura do planejamento estratégico da Rede Sarah, em que macroprocessos a empresa entende que pode colaborar de maneira mais efetiva como conhecimento, experiência e práticas? Cite 2 macroprocessos;

10. Considerando a leitura do documento de referência, na visão da empresa, perguntamos:

- a) qual é o prazo de implementação considerado adequado?
- b) qual a estratégia de implementação considerada adequada?
- c) qual é o tamanho de equipe considerado adequado?
- d) qual é a governança e/ou formato de trabalho considerado adequado?

Para efeito de contextualização, solicitamos uma apresentação da empresa contendo, no mínimo:

- a) breve histórico;
- b) principais verticais de atuação;
- c) principais fabricantes parceiros da empresa;
- d) principais frentes de parceria com a SAP;
- e) principais clientes de referência no Brasil e no mundo;
- f) principais clientes de referência no segmento de Health Care, no Brasil e no mundo;
- g) principais cases no Brasil e no mundo (discriminar colocando os macroprocessos implantados).

Anexo II

PRIMEIRA VERSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO CONSULTA PÚBLICA REMOTA

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO SAP S/4HANA, SAP ARIBA E SAP SUCCESSFACTORS

Brasília/DF, 24 de junho de 2020

DIRETORA TESOUREIRA – REDE SARAH

***** ATENÇÃO: ESTA É UMA VERSÃO PRELIMINAR DO TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO GERANDO QUALQUER VINCULAÇÃO DEFINITIVA ENTRE OS TERMOS CONSTANTES DESSA MINUTA E AQUELA QUE VENHA EVENTUALMENTE A SER PUBLICADA APÓS O RECEBIMENTO DE QUESTIONAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES.***

APENAS O TERMO DE REFERÊNCIA A SER POSTERIORMENTE PUBLICADO COM O COMPETENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ABRINDO A FASE PÚBLICA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, É QUE ESTARÁ APTO A VINCULAR AS PARTES.

O OBJETIVO DA PRESENTE CONSULTA É GARANTIR A MAIOR EFICIÊNCIA TÉCNICA DO DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO, GARANTINDO O MAIOR ESPECTRO DE COMPETIDORES COM EFETIVA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA UMA BOA E QUALIFICADA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DE OUTRA BANDA, TAMBÉM TEM O CONDÃO DE ADIANTAR AOS POSSÍVEIS INTERESSADOS INFORMAÇÕES JÁ DISPONÍVEIS, PERMITINDO O INÍCIO DE UMA PREPARAÇÃO EFETIVA PARA O ATENDIMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E O REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PODEM SER ACESSADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA REDE SARAH (<http://www.sarah.br/>).

Sumário

| | |
|--|----|
| TERMO DE REFERÊNCIA | 3 |
| 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO | 3 |
| 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | 3 |
| 3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO | 4 |
| 4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBRIGATORIAMENTE POR IMPLEMENTADORA CERTIFICADA PELO FABRICANTE | 4 |
| 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS..... | 5 |
| 6. CRONOGRAMA FÍSICO | 58 |
| 7. MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO | 69 |
| 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA..... | 83 |
| 9. CONSÓRCIO DE EMPRESAS..... | 87 |
| 10. VALOR ESTIMADO | 88 |
| 11. VIGÊNCIA DO CONTRATO | 88 |
| 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES | 89 |
| 13. SUBCONTRATAÇÃO..... | 89 |
| 14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA..... | 90 |
| 15. DISPOSIÇÕES GERAIS | 90 |
| 16. ANEXOS..... | 91 |

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços especializados de tecnologia da informação na implementação dos produtos SAP S/4HANA, SAP Ariba e SAP Successfactors, do fabricante SAP, incluindo as atividades de instalação, parametrização, customização dos softwares, migração dos dados, integração, testes, atividades para permitir a homologação, planos de contingência, ativação/entrada em produção, treinamento, operação assistida, manutenção de eventuais funcionalidades implementadas por customização, fornecimento de garantia e serviços correlatos com as respectivas garantias pelos serviços executados, utilizando obrigatoriamente a metodologia do fabricante (SAP Activate), tudo em conformidade com as especificações do presente edital e seus anexos, notadamente o item 5.3 deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Associação das Pioneiras Sociais-APS, denominada Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, instituída pela Lei 8.246/1991, regulamentada pelo Decreto nº 371, de 20 de dezembro de 1991, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e de desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

2.2. As contratações da Rede SARAH seguem o Regulamento de Compras e Contratações da Associação das Pioneiras Sociais – APS e não se sujeitam à estrita observância da Lei 8.666/1993, mas sim aos seus regulamentos próprios devidamente publicados, na forma da jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 1280/2018 – Plenário. Data da sessão 06/06/2018. Relator BENJAMIN ZYMLER.

2.3. A prestação dos serviços, objeto do presente Termo de Referência, é regida, assim, pelo Regulamento de Compras e Contratações da Rede Sarah, publicado no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 2018, com aplicação subsidiária do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, bem como:

a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. ABNT NBR ISO/IEC 20000-1:2008 - Tecnologia da informação – Gerenciamento de Serviços - Parte 1: Especificação. Objetivo: Esta parte da ABNT NBR ISO/IEC 20000 define os requisitos para o provedor de serviços entregarem serviços gerenciados com qualidade aceitável para seus clientes. 2008^a;

b) ABNT NBR ISO/IEC 20000-2:2008 -Tecnologia da informação – Gerenciamento de Serviços - Parte 2: Código de Prática. Objetivo: Esta parte da ABNT NBR ISO/IEC 20000 representa um consenso do setor sobre padrões de qualidade em processos de gerenciamento de serviços de TI. Estes processos de serviços propiciam o melhor serviço

possível que vai de encontro às necessidades de negócios dos clientes, dentro de um nível de recursos acordados. 2008b;

- c) Lei nº 7.232/1984 (Dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências);
- d) Project Management Body of Knowledge – PMBOK;
- e) Metodologia SAP Activate;
- f) Recomendações técnicas da SAP Brasil Ltda e da Rede SARAH.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1.A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REDE SARAH) e a empresa SAP BRASIL LTDA celebraram em 25 de setembro de 2019 contrato de licenciamento da solução SAP S/4HANA e seus respectivos módulos específicos: SAP Ariba, SAP Fieldglass, SAP SuccessFactor, SAP Concur e SAP Services.

3.1.2.Para a implementação dos produtos SAP Fieldglass e SAP Concur foi contratada a subsidiária da SAP no Brasil, utilizando mão-de-obra certificada e capacitada em cada segmento correspondente a esses softwares.

3.1.3.A REDE SARAH igualmente celebrou Contrato do tipo “SAP Services” com a SAP BRASIL LTDA na modalidade ActiveAttentionn Engagement Foundation pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 1º de outubro de 2019, contando com Recursos Embedded (TQM), Serviços Expert e EoD, o qual cobrirá também o processo de implementação objeto da presente seleção de fornecedores.

3.1.4.Por fim, também foram contratados e prestados pela SAP BRASIL LTDA os serviços denominados Business Transformation Services, via SAP Premium Engagement, os quais subsidiaram as atividades de preparação da REDE SARAH, equivalendo, para todos os fins legais e de direito ao Estudo Técnico Preliminar da presente Contratação, complementado pelas atividades de preparação e discussão implementadas pela REDE SARAH.

4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBRIGATORIAMENTE POR IMPLEMENTADORA CERTIFICADA PELO FABRICANTE

- 4.1. A SAP BRASIL LTDA, subsidiária integral da fabricante SAP, é responsável pela aplicação, no Brasil, da política de reconhecimento e credenciamento de empresas implementadoras que passam a compor o chamado ecossistema SAP.
- 4.2. A SAP possui, mundialmente, um sistema de credenciamento de parceiros baseado em critérios objetivos que avalia “a experiência e expertise dos parceiros SAP com base no nível que eles alcançaram no programa SAP PartnerEdge e nas designações SAP Recognized Expertise. (<https://www.sap.com/brazil/partner/find.html#work-with-experts>).
- 4.3. De acordo com as informações disponíveis no sítio eletrônico oficial da SAP para o Brasil, os parceiros que recebem a classificação de SAP Recognized Expertise foram avaliados pela SAP segundo a sua “especialização e vasta experiência em serviços de implementação em uma área, solução SAP ou um setor específico” após “passar por um rigoroso treinamento e atender a rígidos requisitos para obter a designação SAP Recognized”.
- 4.4. A partir dessa categoria, essas implementadoras podem aceitar assumir “compromissos financeiros, de tempo e recursos para ingressar” no programa denominado SAP PartnerEdge, o que significa que “atenderam aos rigorosos requisitos de admissão, incluindo avaliações de habilidades e verificações de avaliação”, além de “continuar cumprindo as exigências operacionais e de treinamento contínuo para manter o status Silver alcançado”.
- 4.5. Desse ponto em diante, as implementadoras podem conquistar as categorias “Parceiros Gold” e “Parceiros Platinum” do SAP Partner Edge, o que só é possível pelo mérito técnico e reconhecimento de sua competência nas entregas aos clientes.
- 4.6. Soma-se a isso, ainda, que a manutenção do credenciamento dos implementadores no Programa de Parcerias da SAP também implica em um acompanhamento regular e rigoroso, sob o ponto de vista de compliance, donde a conduta irregular do parceiro, independente do seu porte ou retorno comercial, pode determinar o seu sumário descredenciamento, segundo apurou a REDE SARAH.
- 4.7. Assim, seria um absoluto desalinhamento com a estratégia da contratação do software do fabricante, dos serviços de manutenção e suporte do fabricante, dos serviços de estudos preliminares do fabricante, da utilização obrigatória da metodologia de implementação do fabricante, não contratar um implementador que não fosse reconhecido, pelo fabricante, com um Parceiro apto para a executar os serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As especificações técnicas, condições e requisitos estão detalhados nos itens subsequentes.

5.2. CONTEXTO ATUAL DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DA REDE SARAH

5.2.1. Dos Sistemas Legados

a) Sistemas SAP

Em 2009 a empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA foi contratada para a implantação da versão 6.0 do ECC, SAP PI 7.1 e SAP BW 7.01 e foi utilizada a metodologia ASAP.

Os módulos inicialmente ativados foram FI, AA, CO e MM em outubro de 2009.

Foram realizadas interfaces utilizando o SAP PI para integração entre o ambiente SAP e os nossos sistemas legados, os quais estão descritos no item 5.8 deste Termo de Referência.

Em 2015 a empresa ITSS Soluções em Tecnologia foi contratada para executar a implantação do módulo PM, o qual entrou em uso produtivo em agosto de 2015.

A documentação referente a fase inicial de implementação realizada pela SONDA e ITSS estão registradas no SOLMAN 7.0.

As alterações posteriores foram documentadas através de Especificações Funcionais/Técnicas, porém não se encontram armazenadas no SOLMAN 7.0.

Em 2020 foi contratada a empresa Meta Serviços em Informática para a instalação da nova versão do Solution Manager 7.2 e a migração do BW 7.01 para o BW/4Hana, estando concluída a instalação do SOLMAN 7.2 e a migração em fase final de execução.

Versões atuais dos nossos sistemas:

- SAP ECC 6.0 EHP4 - Plataforma SAP Netweaver 7.01 - SP 18
- SAP PI 7.1 - SP 08
- SOLMAN 7.2 SP 10 (Banco Hana 2.0 SP04)
- BW/4Hana 2.0 SP 05

b) Sistemas Não SAP Interfaceados com SAP ECC

A grande maioria dos sistemas não SAP interfaceados com SAP ECC é desenvolvido pela própria Rede Sarah, devendo ser considerados os sistemas enumerados e descritos no item 5.8 desse Termo de Referência.

5.2.2. Da Infraestrutura atual

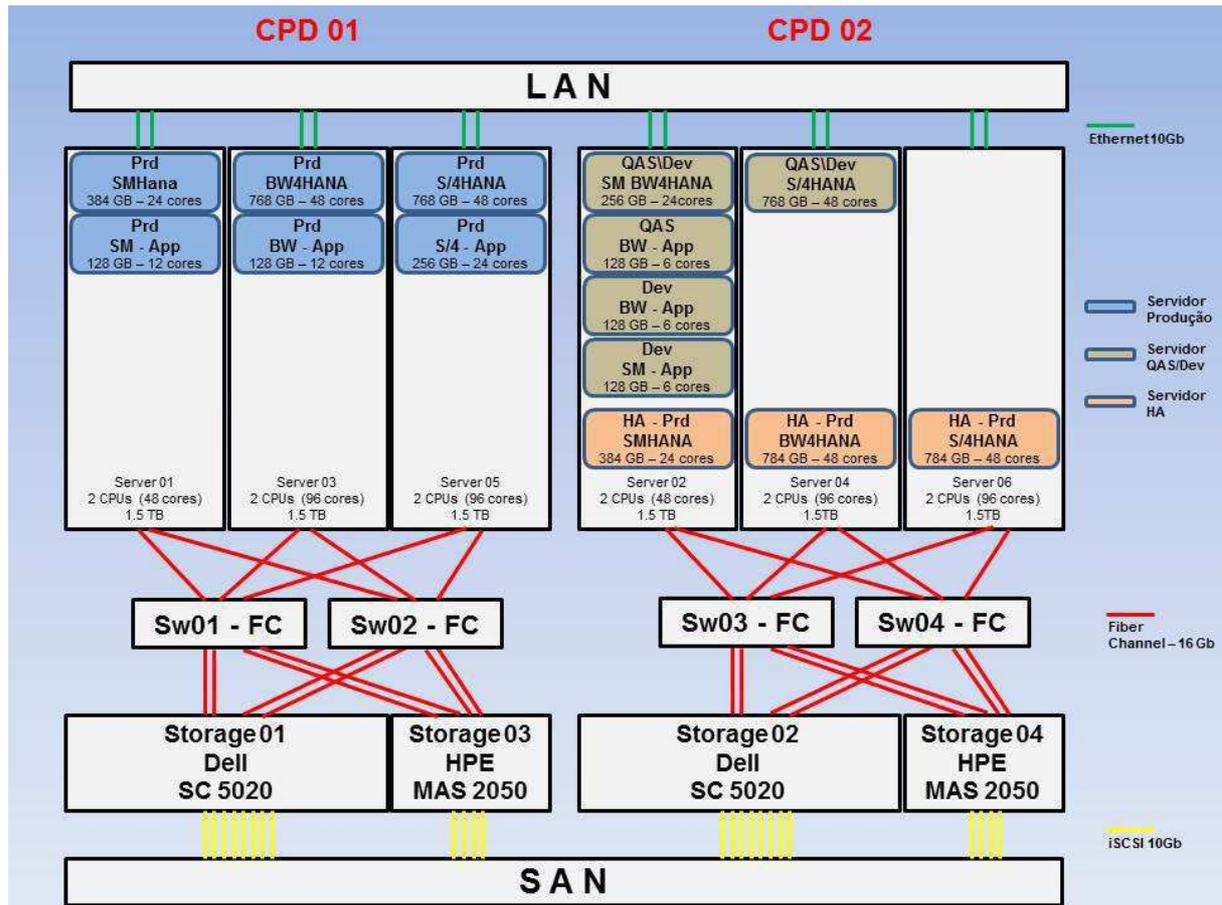
a) Da Infraestrutura de Software

- ComVault Complete™ Backup & Recovery 11

- Microsoft Active Directory 2012
- Microsoft Windows Server 2008 / 2012 Data Center
- Oracle Database Standard e Enterprise Edition 12c e 18c
- Antivírus BitDefender
- Correio Eletrônico Microsoft Exchange Server 2010 / 2013
- Symantec SMTP Gateway
- Microsoft SQLServer 2005 / 2008 / 2016
- Microsoft Visual Studio (VB6, 2019)
- QUEST KACE
- Data Innovation Instrument Manager
- QlikView / QlikSense
- Microsoft Team System
- Microsoft Office
- SUSE Enterprise Server for SAP Application 15 SP1
- VMWare Vsphere ESXi 6.0/6.5/6.7

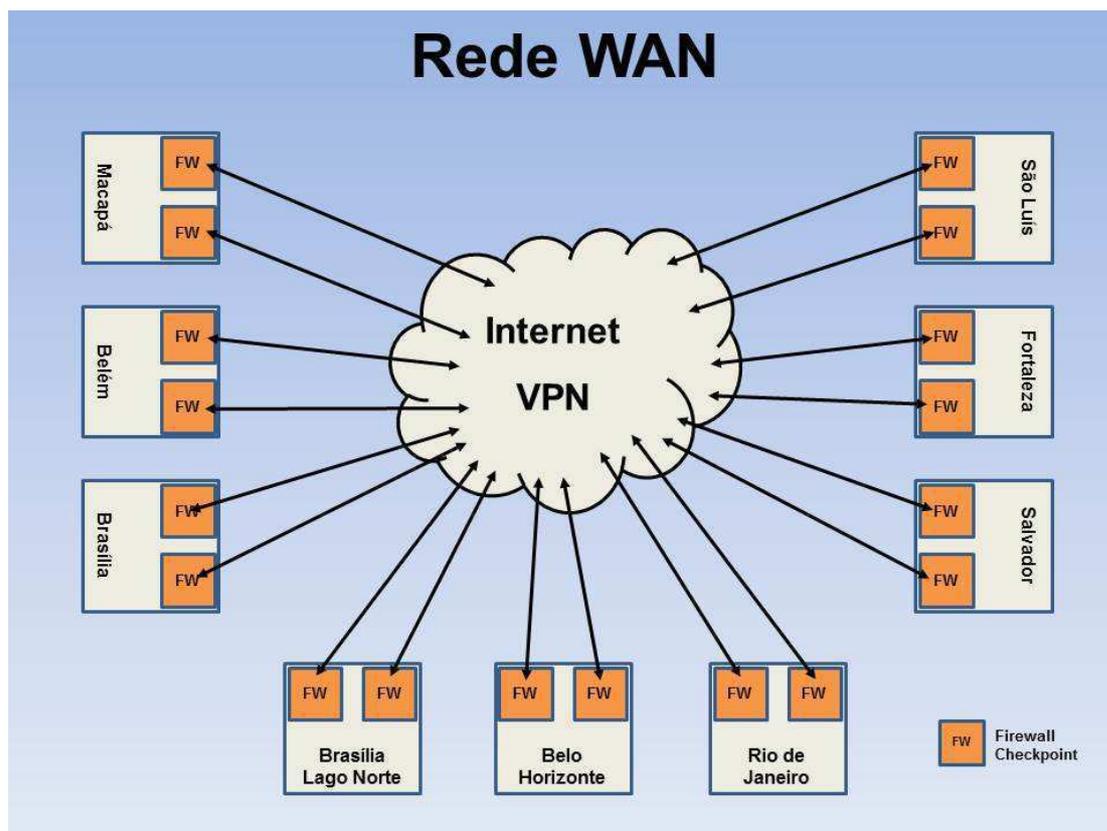
b) Da Infraestrutura da Hardware

- Servidores HP e Dell utilizando virtualização VMWare
- Storages HP (MSA) e Dell (Equallogic e SC)



c) Da Infraestrutura de Comunicação

- Firewall CheckPoint R80
- Switches HP, Dell e Cisco
- Balanceador A10



5.2.3. Da Implementação dos Produtos SAP FIELDGLASS e SAP CONCUR

Encontra-se em fase de implementação os produtos SAP FIELDGLASS e SAP CONCUR, os quais têm previsão de entrada em produção no segundo semestre de 2020.

5.3. DAS SOLUÇÕES SAP ADQUIRIDAS E DA INFRAESTRUTURA PROJETADA (SIZING) PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:

| Item | Produto |
|------|---|
| 1 | SAP Process Orchestration |
| 2 | SAP Single Sign-on |
| 3 | SAP Identity Management |
| 4 | SAP S/4HANA Finance for cash management |
| 5 | SAP S/4HANA Enterprise management for Professional use |
| 6 | SAP S/4HANA Enterprise Management for Productivity use |
| 7 | SAP S/4HANA Enterprise Management for Funcional use |
| 8 | SAP S/4HANA for Commercial Project Management Workspaces |
| 9 | SAP S/4HANA for Commercial Project SAP S/4HANA for Commercial Project Cost and Revenue Planning |
| 10 | SAP S/4HANA for Commercial Project Issue and Change Management |
| 11 | SAP S/4HANA, Developer access |
| 12 | SAP S/4HANA Access Control for SAP S/4HANA |
| 13 | SAP S/4HANA Product Conversion |

| | |
|----|---|
| 14 | SAP S/4HANA Finance for Treasury and Risk Management |
| 15 | SAP S/4HANA Enterprise Master Data Governance for SAP S/4HANA |
| 16 | SAP S/4HANA Asset Management for Resource Scheduling |
| 17 | SAP BW/4HANA |
| 18 | SAP Eletronic Invoicing F. Brazil (NFE – Inbound) for SAP S/4HANA |
| 19 | SAP Business Planning and Consolidation, version for SAP BW/4HANA, Profession edition |
| 20 | SAP Data Hub |
| 21 | SAP HANA Runtime Edition for Applications & SAP BW New/Subsequent |
| 22 | SAP HANA Enterprise Edition |
| 23 | SAP HANA Access |
| 24 | SAP S/4HANA for Advanced Compliance Reporting, Brazil option |
| 25 | SAP S/4HANA Fin treas&risk mgmt1-50 |
| 26 | SAP Digital Acc. Up to 1k units |
| 27 | SAP Enterprise Support |
| 28 | SAP Process Orchestration |
| 29 | SAP HANA RT ed Applic & BW-new/subsq |
| 30 | SAP Identity Management |
| 31 | SAP S/4HANA Fin, cash mgmt (first 10) |
| 32 | S/4 Ent. Mgmt. Professional use |
| 33 | S/4 Ent. Mgmt. Productivity use |
| 34 | S/4 Enterprise Mgmt. For Function use |
| 35 | SAP S/4HANA, Developer access |
| 36 | SAP access Control for SAP S/4 HANA |
| 37 | SAP Enterprise MDG for SAP S/4HANA |
| 38 | SAP S/4HANA Ass Mgmt, rsourc schd, up 200um |
| 39 | SAP BW/4HANA up to 16 units |
| 40 | SAP Elect Inv Brazil (NFE-Inb) S/4HANA |
| 41 | SAP BPC, v f SAP SW/4HANA (BPC), Prof Ed |
| 42 | S/4HANA F comm proj mgmt workspaces |
| 43 | S/4HANA f comm proj cost and ver plng |
| 44 | S/4HANA f comm proj issue a chg mgmtm |
| 45 | SAP S/4HANA Adv. Compl. Rep. Brazil |
| 46 | SAP Data Hub up to 10 units |
| 47 | SAP HANA, enterprise ed, up to 10 units |

5.4. TRABALHOS PRELIMINARES EXECUTADOS PELA REDE SARAH

5.4.1. Após a celebração dos contratos com a SAP BRASIL LTDA para aquisição de Soluções e Serviços e durante a fase do Desenvolvimento dos Estudos Técnicos Preliminares, a REDE SARAH executou as seguintes tarefas a título de antecipação às atividades de preparação:

- a) Saneamento dos dados de materiais e serviços;
- b) Validação preliminar das Soluções Pré-Configuradas;
- c) Identificação preliminar de Requisitos Funcionais descritos no **ANEXO I** deste Termo de Referência.
- d) Avaliação Preliminar de Nível de aderência dos Requisitos Funcionais Obrigatórios às Soluções Pré-Configuradas;

e) Estudo Técnico Preliminar produzido pela SAP (*Business Transformation Services*).

5.4.2.A resultante dos trabalhos que seguem em anexo ao presente Termo de Referência é uma visão preliminar e não vinculante por parte da REDE SARAH acerca da aderência dos sistemas legados à versão mais standard das soluções adquiridas.

5.4.3.A adesão integral do proponente à visão de projeto da REDE SARAH e da SAP BRASIL LTDA por intermédio de sua equipe de *Business Transformation Services* na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, não transfere para esses (REDE SARAH e SAP) a responsabilidade pelo erro no dimensionamento, qualitativo ou quantitativo, da proposta da proponente, notadamente diante do fato de que a proponente ainda dispõe de instrumentos de questionamento e esclarecimentos ao edital, ferramentas adequados para suscitar qualquer discordância quanto aos elementos do Termo de Referência.

5.5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO

5.5.1. Premissas

A execução dos serviços objeto do contrato pressupõe, para as partes contratantes, a adoção das seguintes premissas como medidas essenciais para que se possa alcançar o êxito contratual. Utilização, gerenciamento e comprometimento com a metodologia de implementação denominada SAP Activate criada e recomendada pelo fabricante SAP.

- a) Execução do Quality Gate Management (QGM), recomendado pelo fabricante SAP, para validação ao final de cada fase do projeto
- b) Diretriz de adequação dos processos da REDE SARAH à versão Standard/Pré-configuradas das Soluções SAP com o objetivo de reduzir o tempo e o custo da implementação, bem assim, os eventuais custos adicionais de manutenção.
- c) Escopo claramente definido e foco nos pontos de atenção estabelecidos após a validação das Soluções Pré-Configuradas e a identificação dos Gaps em requisitos caracterizados no ANEXO I do Termo de Referência.
- d) Só será admitido desenvolvimento de eventual GAP quando indubitavelmente necessário para aderência da solução primária (standard), segundo o Comitê de GAPs conforme item 7.
- e) Congelamento de escopo como regra a partir da fase de realização até a data de ativação/go-live/entrada em produção.
- f) GAPs de melhoria e *Change Requests* (Solicitações de Mudança) não serão incluídos no escopo, só serão reconhecidos GAPs ou *Change Requests* tardios quando decorrentes da alteração imposta por norma legal ou regulatória que crie, altere ou

- extinga obrigação legal ou regulatória que importe na revisão de requisitos funcional e técnico.
- g) Execução do SAP GoingLive Check antes do sistema entrar em produção
 - h) Priorização e foco nos cenários de negócio críticos (obrigações legais, impacto fundamental nas atividades fins da REDE SARAH etc.), privilegiando a homologação das entregas, fixada a prioridade pelo Comitê Gestor do projeto.
 - i) Comprometimento, aderência e cumprimento de obrigações por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, prestadores de serviços diretos ou indiretos da ASSOCIAÇÃO AS PIONEIRA SOCIAIS.
 - j) Comprometimento de contratante e contratado com os prazos que venham a ser estabelecidos.
 - k) Equipes de implementadores da contratada e da contratante devidamente qualificada, disponíveis e atuantes em quantitativos compatíveis com o esforço dimensionado na Proposta Técnica, inclusive para trabalho em regime de sobrejornada;
 - l) Manutenção durante toda a execução de quadro de profissionais experientes e qualificados na forma requerida no edital, com conhecimento técnico e capacidade de ter a visão “end-to-end” do processo, entendendo as diversas integrações e controles necessários;
 - m) Qualificação/Treinamento dos Key-users e usuários finais;
 - n) Comprometimento e suporte por parte das unidades de negócio para viabilizar as atividades previstas, notadamente no que concerne a etapa de revisão, encerramento e ativação.
 - o) Observância e cumprimento do Plano de Governança estabelecido no Termo de Referência.

5.5.2. Processo de Implementação – Metodologia e Ferramenta de Gestão

- a) O detalhamento de todo e qualquer serviço de implementação pressupõe a definição da metodologia a ser adotada para a definição das suas fases, determinação dos entregáveis e dimensionamento do prazo de conclusão do contrato com o estabelecimento do cronograma.
- b) Ainda de acordo com a metodologia utilizada, deverá ser dimensionado o esforço, os perfis e as competências segundo cada etapa de evolução dos trabalhos.
- c) Considerando que o uso da metodologia Activate é impositiva, uma vez que se trata da metodologia de implementação estabelecida pelo próprio fabricante, combinando fatores como: “SAP Best Practices” e configuração orientada, a Proposta Técnica deverá, obrigatoriamente, considerar a utilização da Metodologia Activate em toda a sua plenitude, para a totalidade dos serviços de implementação, o que inclui as atividades de integração e interface com o legado.
- d) Segundo a proposta da implementação segundo “SAP Best Practices”, em todo o processo de implementação, ou seja: Gerenciamento de Projetos, Gerenciamento de Processos, Gerenciamento de Testes, Gerenciamento de Controle de Mudanças, Gerenciamento de Serviços de TI, Gerenciamento de Código do Cliente; deverá ser utilizada a ferramenta proprietária do fabricante denominada SAP Solution Manager 7.2, ou outra versão mais recente que venha expressamente substituí-la.
- e) Consoante é de amplo conhecimento, o SAP Solution Manager 7.2 é uma ferramenta orientada para o gerenciamento de ciclos de vida da aplicação com a

metodologia “Application Lifecycle Management”, a qual permite a sua utilização desde a fase de planejamento até a efetiva implementação e todo o seu monitoramento.

- f) Consoante já visto anteriormente, a REDE SARAH já é usuária de produtos SAP e migrará para as novas tecnologias do mesmo fabricante alemão, buscando ampliar e consolidar um padrão de Tecnologia da Informação em toda a instituição, garantindo não apenas a atualização do modelo tecnológico, como agregar as reconhecidas vantagens da manutenção de sistemas padronizados.
- g) Por essa razão, a utilização da ferramenta nativa de gestão do projeto, em todo o seu ciclo de vida, fornecida pelo fabricante, conjugada com a Metodologia do próprio fabricante, é elemento essencial considerando que a implementação, também, assume aspecto de conversão dentro da tecnologia do próprio fabricante.
- h) A resultante desse processo é uma conversão mais rápida e mais segura para a REDE SARAH, com a certeza do comprometimento da marca do fabricante nos resultados que são amplamente divulgados nos avanços em relação à redução de prazo e custos com a nova implementação.
- i) Dessa maneira, a proposta deverá contemplar de maneira obrigatória, sob pena de desclassificação, o uso da metodologia Activate da SAP e da ferramenta Solution Manager 7.2 em todo o processo de implementação.
- j) Compete à CONTRATADA, ainda, adotar as versões mais novas que venham a ser disponibilizadas pelo fabricante do SAP Solution Manager 7.2 e da Metodologia Activate.

5.5.3. Plano de Projeto Aderente à Metodologia SAP Activate

- a) A responsabilidade objetiva pelo controle de qualidade pelos serviços de implementação, seja em relação às atividades executadas na gestão do contrato, na gestão de pessoal, na tomada de decisão técnica, na coordenação das atividades, seja na resultante final do produto e ser ao final entregue, é da implementadora contratada, a qual deve, ainda, garantir a qualidade dos serviços de implementação executados em todas essas esferas.
- b) Assim, apenas a gestão do controle de execução dos serviços é que se dá de forma conjunta entre REDE SARAH e CONTRATADA.
- c) Diante disso, compete a CONTRATADA produzir um PLANO DE PROJETO, aderente à Metodologia SAP Activate, formado, no mínimo, pelos seguintes produtos, os quais permitirão ao Comitê Gestor avaliar as condutas em tempo de projeto.

5.5.3.1. Plano de Gerenciamento de Formação e Manutenção de Equipe de Implementação

- a) A identificação nominal de cada recurso integrante da equipe de implementação, com a indicação de seu perfil técnico e regime de alocação no contrato
- b) A descrição das habilidades e experiência de cada recurso da equipe, com as respectivas comprovações;
- c) O papel a ser desempenhado pelo recurso no âmbito da equipe e do contrato;
- d) Indicar, no fluxo de execução do contrato, data prevista de ingresso do recurso no projeto e data de possível desligamento;
- e) A avaliação do impacto da participação dos membros da equipe no projeto e o efetivo risco existente no caso de desligamento do recurso;

- f) A definição de como serão gerenciados os recursos da equipe de projeto, especialmente em caso de desligamento abrupto, como serão repostos os recursos desligados do projeto, plano de contingência no caso de não reposição imediata do recurso.

5.5.3.2. Plano de Gerenciamento da Informação

- a) De acordo com o perfil profissional e o papel a ser desempenhado, estabelecer quais informações do projeto deverão ser de domínio do recurso.
- b) Como se dará o fluxo de informação para cada perfil e quem será responsável por prover essa informação.
- c) A forma pela qual a informação será utilizada pelo recurso no âmbito do projeto.

5.5.3.3. Plano de Gerenciamento de Escopo

Método e procedimentos para gerenciamento do escopo, com ênfase para enfrentamento das seguintes situações:

- a) GAPs e GAPs tardios
- b) solicitações de Mudança (Change Request)
- c) erros de especificação funcional e erros de especificação técnica
- d) atraso na execução do cronograma
- e) desvios de escopo
- f) perda de recursos na equipe de implementação
- g) mudança na gestão de projeto
- h) mudança na gerencia de projeto
- i) sobrestamento forçado do projeto
- j) necessidade de refazimento de testes e de ciclos de teste
- k) baixa produtividade das equipes de implementação
- l) avaliação de produtividade dos recursos alocados
- m) necessidade de subcontratação de serviços altamente especializados.

Considerar todas essas variáveis em cada uma das fases do ciclo de projeto e de acordo com as etapas da Metodologia SAP Activate.

O método e os procedimentos deverão indicar, obrigatoriamente, mas não exclusivamente, a descrição de como se dará o monitoramento para a identificação da ocorrência, sua classificação de risco e o meio pelo qual se dará o tratamento da ocorrência.

Avaliação dos principais riscos existentes em cada uma das fases da Metodologia SAP Activate em relação ao presente projeto, seus possíveis impactos no projeto e a indicação de possíveis ações para mitigação de riscos e impactos.

Estabelecer, para o caso específico do presente projeto, em caso de necessidade de alteração de escopo, quais seriam as “janelas” onde se poderiam promover essas

alterações com o menor risco e o menor impacto em termos de cronograma, custos e perda de produtividade.

5.5.3.4. Plano de Gerenciamento de Cronograma

Formulação de um cronograma-base, com representação na forma do Diagrama de Gantt ou equivalente, incluindo, pelo menos, o controle físico, financeiro e de recursos, permitindo que se acompanhe visualmente da evolução das atividades, indicando:

- a) Periodicidade do ciclo de avaliação do andamento das atividades
- b) critério a ser adotado nessa avaliação
- c) meio pela qual as variações do cronograma devem ser tratadas conforme cada caso
- d) critério de avaliação da performance do andamento do cronograma durante o projeto;
- e) processo para impor alterações de cronograma;
- f) plano de comunicação de alterações de cronograma envolvendo o Comitê Executivo, Comitê Gestor, Agentes de Mudança Organizacional e demais usuários

5.5.3.5. Plano de Gerenciamento de Recursos

Indicar, em relação aos recursos físicos, durante todo o período de vigência do contrato e especialmente ajustado às fases da Metodologia SAP Activate:

- a) Perfis
- b) Atividades
- c) Quantidades (total e em cada fase)
- d) Localização (on site ou remoto)
- e) Dedicção (exclusiva, não exclusiva, integral, não integral)

No caso de dedicação não exclusiva, informar se haverá representatividade do perfil na sua ausência.

Para os casos de localização remota, dizer como se dará a prestação dos serviços e forma de comunicação.

Insumos necessários para a execução dos serviços pela equipe de implementação deverão ser fornecidos integralmente pela CONTRATADA, com sistemas e softwares acessórios plenamente adequados e adaptados ao ambiente computacional da REDE SARAH. Assim, o plano deve trazer a informação de quais são os insumos necessários e que serão fornecidos pela CONTRATADA à sua equipe de implementação.

Os espaços físicos para acomodação da equipe de implementação serão fornecidos pela REDE SARAH, devendo a CONTRATADA listar os insumos necessários para acomodação das equipes: (Mesas, cadeiras, pontos de rede, pontos wi-fi etc).

5.5.3.6. Plano de Gerenciamento de Qualidade

- a) Explicitar quais as políticas de qualidade adotadas pela CONTRATADA na gestão de projetos e que serão aplicadas ao presente contrato, informando como se dará sua implantação e seu gerenciamento.
- b) O plano de qualidade deve dedicar um item para tratar da gestão de qualidade das equipes na fase de avaliação das especificações funcionais, avaliação das funcionalidades das ferramentas ofertadas pelo fabricante, garantindo, assim, o maior nível de aderência da solução no trabalho de fit/gap, bem assim, a mitigação máxima de GAPS futuros e Solicitações de Mudança.

5.5.3.7. Plano de Conversão de Dados

- a) Descrever o processo pela qual se dará o gerenciamento da transferência das informações dos sistemas legados para as novas soluções implementadas, preservando os dados historicamente tratados pela REDE SARAH.
- b) Indicar as ações de enfrentamento de impactos possíveis e os riscos nessa migração de dados, considerando individualmente o SAP Ariba, o SAP Successfactors e o SAP S/4HANA.
- c) O plano deve estabelecer uma metodologia exequível para desenvolver um determinado conjunto de rotinas, e aplicativos a serem utilizados na conversão de dados.
- d) O plano deve considerar, pelo menos, as seguintes atividades:
 - extração de dados para conversão
 - realização do teste de aceitação da extração dos dados
 - tratamento / adequação dos dados extraídos
 - migração dos dados para outra plataforma/base de dados;

5.5.3.8. Matriz de Papéis e Responsabilidades

Propor uma Matriz de Papéis e Responsabilidades evidenciando individualmente todos os personagens (contratante e contratado), absolutamente aderente à Metodologia SAP Activate, indicando a fase e o espectro de participação (homologa, valida, participa, solicita, entrega etc).

- a) Plano de Gerenciamento de Riscos
- b) Descrever como se dará o gerenciamento de riscos em todas as fases do projeto, indicando, mas não exclusivamente, os seguintes pontos:
- c) métodos de planejamento, controle e comunicação
- d) atribuições de responsabilidades dos envolvidos, observado preliminarmente a matriz de riscos constantes no presente processo
- e) critérios e padrões para medição e avaliação dos riscos
- f) padrão de documentação e registro dos riscos
- g) descrição das ações de enfrentamento aos riscos identificados (mitigação, prevenção, transferência e aceitação)
- h) ações para controle e monitoramento dos riscos.

5.6. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

5.6.1. Para atendimento desse item a CONTRATADA deverá, observada a Metodologia SAP Activate e as atividades estabelecidas no edital, descrever os procedimentos de execução de cada uma das etapas previstas na metodologia de implementação do fabricante, abordando a característica e finalidade de cada solução a ser implementada e o modo de atuação em cada uma das fases e atividades previstas.

5.6.2. Deverá constar deste plano, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Cronograma detalhado de toda a execução do contrato
- b) Sequenciamento e relação de dependência entre atividades/etapas do projeto
- c) Pré-requisitos
- d) Prazo previsto
- e) Plano de transição
- f) Definição dos procedimentos para acompanhamento do projeto e periodicidade (adaptar às regras de gestão do estabelecidas no edital, quando fora atividade na esfera do Comitê Executivo e Comitê Gestor)
- g) Definição dos procedimentos para encerramento e aceite de cada atividade/etapa do projeto em conformidade com os termos do edital
- h) Lista de entregáveis de acordo com o cronograma estabelecidos e os marcos estabelecidos no edital
- i) Relação dos requisitos funcionais que serão atendidos pela implementação (indicado por solução individualizada), estabelecendo por qual funcionalidade da solução aquele requisito será atendido. Caso o requisito seja atendido, na implementação, por mais de uma funcionalidade, informar todas elas.

5.7. PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES (FIT-TO-STANDARD)

5.7.1. A opção da REDE SARAH pela adoção da Metodologia SAP Activate, além das razões anteriormente aduzidas, encontra-se assentada da decisão estratégica de buscar uma implementação com o maior nível de eficiência possível, reduzindo de maneira expressiva os prazos e custos de implementação.

5.7.2. A REDE SARAH também fixou o cenário do menor custo possível de manutenção futuro com a sustentação dos sistemas decorrentes de alterações produzidas nas Soluções em detrimento de customizações.

5.7.3. Dessa maneira, constitui objeto precípua do processo de implementação na execução do contrato referente a essa seleção de fornecedores a busca de um trabalho técnico da mais absoluta qualidade e totalmente focado na identificação dos processos pré-configurados e pré-definidos das Soluções

adquiridas, aqueles que sejam capazes de suportar os processos de negócios existentes, simplificando-os.

5.7.4.A opção preliminar e conceitual da REDE SARAH é e será durante todo o processo de implementação se utilizar dos processos previamente disponíveis na Solução com o maior nível de aproveitamento possível.

5.7.5.O trabalho da CONTRATADA ainda estará focado em promover uma avaliação das lacunas, parciais ou totais, existentes entre os processos de negócios da REDE SARAH e dos processos pré-configurados e pré-definidos nas Soluções, para avaliar a possibilidade do seu máximo aproveitamento e extensão, sob as perspectivas de avaliação de seu atendimento em uma próxima e nova versão que surja durante o prazo de implementação, a viabilidade de uma extensão existente que possa ser usada ou, de fato, a necessidade da execução de um esforço adicional para avançar o aplicativo e promover a integração.

5.7.6.Caso a REDE SARAH venha identificar, no futuro ou durante a execução do contrato, que houve uma avaliação errada da CONTRATADA, não aplicando na integralidade do conceito “fit-to-standard”, ou seja, promovendo desenvolvimentos e customizações desnecessários, a prestadora de serviço será obrigada a refazer os trabalhos sob suas próprias expensas, inclusive com todos os seus reflexos (ciclos de testes etc), bem assim, ressarcindo todos os eventuais custos de impacto no cronograma e mobilização das equipes da REDE SARAH.

5.7.7.Assim, valerá para o processo de implementação o conceito de parametrização com a adequação das funcionalidades das Soluções aos processos de negócio da REDE SARAH, por meio da definição de valores de parâmetros já disponibilizados nas próprias Soluções do fabricante (fit-to-Standard).

5.7.8.Caberá à CONTRATADA realizar todas as possíveis parametrizações da Solução sob os novos conceitos e orientações da Metodologia SAP Activate, de forma a atender plenamente todos os requisitos especificados, assim como os níveis de serviço requeridos.

5.7.9.Da mesma forma, todas as exigências legais e regulatórias vigentes (Ministério da Saúde, ANVISA, Legislação Federal, Estadual, Municipal e Distrital), devem estar totalmente atendidas pelas Soluções.

5.7.10. Assim, apenas em caráter absolutamente excepcional, serão admitidos desenvolvimentos (customizações) no sentido de modificar as Soluções para que estas possam se adaptar a uma determinada regra de negócio impossível de ser reproduzida por parâmetros pré-existentes.

- 5.7.11. As customizações realmente necessárias para atender aos requisitos funcionais não atendidos pela SOLUÇÃO por meio de parametrizações, também são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 5.7.12. Todas as customizações deverão manter os padrões de apresentação visual, usabilidade e configuração das Soluções nativas, devendo ser obrigatoriamente disponibilizadas ao usuário final a partir do mesmo ambiente.
- 5.7.13. Todo o ciclo do processo de customização, desde o processo de definição até o processo de homologação e entrega, deverá ser conduzido de acordo com as orientações da Metodologia SAP Activate e o uso das melhores práticas de mercado.
- 5.7.14. A CONTRATADA é responsável por garantir a manutenção e o funcionamento das customizações quando do lançamento de novas versões das Soluções, assim como a integração com outros sistemas da REDE SARAH.
- 5.7.15. A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável pela produção e atualização constante de toda a documentação de todas as ações de implementação (configurações e parametrizações), realizadas nas Soluções, devendo, conforme estabelecido em um plano de transferência de conhecimento, repassar todas as informações à REDE SARAH, de forma a garantir a efetiva e mais completa transferência de conhecimento.

5.8. INTEGRAÇÃO

- 5.8.1. Compete exclusivamente à CONTRATADA promover a integração *on-line* de todos os componentes das Soluções, exceto SAP CONCUR e SAP FIELDGLASS (integração pela própria SAP) assegurando sua estabilidade plena e seu perfeito funcionamento, atendendo aos níveis de serviço exigidos.
- 5.8.2. É da responsabilidade da CONTRATADA, independente dos processos de homologação e validação que estejam a cargo da REDE SARAH, a implementação e o correto funcionamento destas integrações, uma vez que esses processos de homologação e validação, em última análise, seguem o roteiro proposto e estabelecido pelo próprio implementador.
- 5.8.3. Assim, é de fundamental importância que a CONTRATADA disponha de inequívoca qualificação técnica, sendo capaz de desenvolver uma arquitetura de integração de grande eficiência.

5.8.4.A CONTRATADA deve considerar e prever a possibilidade de, durante o processo de implantação, vir a ser identificada a necessidade de novas integrações.

5.8.5. Nesse caso, as integrações deverão ser realizadas respeitando o cronograma estabelecido para implementação da SOLUÇÃO, sem ônus para a REDE SARAH.

5.8.6. Sistemas com Integração Necessária:

SISTEMA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA

Descrição: O sistema de Prescrição Médica é responsável por auxiliar a equipe da farmácia da Rede Sarah no processo de dispensação dos medicamentos aos pacientes.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **1996**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **Visual Basic 6.0**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Dispensação de medicamentos – Consulta direto à base de dados do SAP ECC para buscar o lote do medicamento e associar a prescrição médica do paciente
- Reserva, Baixa e Devolução de medicamentos – Movimento do estoque da farmácia no SAP ECC realizada a Integração utilizando SAP PI

SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR – MÓDULO OFICINA

Descrição: O módulo da oficina ortopédica é responsável por auxiliar a equipe no controle e atendimento das solicitações de fabricação ou manutenção de produtos ortopédicos

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **1996**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **Visual Basic 6.0**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Abertura de solicitação de confecção de um novo produto na Oficina Ortopédica – A criação de uma ordem interna de produção no SAP é realizada através de uma BAPI customizada (ZBAPI_CRIA_ORDEM_PRODUCAO_CO).
- Apontamento de horas na confecção ou manutenção de um produto – O apontamento de horas realizadas pelos profissionais é realizada através de uma BAPI customizada (ZBAPI_ALOCAO_ORDEM_CO).
- Encerramento da solicitação de confecção de um produto – O encerramento de ordem interna de produção aberta pelo sistema é realizado através de uma BAPI customizada (ZBAPI_ENCERRATEC_ORDEM_PROD_CO).
- Movimentação do produto produzido pelo estoque – Após o encerramento da ordem interna de produção manutenção é realizado o movimento de entrada do produto no estoque através de uma BAP I(ZBAPI_ENTRADA_MERC_ORDEM_CO). Em seguida é realizado uma reserva e baixa do produto fabricado utilizando uma interface desenvolvida no SAP PI.

SISTEMA CME/WEB

Descrição: O sistema CME/WEB é responsável por auxiliar a equipe do CME no controle dos implantes recebidos em consignaçoão.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **07/2019**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **. Net Core 2.2, Vue.JS com Quasar Framework**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Rastreamento de RCs/Consulta Nota Fiscal – Acessa diretamente as tabelas do sistema atual de nota fiscal acoplado ao SAP ECC (sapsr3.mara, sapsr3.mard, sapsr3.marc, sapsr3.lfa1, sapsr3.ADR6, sapsr3.eban, sapsr3."/LKMT/COM_XMLH", sapsr3."/LKMT/COM_XMLI")
- Requisição de compras - Emissão de requisição de compras de implantes utilizados em uma cirurgia através de BAPI standard (BAPI_PR_CREATE)

SISTEMA DE CONTROLE DE INTERNAÇÃO E CIRURGIA

Descrição: O sistema de controle de internação e cirurgia é responsável por auxiliar a equipe de enfermagem e atendimento ao público nos processos relacionados a internação e cirurgia de pacientes.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **1996**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **Visual Basic 6.0**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

Requisição de compras - Emissão de requisição de compras de implantes utilizados em uma cirurgia através de BAPI standard (BAPI_PR_CREATE)

SISTEMA DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - MANUTENÇÃO

Descrição: O sistema de alocação de mão de obra da manutenção permite a equipe de manutenção apontar as horas gastas nas resoluções das ordens de manutenção geradas pelo módulo PM do ECC.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2015**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **.NET 4.5, C#**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Apontamento de horas – As horas de trabalho dos colaboradores da área da manutenção são informadas nas ordens de manutenção através de uma BAPI customizada (ZBAPI_ALM_CONF_CREATE)

- Status da Ordem de Manutenção – Busca informação sobre o status da ordem de manutenção diretamente na base de dados do ECC (AFKO, AFVC, AUFK, CRHD, HRP1000, HRP1001, JEST, TJ02T)

SISTEMA DE NOTA DE MANUTENÇÃO

Descrição: Sistema de nota de manutenção é responsável por permitir a qualquer colaborador da Rede Sarah abrir uma nota de manutenção no módulo PM do ECC.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2015**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **.NET 4.5, C#**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Abertura de nota de manutenção - As notas de manutenções são abertas pelos usuários através de BAPI customizada (ZBAPI_ALM_NOTIF_CREATE)

- Avaliação de nota de manutenção – As notas de manutenções são avaliadas pelos usuários através de BAPI customizada (ZBAPI_ALM_NOTIF_CHANGEUSRSTAT)

- Consulta a locais e equipamentos – Os locais e equipamentos pertencentes ao módulo PM do ECC são consultados acessando diretamente a base de dados (AFKO, AUFX, EQKT, EQUZ, IFLOT, IFLOTX, ILOA, JEST, TJ030T, VIQMEL)

SISTEMA DE RESERVA DE MATERIAL

Descrição: O sistema de Reserva de Material permite aos colaboradores da Rede Sarah a solicitar e verificar o status de uma reserva de materiais no módulo MM do ECC. As reservas podem ser vinculadas a um centro de custo ou ordem interna.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **VB .NET**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Reserva de material - Emissão de reserva de materiais de estoque utilizado interface desenvolvida no SAP PI.

- Baixa da reserva – Job executado diariamente utilizando interface desenvolvida no SAP PI para verificar se o reserva foi atendida e atualiza a quantidade atendida e o custo médio do material.
- Consulta status da reserva – Utiliza interface desenvolvida no SAP PI para verificar se a reserva foi atendida ou não.

SISTEMA DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Descrição: O sistema de Requisição de Compras permite aos colaboradores da Rede Sarah a criação, pesquisa e edição de requisição de compras no módulo MM do ECC. As requisições podem ser vinculadas a um centro de custo ou ordem interna.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2010**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação –**VB .NET 4.0**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Requisição de compras - Emissão, pesquisa e edição de requisição de compras utilizando BAPI standard (BAPI_PR_CREATE, BAPI_PR_GETDETAIL e BAPI_PR_CHANGE)
- Pesquisa de faturas e lançamentos – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas EKPO, EKKN, EKKO, EKBE, LFA1
- Pesquisa de requisições criadas diretamente no SAP – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas EBAN, EBKN
- Pesquisa de itens do plano de investimento – Pesquisa realizada diretamente na tabela customizada ZTBMM_PL_INVEST

PROCESSO AUTOMATIZADO DE ATESTO E ENTRADA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Descrição: Automatização do processo de atesto de nota fiscal serviço pela área demandante e realização automática de MIRO pela área de contabilidade no SAP ECC.

Fabricante: Aura Portal

Implementado na REDE SARAH por: **CUBO**

Data da implementação: **2019**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **iBPMS**

Armazenamento – **Microsoft SQL SERVER**

Integrações Previamente Identificadas:

- Pesquisa dos itens do pedido - Os itens do pedido são consultados através de BAPI standard (BAPI_PO_GETDETAIL)
- Entrada de Nota Fiscal de Serviço (MIRO) – A entrada da nota fiscal de serviço é realizada após o seu atesto no sistema por uma BAPI customizada (ZBAPI_PO_AUREA)
- DMS da Nota Fiscal de Serviço no pedido – O DMS da nota fiscal de serviço é realizado no pedido de compra após a realização da MIRO por uma BAPI customizada (ZDMS_ANEXA_PDF)

SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE ATIVOS

Descrição: O sistema de Movimentação de Ativos permite aos colaboradores realização de movimentação de ativos sob sua responsabilidade.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **VB .NET 3.5**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Movimentação de Ativos – A movimentação de ativos é realizada através de BAPI standard (BAPI_FIXEDASSET_CHANGE)
- Pesquisa de Ativos – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas ANLA, ANLB, ANLC, ANLV, ANLZ, ZTBAA_MOV_IMOB.

SISTEMA DE PLANO DE INVESTIMENTO

Descrição: O sistema de Plano de investimento é responsável por auxiliar os gestores dos setores da Rede Sarah a planejar os investimentos na ampliação/aquisição de ativos e/ou serviços.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2017**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **C#, Javascript**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Requisição de compras – Emissão de requisição de compras utilizando BAPI standard((BAPI_PR_CREATE)
- Pesquisa de Ativos – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas ANLA, ANLB, ANLC, ANLV.
- Pesquisa de Materiais – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas MARA, MARD, MARC,
- .Pesquisa de Grupos de Compras, Centros de Custos, Fornecedores, Requisição de compras, - Pesquisa realizada diretamente nas tabelas standard: T024, CSKS, EKPO, EKKO, EKKN, LFA1, EKBE, EBAN, EBKN e customizadas: ZTBMM_RC_MAT, ZTBMM_PL_INVEST, ZTBMM_PARECER
- Pesquisa de Líder de área – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas do módulo de Administração de Pessoal da Senior Sistemas.

REPLICAÇÃO DO CADASTRO DE MATERIAL

Descrição: A rotina de replicação do Cadastro de Material permite refletir em uma tabela de materiais própria da Rede Sarah a execuções das transações relacionadas ao cadastro de materiais do módulo MM do SAP ECC.

Fabricante: **SAP**

Implementado na REDE SARAH por: **SondaProcwork**

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **ABAP**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Execução de transação relacionada com o cadastro de materiais – As alterações realizadas no cadastro de materiais do SAP ECC são refletidas em uma tabela de matérias localizada em banco de dados ORACLE utilizando uma interface do SAP PI

REPLICAÇÃO DO CADASTRO DE CENTRO DE CUSTOS

Descrição: A rotina de replicação do centro de custo permite refletir em uma tabela da própria da Rede Sarah a execuções das transações relacionadas à manutenção de centro de custo.

Fabricante: **SAP**

Implementado na REDE SARAH por: Rede Sarah

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **PL/SQL**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Centro de Custo– As informações relacionadas aos centros de custos presentes no SAP ECC são atualizadas em uma tabela própria da Rede SARAH através da execução periódica de um job que acessa diretamente as tabelas do SAP ECC (CSKT, CSKS)

PORTAL ADMINISTRATIVO

Descrição: O portal administrativo disponibiliza diversas funcionalidades relacionadas às áreas de compras, gestão de ativos, financeiro, contabilidade, controladoria e custos

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: **Rede Sarah**

Data da implementação: **2015**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **C# .NET 4.5**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Pedidos de compra pendentes para aprovação - A consulta dos pedidos de compra para aprovação é feito pela BAPI customizada ZBAPI_PSAP_LIST_PROCESSO_APROV e ZBAPI_PSAP_LIST_PEDIDO_IT.

- Aprovação de pedido de compra – A aprovação do pedido de compra é realizada utilizando a BAPI customizada ZBAPI_PSAP_ATUAL_PEDIDO.

- Documentação do processo de compra – A documentação referente ao processo de compra é incluída diretamente na tabela customizada ZTBMM_PSAP_DOC. Nesse processo também são consultados as tabelas: EKKO, EKPO, LFA1. ZREQ_JUSTIF.

- Relatório de gestão para acompanhamento de custo, estoque e ativos – Acesso diretamente as tabelas do SAP ECC : ANLA, ANLB, ANLC, ANLZ, MARA, MAKT, MARD, T023T, MDMA
- Liberação de pagamentos – Para o processo de liberação de compras são consultadas a lista de propostas de pagamentos (BAPI ZBAPI_PSAP_F_LIST_BORDEROS), as notas fiscais (BAPI ZBAPI_PSAP_F_LIST_PED_NOTAS e Z_BAPI_MM_RFC_OBTM_XML_ARDFE)
- Importação de notas fiscais – As notas fiscais utilizadas na transação MIRO são importados (DMS) para seu pedido de compra utilizando a BAPI ZDMS_FILES_PDF.

SISTEMA PARA ATENDIMENTO DAS RESERVAS DE MATERIAIS

Descrição: Realizar picking de materiais nos almoxarifados utilizando dispositivos móveis.

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: Rede Sarah

Data da implementação: **2017**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação –C#, JavaScript (Angular 4)

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Picking – A separação dos materiais para atendimento de uma reserva são armazenadas na tabela ZTBMM_PICKING. Também são consultadas diretamente as tabelas RESB, MSEG, MARA, MARD, MAKT.
- Baixa da reserva – Após a separação dos materiais, a reserva é baixada diretamente no SAP ECC utilizando a BAPI ZFMM_INT_RESERVA_BAIXA

SISTEMA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA – NOVA IMPLEMENTAÇÃO

Descrição: Sistema de dispensação de medicamentos

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: Rede Sarah

Data da implementação: **2017**

Documentação do Sistema: presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação –C#, JavaScript (Quasar Framework)

Armazenamento – Banco de Dados Oracle

Integrações Previamente Identificadas:

- Reserva de material – Após a quantificação dos medicamentos referente às prescrições médicas, é realizada a reserva desses medicamentos diretamente no SAP ECC utilizando a BAPI BAPI_RESERVATION_CREATE1
- Exclusão de reserva – A reserva pode ser excluída diretamente no SAP ECC utilizando a BAPI BAPI_RESERVATION_DELETE
- Baixa da reserva – A reserva é baixada diretamente no SAP ECC utilizando a BAPI BAPI_GOODSMVT_CREATE
- Consulta do histórico de reservas e baixas realizadas – O histórico é realizado utilizando as BAPI BAPI_GOODSMVT_GETDETAIL, BAPI_RESERVATION_GETITEMS, BAPI_RESERVATION_GETDETAIL, BAPI_GOODSMVT_GETITEMS

DISPENSARIOS DE MEDICAMENTOS

Descrição: Sincronização dos dispensários de medicamentos com o SAP ECC

Fabricante: **Rede Sarah**

Implementado na REDE SARAH por: Rede Sarah

Data da implementação: **2018/2019**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação –C#, PL/SQL

Armazenamento – Banco de Dados Oracle

Integrações Previamente Identificadas:

- Reserva e Baixa de materiais – A reserva e baixa dos medicamentos retirados dos dispensários são enviados ao SAP ECC utilizando a BAPI ZFMM_INT_RESERVA_BAIXA em Brasília e a interface desenvolvida no SAP PI em Belo Horizonte.

INVENTÁRIO DE ATIVOS

Descrição: O inventário de ativos permite aos colaboradores da área de gestão de ativos realizar o inventário de ativos da Rede SARAH

Fabricante: **Meilock**

Implementado na REDE SARAH por: **Meilock/Rede Sarah**

Data da implementação: **2019**

Documentação do Sistema: Presente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **Java**

Armazenamento – **Maria DB**

Integrações Previamente Identificadas:

- Movimentação de Ativos – A movimentação de ativos é realizada através de BAPI standard (BAPI_FIXEDASSET_CHANGE)
- Pesquisa de Ativos, Locais – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas ANLA, ANLB, ANLC, ANLV, ANLZ, T001W, M_KOSTN, T095T, T087V
- Pesquisa de Usuários – Pesquisa realizada diretamente nas tabelas do módulo de Administração de Pessoal da Senior Sistemas.

GESTÃO DE PESSOAS

Descrição: Sistema responsável pela gestão de pessoas da Rede Sarah adquirido com os seguintes módulos: Administração de Pessoal, Benefícios, Jurídico, Ponto, Segurança e Medicina e Acesso e Segurança.

Fabricante: **Senior Sistemas**

Implementado na REDE SARAH por: Sonda ProckWork/Rede Sarah/Senior Sistemas

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação – **PL/SQL, JAVA, VB .NET**

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Pagamento de Colaboradores – Após as rotinas de cálculo de pagamento realizados no módulo de Administração de Pessoal é realizada a integração financeira e contábil com o SAP ECC através de um WEB Service desenvolvido pela Rede Sarah que utiliza uma interface desenvolvida no SAP PI.
- Pagamento de diárias de viagem – Após o lançamento de diárias de viagem a um colaborador é executada a integração financeira com o SAP ECC através de um WEB Service desenvolvido pela Rede Sarah que utiliza um interface desenvolvida no SAP PI.
- Processo Jurídico – Após o lançamento de provisão de pagamento relacionados a processos jurídicos é realizada uma interface contábil com o SAP ECC através de um WEB Service desenvolvido pela Rede Sarah que utiliza uma interface desenvolvida no SAP PI.

EASY IMPORT - TOTVS

Descrição: Completo conjunto de ferramentas para automação, controle e monitoramento gerencial das operações de importação.

Fabricante: **Average/TOTVS**

Implementado na REDE SARAH por: Sonda ProckWork/Average

Data da implementação: **2009**

Documentação do Sistema: Ausente

Base tecnológica:

Linguagem de Programação –

Armazenamento – **Banco de Dados Oracle**

Integrações Previamente Identificadas:

- Pedido de Compra – Os pedidos de compras referentes a importação são transferidos ao sistema EASY Import através de interface desenvolvido no SAP PI.
- Pagamentos - Os pagamentos lançamentos no sistema EASY Import são transferidos para o SAP ECC através de interface desenvolvida no SAP PI.

5.9. MIGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS

5.9.1.A REDE SARAH já promoveu os trabalhos de saneamento de materiais e serviços, de sorte que essa tarefa não deverá ser considerada pela CONTRATADA no rol de suas atividades, bem assim, na formação de seu preço.

5.9.2.A migração das bases de dados dos sistemas atualmente em uso pela REDE SARAH para as Soluções adquiridas e implementadas, todavia, não dispensa o trabalho de identificação das diversas fontes de dados nos sistemas em uso pela REDE SARAH, a análise de sua consistência, sua coleta, sua conversão e a sua formatação, a fim de garantir sua conformidade com os novos modelos de dados das Soluções.

5.9.3.Caberá exclusivamente à CONTRATADA a execução do processo de migração dos dados dos sistemas utilizados pela REDE SARAH, devendo adotar as melhores práticas, no sentido de garantir que toda a operação será feita de maneira segura, com o adequado nível de controle, a fim de garantir a integridade e confidencialidade da informação a ser migrada.

5.9.4.Importa destacar, por necessário, que a REDE SARAH, pela sua área de atuação, possui uma grande quantidade de dados classificados como

SENSÍVEIS para fins da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

5.9.5.A CONTRATADA deverá observar, a fim de dar cabo à execução da migração de dados, no mínimo, as seguintes exigências:

- a) Apresentar um Plano detalhado de migração de dados dos sistemas em uso na REDE SARAH para cada uma das Soluções de modo individualizado
- b) Identificar todo e qualquer o dado adicional a ser carregado nas Soluções e que possam não estar disponíveis dos sistemas da REDE SARAH
- c) Realizar a coleta de dados, o que implica na especificação de todos os requisitos de dados das Soluções, assim como a validação da integridade da informação existente
- d) Promover a formatação e a conversão dos dados, objetivando a transformação da estrutura dos dados necessários para o perfeito funcionamento das Soluções, e todos os procedimentos de desenvolvimento da conversão de informações, incluindo a criação e manutenção de artefatos bem como as ações de controle e de contingência para os processos de conversão
- a) Executar conversão automatizada, observada sempre a Metodologia SAP Activate e as ferramentas nativas disponíveis, para a migração das informações para a SOLUÇÃO.
- b) Caso necessário, por intermédio da criação de programas e módulos a serem utilizados para tal finalidade. Todas as especificações deverão ser documentadas para o uso dos analistas e programadores, a fim de garantir que os eventuais programas criados irão verificar e validar a consistência dos dados obtidos.
- c) Deverá ser estabelecida uma estratégia de migração privilegiando os dados para os quais existam exigências legais, de acordo com os tempos indicados pela legislação aplicável à REDE SARAH.
- d) De tal sorte, os dados que forem identificados como prioritários por serem considerados estratégicos ou de característica legal para a REDE SARAH deverão ser migrados de acordo com os critérios estabelecidos pela CONTRATADA, ouvidos, prévia e necessariamente, os analistas da REDE SARAH no momento do planejamento da migração.
- e) Deverá ser definida uma estratégia de migração de dados dos sistemas atuais em uso na REDE SARAH e de seus históricos para as Soluções, sem que haja a interrupção dos serviços nestes sistemas.
- f) Caso tal estratégia seja impossível ou se mostre fundamentadamente desaconselhável, de sorte que haja necessidade de interrupção de serviços ou sistemas, essa parada deve ser planejada, e estruturada em conformidade com as necessidades da REDE SARAH, que pode, também por fundamentado motivo, demonstrar a impossibilidade de parada no sistema, de sorte que caberá à CONTRATADA apresentar alternativas para que seja realizada a migração dos dados para as Soluções em condições de menores riscos para a REDE SARAH.
- g) Como regra geral, fica estabelecido que deverão ser migrados, pelo menos, todos os dados dos relativos a: saldos de contas e partidas em aberto (transações em tramitação) e dados mestres.

5.9.6.É, assim, de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Executar a conversão e carga de dados para as Soluções
- b) Se necessário, desenhar e desenvolver os programas necessários para execução da carga dos dados
- c) Gerenciar, por intermédio de ferramentas confiáveis e pela gestão pessoal, todo o processo de migração dos dados
- d) Promover a análise e a definição de índices, além de outros elementos da base de dados, que contribuam para a operação eficiente das Soluções
- e) Prever em seu plano de transferência de conhecimento as informações relativas aos produtos das Soluções às equipes da REDE SARAH e demais usuários.

5.9.7. Todo o processo de migração dos dados na SOLUÇÃO será acompanhado pelos representantes da REDE SARAH no projeto ou por técnicos por eles designados expressamente para tal fim, a fim de que seja maximizado o processo de transferência de conhecimento.

5.10. DA ENTRADA EM PRODUÇÃO DAS SOLUÇÕES

- 5.10.1. O processo de implementação deverá considerar que o uso produtivo das Soluções, ativação da Solução (go-live), dar-se-á pelo seu processamento em ambiente de produção, em 2 (duas) fases sucessivas, com a entrada parcial das soluções em cada uma das fases, conforme detalhado no tópico de Macro Cronograma Proposto (item 6.8) e Marcos do Processo (item 6.9).
- 5.10.2. Essas fases sucessivas conjugarão componentes / módulos, de acordo com a estratégia e o cronograma de implantação definidos no plano de implementação do projeto, observando-se as necessidades, requisitos e premissas previamente definidas pela REDE SARAH no presente termo, incluindo a necessária integração com os sistemas legados
- 5.10.3. A Solução ativada em duas fases deverá ser preparada para a integração e a interface com a totalidade dos sistemas da REDE SARAH (SAP CONCUR, SAP FIELDGLASS e Sistemas Legados - item 5.8).
- 5.10.4. A ativação integrada com os sistemas da REDE SARAH (SAP CONCUR, SAP FIELDGLASS), será promovida pela empresa SAP BRASIL LTDA, devendo ser suportada pelas equipes da CONTRATADA ao tempo da ativação que ocorrerá nas datas previstas para o Marco IV – A e Marco IV – B.
- 5.10.5. A ativação da SOLUÇÃO devidamente integrada com os Sistemas Legados (item 5.8) será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 5.10.6. A efetiva homologação da implementação, com a integralidade de componentes / módulos, para fins de recebimento definitivo, deverá ser realizada mediante um processo próprio, seguindo as recomendações da Metodologia SAP Activate e melhores práticas, por intermédio do trabalho

conjunto das equipes da REDE SARAH e da CONTRATADA, conforme estabelecido nos itens referentes à definição de Marcos, Cronograma e Acordo de Níveis de Serviços – SLA.

5.10.7. A ativação ou entrada em operação das Soluções se dará de acordo com a sequência de testes previstos na Metodologia SAP Activate, após a realização e aceitação dos testes de aceitação pré-ativação, conforme indicado no item referente aos Testes de aceitação pré-ativação e nos Testes e avaliação de requisitos de garantia da qualidade, a fim de buscar garantir a correta operação das Soluções.

5.11. ACEITE OPERACIONAL

5.11.1. Haverá dois ciclos de aceite operacional, sendo um parcial, quando da ativação dos componentes / módulos previstos para cada uma das 2 (duas) fases (Marco IV) e outro definitivo, a após a ativação da 2ª fase e estabilização de todos os seus módulos, com uma nova avaliação operacional considerando o funcionamento da totalidade das Soluções implementadas individualmente, entre si e com as demais integrações e interfaces que tenham sido produzidas (Marco V).

5.11.2. Por essa razão, a aceitação operacional de qualquer das 2 (duas) fases isoladamente não caracteriza recebimento definitivo das Soluções para qualquer fim legal ou de direito, visto que a estratégia de ativação faseada busca mitigar os riscos de insucesso do projeto, permitindo que pequenos ângulos de desvios iniciais não redundem em grandes desvios na parte final do projeto, garantir uma fiscalização com maior nível de assertividade, permitir que a REDE SARAH comece a obter, ainda que parcialmente, o retorno do investimento efetivado, a acultramento progressivo dos usuários às novas soluções e, ainda, garantir um fluxo financeiro compatível com os investimentos da CONTRATADA, contribuindo, inclusive, para não onerar em demasia o projeto com o aumento expressivo do preço.

5.11.3. A implementação contratada só se considerada parcialmente exitosa sob o ponto de vista técnico e operacional, quando as Soluções agindo integradamente em sua totalidade, cumprir o 2º ciclo de testes, no prazo máximo de 2 (dois) meses a contar da data de conclusão da 2ª fase, onde deverá, novamente, com toda a Solução em uso produtivo, iniciar, executar e encerrar um ciclo mensal completo das operações da REDE SARAH.

5.11.4. No curso da execução e do encerramento do primeiro ciclo de operação mensal completo, serão processados os testes de aceitação operacional das Soluções, a fim de verificar o atendimento, de forma integrada, das especificações dos processos de negócios da REDE SARAH e

dos requisitos funcionais especificados, conforme indicado no item relativo aos Testes de aceitação pré-ativação e nos Testes de avaliação de requisitos de garantia da qualidade.

5.11.5. Para fins de avaliação serão verificados, individualmente, todos os itens relacionados no Teste de avaliação de requisitos de garantia da qualidade, atribuindo-se a classificação “aceite total” para o requisito 100% atendido, “aceite parcial” para os requisitos em qualquer percentual abaixo de 100%, mas que atenda parcialmente o requisito em sua parte essencial e “recusado” para o requisito não atendido ou atendido em sua parte essencial de maneira imprópria ou imprestável.

5.11.6. No caso de classificação “aceite parcial” e “recusado”, caberá à CONTRATADA, imediatamente e sob suas próprias expensas, sem qualquer ônus para a REDE SARAH, estabelecer um plano de ação para promover a revisão e correção plena do problema apontado, não sendo admitida qualquer solução de contorno como medida definitiva e prova de efetiva correção do problema.

5.11.7. Remanesce, ainda, para fins de garantia, o Teste de Estabilidade que avalia as Soluções pelo prazo de 12 (doze) meses que, superada sem a identificação da constância de gaps (novos ou repetidos), bugs, baixa eficiência da Solução no processamento das demandas, será considerada a execução integral do contrato com a subsequente emissão do Termo de Aceite Definitivo da Solução.

5.12. TESTES DE REQUISITOS E QUALIDADE

5.12.1. Testes de Aceitação Pré-Operacionais das Soluções

5.12.1.1. A REDE SARAH tem a prerrogativa de inspecionar e/ou testar todos os componentes da SOLUÇÃO, conforme especificado nos Requisitos Técnicos, para confirmar a sua conformidade com o presente Termo.

5.12.1.2. Além dos testes regularmente previstos na Metodologia SAP Active e melhores práticas da SAP, a CONTRATADA deverá realizar os testes de aceitação pré-operacionais sob o acompanhamento da REDE SARAH abrangendo as Soluções individualmente e com suas integrações, em cada onda e ao tempo de sua entrada em produção à totalidade.

5.12.1.3. A CONTRATADA deverá explorar as funcionalidades de automação de testes para acelerar agilidade da plataforma, especialmente considerando a introdução de novas interfaces.

5.12.1.4. Os testes de aceitação para as Soluções serão realizados simulando a carga de produção, com dados preparados ou gerados a partir de ferramentas, sob-responsabilidade da CONTRATADA e com o apoio da REDE SARAH.

5.12.1.5. O objetivo dos testes é avaliar o desempenho, a capacidade de carga e concorrência, bem assim, apurar se o sistema satisfaz todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, quando instalado no ambiente de produção.

5.12.1.6. As Soluções devem ser testadas depois de instaladas em seu ambiente de utilização, considerando todas as funções relacionadas ao sítio principal e sítio redundante.

5.12.1.7. Caso os testes demonstrem o não atendimento dos requisitos mínimos exigidos, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, as devidas correções, alterações, atualizações ou complementações nos componentes das Soluções, a fim de sanar os problemas, arcando com todas as despesas decorrentes da mesma, inclusive as necessárias para a realização de novos testes.

5.12.1.8. Devem ser considerados, pelo menos, as seguintes atividades e testes:

- a) A inspeção de conformidade de todos os componentes de hardware e software das Soluções, aptos a suportar os testes das Soluções, promovendo o registro dos cenários e de todos os eventuais achados;
- b) Testes funcionais, incluindo a verificação de todos os requisitos funcionais especificados e a integração com o ambiente de TI da REDE SARAH;
- c) Testes de desempenho, verificando o atendimento dos requisitos de desempenho especificados;
- d) Testes de disponibilidade, verificando o comportamento em relação às falhas nos equipamentos;
- e) Testes de procedimentos, avaliando os processos de operação dos componentes das Soluções;
- f) Teste de migração de dados, com o objetivo de verificar se todas as atividades relacionadas com a migração de dados do sistema atualmente em uso na REDE SARAH para as Soluções ocorreram de forma satisfatória, e todos os dados estão disponíveis para utilização.
- g) Teste de carga, para determinar com qual volume de carga o tempo de resposta degrada ou ocorrem falhas;
- h) Testes de segurança e/ou invasão, verificando as características de segurança das Soluções, com a finalidade de indicar a capacidade de proteção contra qualquer forma de acesso não autorizado interno ou externo e dano intencional, abrangendo segurança do ambiente computacional, dos dados e dos códigos executados;
- i) Teste de regressão, com o objetivo de assegurar que as Soluções permanecem funcionais, no caso de haver uma recodificação de componentes que eventualmente sejam rejeitados.

5.12.1.9. Um conjunto de scripts, operando sobre uma base de dados preparada, será executado para verificar se as alterações introduzidas pela nova versão não irão afetar qualquer código existente.

5.12.1.10. Os resultados esperados a partir da baseline são comparados com os resultados de regressão de software a ser testado.

5.12.1.11. Todas as discrepâncias serão destacadas e avaliadas.

5.12.1.12. Os testes funcionais irão determinar se as Soluções atendem todos os requisitos funcionais especificados no Termo de Referência, para cada macroprocesso especificado para cada Solução.

5.12.1.13. Os testes de desempenho devem ser realizados utilizando ferramenta de teste que permita simular a quantidade de usuários e transações simultâneas, a fim de verificar os tempos de resposta (máximo e médio) das transações e processos.

5.12.1.14. É de responsabilidade da CONTRATADA disponibilizar a ferramenta de teste de desempenho durante o período necessário para os testes de stress das Soluções.

5.12.1.15. Os testes de disponibilidade devem avaliar o comportamento das Soluções em caso de falhas de operação da infraestrutura tecnológica, considerando pelo menos a simulação de queda da alimentação de parte dos equipamentos, simulação de falha em parte dos equipamentos e simulação de evento para ativar o sítio de contingência.

5.12.1.16. Os testes de procedimentos envolvendo infraestrutura tecnológica e operações das Soluções devem considerar, pelo menos: backup e restore, carga de dados entre processos, geração de logs e trilhas de auditoria e demonstração de diagnóstico de problemas e sua correção.

5.12.1.17. Os testes podem ser divididos em várias fases que permitam novos componentes serem integrados ao sistema, quando estes estiverem prontos para serem testados, observando-se, prioritariamente, a previsão de 3 (três) ondas de ativação.

5.12.1.18. Todas as partes do sistema devem ter sido testadas e aprovadas no momento da implementação.

5.12.1.19. Os testes devem incluir a ocorrência de condições operacionais normais e anormais.

5.12.2. Testes de Aceitação Operacional das Soluções

5.12.2.1. Por intermédio dessa atividade será validada, em caráter derradeiro, a conformidade do sistema implementado (as Soluções) com os requisitos funcionais estabelecidos no Termo de Referência, para obter uma certificação de implementação total.

5.12.2.2. Os trabalhos serão conduzidos por uma equipe especial designada pelo Comitê Executivo, além do Fiscal Técnico e do Fiscal Requisitante, além de usuários finais da REDE SARAH.

5.12.2.3. Este teste também vai abranger a preparação de um sumário executivo e de um relatório final sobre a execução dos novos sistemas.

5.12.2.4. A CONTRATADA, juntamente com a REDE SARAH, deverá preparar um conjunto de cenários de testes, sendo um para cada cenário de negócios, abrangendo todos os requisitos funcionais de cada uma das Soluções implementadas.

5.12.2.5. Um cenário de teste, quando executado, deve cumprir todas as exigências do negócio de acordo com o escopo de funcionalidade em análise.

5.12.2.6. Os cenários de teste devem incluir, no mínimo:

- a) Especificação do teste – Consiste na especificação dos casos de teste. É composto de descrição da entrada, o processo a ser executado e uma previsão de resultados de saída.
- b) Ambiente de teste – Para cada membro do grupo de teste deve ser fornecido o ambiente de testes, de acordo com seu papel e responsabilidades.

5.12.2.7. Durante a definição de cenários de teste, um critério de aceitação é definido para cada um dos cenários de negócio.

5.12.2.8. Os critérios de aceitação incluem comportamento esperado das Soluções e os resultados esperados (dados).

5.12.2.9. Além de resultado esperado e comportamento, algumas condições também são especificadas nos critérios de aceitação. Podem ser:

- a) Número de bugs para ser descoberto por um módulo funcional. Depende do tamanho da funcionalidade e é um indicador da quantidade de testes efetuados.
- b) Criticidade dos erros encontrados: No caso de serem encontrados, durante os testes, erros com criticidade média ou baixa, a REDE SARAH tem a possibilidade de aceitar ou não o cenário de teste. Todos os erros com criticidade alta devem ser imediatamente corrigidos e novamente testados. Em todos os casos, os custos serão suportados pela CONTRATADA.

5.12.2.10. A CONTRATADA precisa obter a aceitação operacional da REDE SARAH para todos os componentes funcionais da SOLUÇÃO.

5.12.2.11. Os critérios de aceitação para cada versão em ambiente de produção serão estabelecidos pela REDE SARAH e pela CONTRATADA, no âmbito do Comitê Gestor, antes da liberação do teste.

5.12.2.12. Após a instalação, se qualquer erro ou não conformidade vier a ser identificado, um procedimento de correção deve ser executado pela CONTRATADA, sendo o cenário de teste realizado novamente para verificar seu correto funcionamento.

5.12.2.13. A SOLUÇÃO será aceita pela REDE SARAH somente após os testes de aceitação operacional serem executados com sucesso.

5.12.2.14. A REDE SARAH pode promover a contratação e indicação de terceiro, a seu critério, na qualidade de especialista externo, para a realização da totalidade ou de qualquer parte de procedimentos de teste de aceitação operacional, o que não estará sujeito a contestação por parte da CONTRATADA.

5.12.3. Teste de Estabilidade

5.12.3.1. Para fins de garantia, não obstante a aceite definitivo da implementação do Marco IV se dê ao final do 2º ciclo completo de operação que ocorra no prazo de 2 (dois) meses após a entrada total em produção de todos os componentes da Solução com suas integrações, será promovido o monitoramento das Soluções durante um período de 12 meses.

5.12.3.2. Esse prazo será contado a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo da implementação para o Marco IV.

5.12.3.3. Nesse período estará em teste o comportamento e a estabilidade do sistema, a fim de assegurar que nenhum erro de longo prazo venha a surgir e afetar a operação normal das Soluções.

5.12.3.4. Todo e qualquer problema detectado neste período, que comprovadamente não decorra de mau uso da REDE SARAH ou de uma intervenção por agente não credenciado pelo fabricante, será de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo quaisquer correções, atualizações ou complementações nos componentes das Soluções sem custo para a REDE SARAH.

5.12.3.5. Nesse período poderão ser demandados serviços de manutenção evolutiva, os quais serão remunerados com o uso do Banco de Customização, caso ainda remanesçam valores disponíveis para tais iniciativas, seguindo-se a regra da emissão da Ordem de Serviço.

5.13. OPERAÇÃO ASSISTIDA

5.13.1. A CONTRATADA deverá manter profissionais especializados, com a qualificação adequada e em número suficiente para acompanhar e atuar sobre a SOLUÇÃO, sendo preferencialmente escolhidos dentre aqueles que atuaram no processo de implementação, após a sua entrada em produção.

5.13.2. O serviço de operação assistida consiste na atuação vicária das equipes da CONTRATADA em assistência aos usuários da REDE SARAH a partir da entrada em produção – parcial ou total – das Soluções.

5.13.3. A prestação dos serviços se dará com a alocação presencial dos recursos da CONTRATADA na sede da REDE SARAH pelo período mínimo de 2 (dois) meses ou até que venha a ser processado um ciclo completo de operação das Soluções.

5.13.4. O serviço de operação assistida será prestado em 4 (quatro) etapas: Após as ativações das Ondas 1, 2 e 3 e quando da entrada em operação em conjunto, após estabilizada a Onda 3.

5.13.5. O serviço de operação assistida será prestado de acordo com os horários de expediente de cada uma das equipes internas da REDE SARAH, conforme as especificidades de cada uma das Soluções e os eventuais períodos de demandas excepcionais.

5.13.6. As atividades a serem executadas no serviço de operação assistidas são:

- a) Assistência e suporte na operação no uso das Soluções;
- b) Assistência e suporte técnico em desenvolvimentos, customizações e parametrização executadas nas Soluções;
- c) Executar ajuste fino de performance, seja no ambiente de operação ou de tecnologia, no uso das Soluções em operação normal, compreendendo performance das Soluções e correção de resultados;
- d) Análise, proposta e redesenho de processos que tenham se mostrado ineficazes;
- e) Intervenção para atualização das Soluções para atendimento de todos os requisitos legais nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, dos Agentes Reguladores aos quais a REDE SARAH está submetida, a fim de manter sua integral operacionalidade, de acordo com a legislação e padrões vigentes;
- f) Garantir a atualização das Soluções no âmbito das customizações não suportadas pelas atualizações dos fabricantes, durante todo o período de operação assistida, fornecendo versões atualizadas desses componentes das Soluções.

5.14. SUPORTE EM GARANTIA DE ESTABILIZAÇÃO

5.14.1. Durante todo o período de Teste de Estabilidade das Soluções, a CONTRATADA deverá prestar serviços no sentido de manter, reparar e

corrigir quaisquer deficiências eventualmente identificadas nas Soluções, sem nenhum custo adicional para a REDE SARAH, cumprindo as condições e requisitos do Termo de Referência.

5.14.2. A CONTRATADA deverá prover os serviços de Suporte Técnico e Manutenção sobre os trabalhos de implementação que executou para todas as Soluções, durante 12 (doze) meses a contar da data do final da operação assistida.

5.14.3. Deverá ser prestado o serviço por intermédio de profissionais especializados e em conformidade com a qualificação requerida originariamente para a execução do contrato, em número suficiente para acompanhar e atuar sobre as dificuldades ou problemas detectados nas Soluções.

5.14.4. Os serviços a serem executados compreenderão as seguintes atividades:

- a) Suporte técnico e manutenção das Soluções relativamente aos processos de negócio;
- b) Reparação e substituição de qualquer componente das Soluções, de modo que as funções do sistema se mantenham de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos;
- c) A manutenção e o suporte técnico poderão ser realizados de forma remota desde que autorizados pela REDE SARAH. A autorização para a execução do suporte remoto pode ser reconsiderada parcial ou totalmente caso o atendimento remoto se revele ineficiente, a critério da REDE SARAH;
- d) Garantir, durante todo o período de Teste de Estabilidade, os serviços de manutenção e suporte técnico objetivando a atualização legal no âmbito Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Agentes Reguladores aos quais a REDE SARAH está submetida;
- e) Garantia da atualização de versão da SOLUÇÃO durante o período de Teste de Estabilidade sobre os serviços de customização não cobertos pelo fabricante no caso de releases e novas versões;

5.14.5. A CONTRATADA deve fornecer suporte técnico durante o período de teste de estabilidade, com contato disponível por intermédio de telefone para chamada de assistência, durante 24 horas por dia e sete dias por semana (24x7).

5.14.6. Os chamados nesse período serão classificados em dois grupos segundo a criticidade dos eventos:

5.14.6.1. Ocorrência emergencial

- a) Exige a intervenção imediata da CONTRATADA para realizar uma manutenção corretiva ou acionar uma contingência provisória (mitigação ou solução de contorno), a fim de eliminar uma situação que cause a

interrupção do funcionamento de algum módulo e/ou componente de uma ou mais das Soluções implementadas.

b) Toda resolução dada a uma ocorrência emergencial por meio de uma contingência (mitigação ou solução de contorno), exigirá uma ação definitiva posterior, a qual será tratada como uma ocorrência normal.

c) Para todas as ocorrências emergenciais, uma resposta por e-mail e/ou telefone deverá ser fornecida dentro de no máximo 30 (trinta) minutos após a solicitação, contendo as ações de mitigação, contorno e/ou correção do problema que serão implementadas.

d) Para todos os chamados emergenciais, a CONTRATADA deverá solucionar a ocorrência ou acionar uma contingência no prazo máximo de 2 (duas) horas corridas.

e) O não cumprimento da obrigação nos prazos estipulados não desonera a CONTRATADA de continuar promovendo as ações corretivas, de mitigação ou contorno até que essas venham a surtir efeito, sem prejuízo de, nesses casos, ter contra si aplicadas às sanções previstas no presente Termo de Referência.

f) De igual modo, só estará desobrigado a CONTRATADA após apresentar e prover a efetiva correção definitiva

5.14.6.2. Ocorrência não emergencial

a) Impõe a ação da CONTRATADA para realizar uma manutenção corretiva, a fim de eliminar a situação que impede o funcionamento normal das Soluções implementadas.

b) Para as ocorrências normais, a REDE SARAH notificará a CONTRATADA, preferencialmente durante o horário comercial, o qual terá prazo máximo de até 4 (quatro) horas corridas, após a notificação, para apresentar um plano resumido com a proposta de ações de mitigação, contorno e/ou correção do problema.

c) Para todos os chamados normais, a CONTRATADA deverá solucionar a ocorrência no prazo máximo de 24 horas com a aplicação da solução de mitigação, contorno ou correção.

d) O não cumprimento da obrigação nos prazos estipulados não desonera a CONTRATADA de continuar promovendo as ações corretivas, de mitigação ou contorno até que essas venham a surtir efeito, sem prejuízo de, nesses casos, ter contra si aplicadas às sanções previstas no presente Termo de Referência.

e) Toda resolução dada a uma ocorrência não emergencial por meio de uma contingência (mitigação ou solução de contorno), exigirá uma ação definitiva posterior.

f) Independente da penalidade aplicada, a ocorrência deverá, obrigatoriamente, ser solucionada definitivamente.

5.14.7. A abertura de chamado pela REDE SARAH deverá gerar um processo contendo, no mínimo os seguintes registros e atividades:

- a) Responsável pela abertura do chamado;
- b) Data e hora da abertura do chamado;
- c) Consultor da CONTRATADA que recebeu o chamado;
- d) Relato da ocorrência;
- e) Classificação da ocorrência
- f) natureza da ocorrência;
- g) movimentação da ocorrência indicando localização, responsáveis e horários;
- h) planos de ação de mitigação, contorno ou correção;
- i) informação e/ou medida aplicada
- j) se a resolução foi provisória ou definitiva
- k) hora e data da aplicação da resolução provisória ou definitiva
- l) responsável pelo atendimento (CONTRATADA)
- m) responsável pelo recebimento (REDE SARAH)
- n) plano de ação para solução definitiva
- o) responsável pelo atendimento
- p) hora e data da aplicação da resolução provisória ou definitiva

5.14.8. A CONTRATADA deverá estabelecer uma metodologia para realizar o monitoramento das Soluções, a fim de, preventivamente, identificar e solucionar falhas potenciais, registrando as seguintes informações:

- a) Tempo médio entre ocorrências;
- b) Diagnóstico da causa raiz do problema;
- c) Identificação de chamadas ou problemas recorrentes.

5.14.9. Caso o chamado não venha a ser encerrado até a data final de vigência do contrato, será considerado estendido o serviço de suporte, sem custos adicionais, até que venha a ser concluído o serviço, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

5.14.10. As demandas enquadradas como erro no processo de implementação levado a efeito pela CONTRATADA serão classificados como GARANTIA, não sendo sujeitos a qualquer remuneração.

5.14.11. Apenas serão remunerados os serviços de Manutenção Evolutiva requeridos pela REDE SARAH pelo uso do Banco de Customização (5.15) e as atividades de Manutenção e Suporte Técnico previstas nas hipóteses dos itens 5.14.4, letra “d” e “e”, para os quais também serão remunerados por Ponto de Função, o qual deverá ter precificação distinta, considerando a natureza das atividades que são diversas dos processos de Manutenção Evolutiva.

5.15. BANCO DE CUSTOMIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA (SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA) E MANUTENÇÃO EVOLUTIVO PÓS-ATIVAÇÃO

- 5.15.1. Como medida de absoluta excepcionalidade, será mantido um Banco de Customização para Serviço de Consultoria, objetivando cobrir eventual necessidade apontada ou reconhecida pela REDE SARAH no curso da implementação, limitada a cobrir apenas e tão somente Solicitações de Mudança do seu interesse.
- 5.15.2. O Banco de Customização não se presta para remunerar horas de trabalho decorrentes de GAPs não identificados pela CONTRATADA ao tempo da confecção de sua proposta.
- 5.15.3. Todos os desenvolvimentos necessários, em razão de funcionalidade não atendida total ou parcialmente pelas Soluções adquiridas, assim como eventuais GAPs que porventura venham a se revelar no curso da execução do contrato, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e já devem estar cobertas pelo preço de sua proposta.
- 5.15.4. A utilização deste Banco de Customização, ao longo do projeto, dependerá de demanda direta e expressa da REDE SARAH.
- 5.15.5. O Banco de Customização não poderá ser utilizado para customizações relacionadas aos requisitos listados no Termo de Referência, nem para o desenvolvimento das interfaces com demais sistemas da REDE SARAH e a integração com outros sistemas, migração de dados ou atendimento de qualquer outra demanda ou característica das Soluções descritas neste Termo de Referência.
- 5.15.6. O dimensionamento do volume dos serviços de consultoria para execução de GAP será baseado na métrica de Pontos de Função do IFPUG (International Function Point User Group), exclusivamente para a customização dos sistemas propostos, na forma definida nos itens seguintes.
- 5.15.7. Para todo e qualquer encaminhamento de demanda relacionada ao uso de Banco de Customização, a REDE SARAH adotará uma sistemática da expedição da Ordem de Serviço (OS).
- 5.15.8. Este documento detalhará os procedimentos de solicitação, acompanhamento e recebimento dos serviços, e formalizará o início do consumo das horas estipuladas em Banco de Customização para execução.
- 5.15.9. Após o recebimento da solicitação, a CONTRATADA deverá entregar à REDE SARAH, dentro de prazo a ser definido pelo mesmo na OS, o plano de execução que deverá incluir a descrição dos recursos envolvidos, com a devida documentação comprobatória para os perfis necessários, o escopo dos serviços, o esforço estimado e o correspondente cronograma de execução.

5.15.10. Uma vez aprovado o plano de execução pela REDE SARAH, a CONTRATADA poderá iniciar as atividades com os competentes registros.

5.15.11. O Banco de Customização é constituído pelo montante de 1.000 (hum) mil Pontos de Função, considerando o percentual de customizações presentes hoje nos sistemas nativos SAP em produção.

5.15.12. O Banco de Customização, havendo disponibilidade, também poderá ser utilizado para manutenções evolutivas no período pós-ativação integral da Solução, seguindo-se o fluxo de aprovação e emissão de Ordem de Serviço originalmente previstas para as atividades de Customização

5.16. GARANTIA DA SOLUÇÃO

5.16.1. Os serviços de implementação das Soluções são cobertos por garantia, considerando qualquer parte desta, que não seja atribuível a uma falha no software, pela qual os sistemas implementados devem operar e ser mantidos de forma a atender as especificações, prazos e exigências deste Termo de Referência.

5.16.2. Esta garantia permanecerá em vigor durante todo o período de fluência do prazo do Teste de Estabilidade, ou seja, 12 (doze) meses a partir da data da emissão do aceite definitivo da implementação.

5.16.3. O implementador garante, ainda, que nas ações de implementação não veio a ser introduzido nenhum código malicioso, como malwares, spywares, vírus, programação destrutiva, mecanismos destinados a prejudicar o desempenho do sistema, dados maliciosos ou outros programas não documentados.

5.17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.17.1. Para a alocação dos riscos no âmbito do projeto, a REDE SARAH tomou como premissa o fato de que, se tratando de uma consultoria altamente especializada, a alocação de riscos deve estar a cargo da parte que detenha a maior capacidade para geri-los e absorvê-los, considerando, ainda, ser um pressuposto básico da atividade da implementadora o adequado conhecimento, no mínimo, das regras legais e normas de regulação de um segmento tão disciplinado como o de Saúde.

5.17.2. Noutro compasso, não se espera das áreas internas da REDE SARAH o profundo conhecimento das etapas, atividades e tarefas essenciais e acessórias para a execução dos trabalhos de implementação, bem assim das múltiplas alternativas que o produto oferece, sendo referência mundial em sistemas de gestão, a fim de garantir a maior eficiência no uso da Solução, com os menores custos e prazos possíveis, sem perda de qualidade.

- 5.17.3. Dessa forma, em conclusão, a efetiva complexidade da Solução com suas múltiplas alternativas, seu caráter novidadesco por se tratar de uma evolução disruptiva do antigo modelo de ERP e o alto grau de especialização necessário para promover uma implementação, com o uso dos mais diversos perfis profissionais, todos altamente capacitados, determinam que os riscos sejam, em sua primazia, um componente da álea ordinária da CONTRATADA, a quem confia a REDE SARAH obter a melhor informação, atuando sempre de maneira reativa ao impulso da implementadora.
- 5.17.4. O Mapa de Gerenciamento de Risco (ANEXO II ao Termo de Referência), assim, identifica nessa fase do processo de contratação os riscos mais contundentes ao processo em todo seu ciclo de vida, o nível de risco, o tratamento de risco, sua análise, assumindo-os como inerentes ao processo de implementação.
- 5.17.5. O Gerenciamento do Risco decorrerá, também, mas não exclusivamente, da aplicação do Mapa de Gerenciamento de Risco, dentro do espectro maior das responsabilidades atribuídas a cada parte, executado no âmbito do Gerenciamento do Contrato e reavaliado, notadamente, após cada evento relevante ou fase estipulada na metodologia estabelecida.
- 5.17.6. O Mapa de Gerenciamento de Risco poderá, havendo justificado motivo aceito pela REDE SARAH – ou por sua iniciativa –, ser revisto para a inclusão e revisão de seus elementos, conforme previsto na metodologia estabelecida para o presente processo e suas respectivas fases.

5.18. EQUIPE DISPONIBILIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.18.1. Durante a fase de planejamento da contratação, consoante já informado nesse Termo de Referência e na forma do Estudo Técnico Preliminar produzido pela equipe de BTS da SAP Brasil LTDA, foi promovida uma avaliação prévia no número de recursos e perfis necessários para o atendimento de todo o contrato.
- 5.18.2. Nesse estudo foram analisadas as especificidades de cada uma das fases de implementação e respectivas ondas de ativação (go-live), com uma avaliação estimativa de produtividade.
- 5.18.3. A Equipe a ser disponibilizada pela CONTRATADA para a execução do Contrato deverá ser composta por profissionais que atendam, qualitativa e quantitativamente, todas as linhas de ações e atividades a serem executadas por toda a vigência do contrato, competindo à CONTRATADA dimensionar, qualitativa e quantitativamente, a sua equipe.

- 5.18.4. A CONTRATADA deverá apresentar uma composição e dimensionamento detalhado dos recursos profissionais que irá utilizar na execução dos serviços, considerando cada fase e as respectivas atividades, devendo observar, ainda, as funções a serem desempenhadas no Comitê Gestor e no Comitê Executivo.
- 5.18.5. Assim, o Estudo Técnico Preliminar é meramente referencial, notadamente porque ressalvado pela equipe de BTS da SAP Brasil LTDA que tanto o dimensionamento da duração real dos projetos, quanto os esforços a serem empreendidos, quanto à lista final de recursos – qualitativa e quantitativa – são responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.18.6. A CONTRATADA poderá, ao formular a sua proposta, dessa forma, identificar a necessidade de inserir, excluir ou conjugar perfis, sendo integralmente responsável pela estratégia a ser adotada em todas as fases e todos os serviços previstos no Termo de Referência.
- 5.18.7. De igual maneira, a CONTRATADA poderá ainda, ao longo da execução do contrato, disponibilizar outros perfis profissionais, além dos previstos na sua proposta, sem custo adicional para a REDE SARAH, a fim de garantir a perfeita e integral execução dos serviços.
- 5.18.8. A proposta, contudo, deve abranger, necessariamente, profissional dedicado e especializado para as atividades de consultoria, implementação, treinamento e manutenção das Soluções SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA.
- 5.18.9. Admite-se, na estratégia de montagem das equipes, a utilização de mão-de-obra remota, sendo necessário, todavia, que a equipe a ser alocada presencialmente no projeto tenha dedicação exclusiva.
- 5.18.10. Para cada um dos profissionais indicados, a CONTRATADA deverá apresentar o respectivo currículo, produzido de acordo com o modelo que segue a seguir, do qual deve constar a totalidade das informações solicitadas.
- 5.18.11. Para que as comprovações relativas a qualificações formais sejam aceitas, deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos oficiais que indiquem expressamente essa condição (certificados, diplomas e congêneres).
- 5.18.12. Visando comprovar a experiência profissional, deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica em projetos que o profissional tenha participado. Na impossibilidade da emissão de atestados de capacidade técnica com a inclusão expressa do nome do profissional pelo eventual tomador do serviço/contratante, o profissional e a CONTRATADA

deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, sobre a experiência do profissional naquele projeto.

5.18.13. Não obstante a liberalidade na formação da equipe, todo o planejamento deverá considerar dentro do projeto de equipe, obrigatoriamente, os seguintes perfis, independente dos demais que deverão ser incluídos:

- a) Um Líder de PMO (Escritório de Gerenciamento de Projetos);
- b) Um Gerente de Projeto para cada Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA);
- c) Um Consultor Especialista para cada componente Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA).

5.18.14. Abaixo são apresentadas as qualificações profissionais exigidas para os profissionais da equipe chave, de acordo com a função desempenhada:

| Perfil | Qualificação Mínima |
|---------------------------|---|
| Líder de PMO | <ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completada; • Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação; • Experiência de 4 (quatro) anos na atividade de Líder de Escritórios de Projetos (PMO) ou equivalente; • Certificação PMP (Project Management Professional), obrigatoriamente dentro do prazo de validade; • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a Gestão de PMO em projetos de implementação de soluções SAP durante toda a vigência do contrato. |
| Gerente de Projeto | <ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação; • Certificação válida SAP Activate Project Manager (SAP Certified Associate); • Certificação PMP (Project Management Professional) ou PgMP (Program Management Professional) válida ou título de Mestre ou Doutor em gerenciamento de projetos; • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter conduzido projeto na respectiva Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) em projetos do mesmo porte e com o uso da Metodologia SAP Activate. |
| Consultores Especialistas | <ul style="list-style-type: none"> • Certificação SAP para a Solução específica (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) válida, considerado 1 (um) Consultor por Solução; • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter participado na implementação da Solução na respectiva Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) em projetos do mesmo porte e com o uso da Metodologia SAP Activate. |
| Consultor de Gestão | <ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa; • Certificação em Gestão de Mudanças (PROSCI, HUCMI ou |

| | |
|------------------------|--|
| Mudança Organizacional | <p>equivalente);</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica comprovando a prestação de serviços com o uso de metodologias de GMO (engajamento, levantamento de impactos, pesquisas, capacitação e comunicação) em projetos de implementação de Soluções de Tecnologia da Informação (Transformação Digital). |
|------------------------|--|

5.18.15. Os colaboradores da CONTRATADA deverão comprovar, ao tempo de celebração do contrato, seu vínculo com a implementadora, admitindo-se para fins de comprovação os seguintes documentos:

- a) Profissionais regidos pelo sistema da CLT: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação de Empregados e GFIP.
- b) Profissionais com vínculo jurídico de natureza civil: Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a CONTRATADA. Caso o contratado se faça representar por Pessoa Jurídica regularmente constituída, deve constar do contrato de prestação de serviços cláusula de que os serviços serão prestados pessoalmente pelo profissional detentor da qualificação profissional requerida no edital e que esse atuará em regime de dedicação exclusiva na execução do contrato, sem qualquer vínculo, controle ou subordinação à REDE SARAH.
- c) Sócios ou Diretores da CONTRATADA: Cópia do contrato social da Contratada.

5.18.16. Dessa maneira, os profissionais a serem alocados na execução do contrato, deverão fazer parte do quadro permanente da Contratada, assim sendo entendido, para fins da avença, o conjunto de profissionais qualificados, vinculados à CONTRATADA por uma das modalidades acima descritas.

5.18.17. Os prazos de experiência exigidos no Termo de Referência deverão ser calculados tomando-se como base a data sessão pública de recebimento e abertura das propostas.

5.18.18. A REDE SARAH terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para validar os documentos de comprovação dos perfis mínimos apresentados pela CONTRATADA para fins de contratação, inclusive para fins de promover diligências, podendo solicitar a substituição de qualquer profissional que não atenda aos perfis mínimos no Termo de Referência.

5.18.19. Na hipótese de apresentação pela CONTRATADA de profissionais e/ou documentos em desacordo com os requisitos mínimos para o perfil do profissional estabelecido neste Termo de Referência, estará sujeita à aplicação da sanção prevista no contrato.

5.18.20. A CONTRATADA deverá apresentar os profissionais técnicos na sede da REDE SARAH em até 5 (cinco) dias úteis, após a efetiva comunicação da aprovação dos referidos profissionais. Excepcionalmente, a REDE SARAH

poderá autorizar a apresentação apenas dos profissionais aprovados, sem prejuízo do dever da CONTRATADA de promover a apresentação de novos profissionais em condições de atender os requisitos de Termo de Referência em 2 dias úteis e sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pelo descumprimento da obrigação, ainda que parcial.

5.18.21. Mediante solicitação expressa da REDE SARAH, a CONTRATADA deverá substituir os profissionais que demonstrarem incompatibilidade no desempenho de suas atividades em relação à experiência e aos conhecimentos exigidos, ainda que, formalmente, tenham comprovado documentalmente a sua pretensa qualificação.

5.18.22. Havendo a necessidade de substituição ou reposição, pela CONTRATADA, de quaisquer dos profissionais alocados na execução do contrato, esse novos profissionais seguirão o mesmo processo de prévia análise de sua capacitação por parte da REDE SARAH, certificando-se que o novo recurso possua igual ou superior perfil em relação àquele que está sendo substituído ou repostado, assentada no mesmo rol de documentos previstos nesse Termo de Referência.

5.18.23. A CONTRATADA e os profissionais que atuarão na execução do contrato deverão assinar um Termo de Confidencialidade quanto a todos os elementos que envolvem a execução do contrato, sejam dados físicos, eletrônicos, em ambiente físico ou virtual, de pessoa física ou jurídica, independente da relação que tenha por estabelecido com a REDE SARAH, assumindo as responsabilidades administrativas, civis e penais pela quebra da confidencialidade.

QUADRO DESCRITIVO DA EQUIPE DE PROJETO

| Função | Solução | Atribuições / Responsabilidades | Fase do Contrato |
|--------|---------|---------------------------------|------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

PERFIS OBRIGATÓRIOS

| Perfil | Nome | Solução | Vínculo |
|------------------------|------|--------------------|---------|
| Líder de PMO | | n/a | |
| Gerente de Projeto | | SAP Ariba | |
| | | SAP Successfactors | |
| | | SAP S/4HANA | |
| Consultor Especialista | | SAP Ariba | |
| | | SAP Successfactors | |

| | | | |
|---|--|-------------|--|
| | | SAP S/4HANA | |
| Consultor de Gestão de Mudança Organizacional | | | |

PERFIS DE CONSULTORES ESPECIALISTAS RECOMENDADOS

| |
|--|
| Consultor Basis |
| Consultor BPC - Planning |
| Consultor BRF |
| Consultor BW/4HANA |
| Consultor Compras/Inventário I |
| Consultor Contabilidade, Ativo Imobilizado |
| Consultor Contas a Pagar, Tesouraria Básica |
| Consultor Controladoria |
| Consultor de SAP Solution Manager |
| Consultor FICO |
| Consultor Fiori |
| Consultor GRC-AC |
| Consultor IdM/SSO |
| Consultor Manutenção |
| Consultor MDG-Finanças e Pacientes |
| Consultor MDG-Materiais e Fornecedores |
| Consultor MM |
| Consultor MM/NFE Inbound |
| Consultor Obrigações Fiscais (ACR) |
| Consultor Portal (Upgrade) |
| Consultor Projetos |
| Consultor SCP Fundação |
| Consultor Técnico – Basis I |
| Consultor Técnico – Basis II |
| Consultor Técnico - Basis, IdM/SSO |
| Consultor Técnico - Integração Cloud |
| Consultor Técnico de Integração |
| Consultor Tesouraria: Empréstimos e Aplicações |
| Consultor Tesouraria: Fluxo de Caixa |
| Consultor Webdynpro ABAP |
| Arquiteto de SSFF |

| |
|---------------------------------------|
| Consultor Técnico de Integração |
| Consultor ABAP |
| Consultor ARIBA Network |
| Consultor ARIBA Strategic Sourcing I |
| Consultor ARIBA Strategic Sourcing II |
| Consultor Benefícios |
| Consultor de Analytics |
| Consultor de PI |
| Consultor Employee Central |
| Consultor Folha de Pagamento |
| Consultor Metas e Desempenho |
| Consultor Remuneração |
| Consultor Sucessão e Desenvolvimento |
| Consultor Técnico |
| Consultor Técnico de Integração |
| Consultor Técnico SSFF |
| Consultor Time |
| Consultor Treinamento (LMS) |

5.18.24. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS

1. *Função a desempenhar:*

2. *Nome do profissional:* [Inserir o nome completo]:

3. *CPF:*

4. *RG:*

5. *Data de nascimento:*

6. *Nacionalidade:*

7. *Formação Acadêmica / Titulação:* [Indicar as Instituições de ensino regular (nível médio e superior) e instituições de ensino direcionado (especialização profissional) e os diplomas obtidos com as respectivas datas de graduação]:

8. *Idiomas e proficiência – leitura, escrita e fala:*

9. *Experiência Profissional:* [Ordem decrescente de datas]:

| Contratante | Descrição do Projeto | Tecnologia / Solução | Área de Atuação | Função ou Cargo | Data Inicial | Data final |
|-------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

10. Declaração de Veracidade e Responsabilidade

Declaro, para todos os fins legais e de direito, que são verdadeiras as informações trazidas nesse currículo, sabendo que declarações que não correspondam, parcial e totalmente, à verdade, sujeita o declarante às sanções administrativas, civis e penais decorrente da falsidade, bem assim, pode determinar a exclusão da CONTRATADA no certame licitatório.

[Assinatura do profissional]

[Dia / Mês / Ano]

Eu, [CONTRATADA], tomei conhecimento do teor das declarações apresentadas e anuí com a sua apresentação no âmbito da presente licitação.

[Assinatura do Representante Legal ou Representante Credenciado na Licitação]

[Dia / Mês / Ano]

5.19. DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

5.19.1. DAS MODALIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

5.19.1.1. Deverão ser elaborados dois modelos de capacitação e treinamento dos colaboradores da REDE SARAH:

- a) Um aplicado da forma presencial tradicional, ministrado por instrutores em turmas de colaboradores, considerada carga horária mínima; e,
- b) Um curso eletrônico que permita o estudo individual, o qual será disponibilizado na rede (intranet) da REDE SARAH, como uma medida de reforço aos treinamentos dados pelos multiplicadores.

5.19.1.2. O formato do curso eletrônico não deve reproduzir o modelo presencial, com a imagem do professor, mas um sistema de administração de conteúdo por tutoriais, aplicado em módulos, de acordo com cada tecnologia e cada macroprocesso.

5.19.2. PREMISSAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO

5.19.2.1. Entende-se que alguns fatores são críticos para o sucesso do processo de capacitação e treinamento dos usuários da REDE SARAH, os quais devem ser amplamente considerados para fins de estabelecimento da proposta da CONTRATADA.

5.19.2.2. É absolutamente necessário que a proposta indique de maneira objetiva e clara quais serão os procedimentos e as ferramentas à disposição dos gestores para a gestão da Capacitação e do Treinamento, a fim de avaliar a performance da equipe de instrutores, a qualidade do material didático, o envolvimento dos alunos e a efetiva absorção do conhecimento.

5.19.2.3. A formação da equipe de instrutores por profissionais que acumulem vasto conhecimento acerca das novas tecnologias, das regras de negócio da REDE SARAH e de todo o processo de implementação levado a efeito é condição *sine qua non* para o desenvolvimento dessa atividade, o que deverá ser comprovado.

5.19.2.4. Os treinamentos deverão abordar, individualmente, todos os Macroprocessos de cada uma das soluções, dentro da modelagem que venha a ser adotada na implementação levada a efeito pela implementadora.

5.19.2.5. Deverá ser observada a estrutura de implementação e entrada em produção em 3 (três) ondas para garantir que o planejamento de data dos treinamentos garanta a capacitação tempestiva para cada fase.

5.19.2.6. A orientação firme da CONTRATADA, mediante a apresentação de critérios objetivos para seleção, auxílio na observação e avaliação das equipes de usuários da REDE SARAH, é de fundamental importância para a identificação de colaboradores com o perfil para assumir as funções de Multiplicadores e Agentes de Mudança Organizacional.

5.19.2.7. Estabelecer, com base na experiência da CONTRATADA, quais são os recursos de infraestrutura necessários para o melhor aproveitamento dos serviços de capacitação e treinamento, inclusive em relação à disponibilização de recursos audiovisuais e para comunicação remota.

5.19.2.8. Compete à CONTRATADA fornecer o material didático para a realização do treinamento, o qual deve ser totalmente elaborado em formato eletrônico compatível com a plataforma Windows da Microsoft.

5.19.2.9. A REDE SARAH dispõe já previamente instalado na sua infraestrutura interna a versão 3.6.3 da plataforma Moodle Standard distribuída em 5 (cinco) servidores com sistema operacional Linux Ubuntu e Apache 7.0. Bem como licença do ZOOM Webinar para uso em nuvem, como ferramentas opcionais para uso nas referidas capacitações. A outra opção indicada seria o uso da plataforma SUCCESSFACTOR LEARNING, um dos produtos adquiridos, que nesta hipótese necessitaria ser implantado no início do projeto.

5.19.2.10. Os treinamentos serão ministrados nas dependências da REDE SARAH em Brasília/DF, em vernáculo pátrio (Português/Brasil), assim como todo material didático relacionado aos mesmos.

5.19.2.11. A infraestrutura para treinamento será fornecida pela REDE SARAH, contando o ambiente com 2 (duas) salas, sendo cada sala com a capacidade 9 (nove) estações munidas de CPU, com sistema operacional Windows 10 e dois monitores.

5.19.2.12. Compete também à CONTRATADA propor um modelo eficaz de comunicação que potencialize a conscientização dos usuários acerca da imperiosa

necessidade de adesão à capacitação e treinamento como uma medida de rápida absorção da nova cultura.

5.19.3. DA EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL

5.19.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Treinamento objetivando a capacitação dos profissionais da REDE SARAH, devendo observar os seguintes requisitos mínimos para sua aceitação, abrangendo a totalidades das Soluções objeto da implementação.

5.19.3.2. Deverá ser contemplada a capacitação e o treinamento alcançando, no mínimo, 4 (quatro) perfis distintos:

❖ Colaboradores que comporão a Equipe de Gestão da Implementação:

a) Capacitação básica acerca da Metodologia de Implementação (Metodologia SAP Activate) e a ferramenta SAP Solution Manager 7.2 ou na versão disponibilizada ao tempo da implementação, com foco no gerenciamento de projeto.

b) Capacitação básica na verificação e avaliação das funcionalidades disponíveis em cada sistema, objetivando estabelecer as premissas mínimas de avaliação quanto ao cabimento da standarização dos processos segundo o acervo disponível.

c) Estimativa de colaboradores para capacitação inicial em Gestão da Implementação: de 25 a 30, alinhado com os níveis de Gestão de Programa, Gestão de Projetos e Gerentes Técnicos, propostos para a governança.

▪ Deverá ocorrer no início da execução do Marco II.

❖ Colaboradores que comporão Equipe da Gestão de Mudança Organizacional:

a) Preparando-os para serem divulgadores das ações e atividades do projeto, dando a conhecer, na fase inicial e no curso da execução do contrato, as transformações dos novos processos, as mudanças acerca das funcionalidades e andamento do processo.

b) Capacitação na elaboração de ferramentas e métodos eficazes de divulgação e mobilização para engajamento das partes influentes no processo e rompimento de barreiras.

c) Estimativa de colaboradores para capacitação como Gestão de Mudança Organizacional: de 08 a 10 colaboradores, alinhado com o previsto para a célula de Gestão de Mudança no Plano Estratégico de Gestão de Mudança elaborado para o projeto.

d) Deverá ser processado em ciclo durante todas as fases do projeto, considerando a necessidade de divulgação e atualização das atividades e do andamento do contrato.

❖ Colaboradores que terão a função de Agentes Multiplicadores;

- a) Preparação prévia objetivando a capacitação básica para a ministração de conhecimento ao adulto sob uma abordagem didático-pedagógica, capacitação para a geração de material de treinamento conforme o catálogo de cursos, capacitação para a criação e execução de agendamento de treinos e preparação na metodologia preparada pela CONTRATADA a ser utilizada na replicação do conhecimento.
- b) Quanto ao conteúdo específico, deverá haver a capacitação em relação às novas funcionalidades, os novos processos e os novos procedimentos decorrentes da introdução dos novos sistemas.
- c) Estimativa de colaboradores para capacitação como Agentes Multiplicadores: de 80 a 100 colaboradores, alinhado com o dimensionamento das áreas/unidades impactadas pelas soluções do projeto.

❖ **Totalidade dos Usuários Finais**

- a) Treinamento da totalidade dos usuários finais dos sistemas implementados, capacitando-os plenamente para a sua operacionalização, vinculados às suas frentes de trabalho por afetação na estrutura organizacional.
- b) Aplicação de uma estratégia didática abrangente para garantir o domínio dos novos processos, dos seus procedimentos e as novas funcionalidades de cada sistema implementado.

5.19.4. PLANO DE TREINAMENTO PRESENCIAL

5.19.4.1. O Plano de Treinamento deverá consignar de maneira detalhada, no mínimo:

- a) Calendário de treinamentos
- b) conteúdo programático considerando a solução tecnológica e o perfil
- c) identificação dos cursos que serão disponibilizados, segundo os perfis
- d) monitoramento do processo de treinamento

5.19.4.2. O Plano de Treinamento é parte integrante da proposta e deverá ser entregue junto à proposta técnica como requisito obrigatório.

5.19.4.3. O calendário de treinamentos deverá ser definido com base nos eventos do cronograma de implementação e entrada em produção dos sistemas, na quantidade de colaboradores destinada a receber cada treinamento, de acordo com a carga horária total definida e a infraestrutura existente.

5.19.4.4. O calendário de treinamentos não deverá concorrer com outras atividades do projeto de sorte que possa trazer prejuízo ao andamento das atividades operacionais diárias da REDE SARAH, razão pela qual deve ser ponderadas pela CONTRATADA as “janelas” mais eficientes para a sua execução.

5.19.4.5. Este calendário deverá estar integrado ao cronograma de implementação e compatível com os prazos nele estabelecidos.

5.19.5. PLANO DE AULA PRESENCIAL

5.19.5.1. Todo curso disponibilizado deverá possuir um Plano de Aula do qual conste, pelo menos:

- a) Público alvo
- b) metodologia
- c) objetivo
- d) detalhamento do conteúdo
- e) pré-requisitos (caso existam)
- f) forma de avaliação
- g) carga horária
- h) resultado esperado

5.19.5.2. Para fixação da carga horária a CONTRATADA deverá indicar a métrica que veio a ser utilizada para cada curso, a fim de justificar a compatibilidade do número de horas estimadas e o conteúdo a ser aplicado em cada um deles.

5.19.6. ESTRUTURA DO CURSO ELETRÔNICO

5.19.6.1. O ambiente segregado de treinamento deverá ser disponibilizado com a SOLUÇÃO instalada, configurada, parametrizada, customizada e com dados que possibilitem a realização do treinamento para os diferentes públicos que serão capacitados.

5.19.6.2. Deverá ser produzido e fornecido pela CONTRATADA um curso eletrônico, contendo todos os planos de aula, para servir de apoio aos Multiplicadores e permitir o estudo individual sem apoio por parte dos usuários.

5.19.6.3. O curso terá conteúdo integralmente escrito e interativo, modular, orientado por Solução e Macroprocesso, com simulados ao final para auto avaliação por parte do usuário discente.

5.19.6.4. As características técnicas do desenvolvimento deverão respeitar as seguintes diretrizes:

- Controle de acesso (logon);
- Controle de quantidade de acessos;
- Controle de tempo de acessos;
- Controle de percentual de avanço no curso;
- Controle de presença;

- Possibilidade de avaliação;
- Possibilidade de conteúdo multimidiático (vídeos, textos, referências bibliográficas, apostilas, slides, etc)
- Possibilidade de trilhas de aprendizagem;
- Possibilidade de gamificação;
- Possibilidade de animação;
- Painel/Dashboard por aluno;
- Painel/Dashboard por curso.

6. CRONOGRAMA FÍSICO

6.1. O **CRONOGRAMA BASE**, o **MACRO-CRONOGRAMA** e os **MARCOS DO PROJETO** conformam o cronograma físico de execução do contrato

6.2. O cronograma físico fornecido neste Termo de Referência tem como objetivo apenas servir de referência para as empresas elaborarem suas propostas.

6.3. A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, considerando a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão-de-obra, sem, contudo, exceder o prazo de execução do contrato.

6.4. Caso a CONTRATADA não apresente o cronograma físico ou não promova as devidas alterações após a análise da FISCALIZAÇÃO, considerar-se-á como aprovado o cronograma elaborado pela FISCALIZAÇÃO, o qual servirá de base para o acompanhamento da evolução.

6.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que ocorra superveniência de fato excepcional ou imprevisível, interrupção ou impedimento de execução estranho à vontade das partes.

6.6. A CONTRATADA deverá comunicar prévia e expressamente à CONTRATANTE sobre essas ocorrências.

6.7. CRONOGRAMA BASE

6.7.1. Como insumo dos trabalhos executados pela REDE SARAH na fase de Estudos Técnicos Preliminares, foi possível se estabelecer um cronograma referencial, pelo qual é apresentada uma visão macro do desenvolvimento de toda a execução do contrato.

6.7.2. Para fins de sistematização do desenvolvimento da execução do contrato, ainda tomando como base a proposta mais eficiente na visão do Estudo

Técnico Preliminar, foram estabelecidos “marcos” para acompanhamento e medição das atividades na esfera da macro gestão com a fixação de prazos máximos para as respectivas etapas que conduzam ao fornecimento dos sistemas em produção.

6.7.3. Todavia, a proposta poderá propor prazos menores e uma estratégia de implementação dos sistemas, respeitada a exigência quanto a Metodologia Activate, desde que alinhadas às expectativas da REDE SARAH.

6.7.4. Assim, em sua proposta, o cronograma apresentado deverá ser ajustado pela CONTRATADA durante a elaboração do cronograma do projeto, adequando-o ao plano de projeto a ser desenvolvido.

6.7.5. A data de entrada em produção / ativação total da Solução (2ª fase) deverá ocorrer em 31 de dezembro de 2021, com o fim do 2º ciclo previsto para, no máximo, 30 de abril de 2022 e a conclusão do contrato em 30 de abril de 2023, conforme prazos definidos na Tabela de Marcos, observados os prazos máximos estabelecidos para a conclusão de cada Marco.

6.7.6. Para a formação da estratégia de implementação é aceitável, excepcionalmente, a execução de atividades com a paralelização de projetos, desde que aprovado pela REDE SARAH.

6.8. Considerações Sobre Macro Funcionalidades

6.8.1. A implementação de SAP ARIBA deve observar a seguinte sequência:

6.8.1.1 Supply Lifecycle and Performance (SLP),

6.8.1.2 Contracts,

6.8.1.3 Docusign,

6.8.1.4 Sourcing,

6.8.1.5 Network.

6.8.2. A execução das atividades em paralelo (paralelismo) que venha a ser proposta pela CONTRATADA pode ser admitida, desde que comprovada a viabilidade técnica e operacional da CONTRATADA e da REDE SARAH, o que, ainda assim, estará sujeito à livre e exclusiva apreciação de conveniência, oportunidade e dimensionamento dos riscos pela CONTRATADA.

6.8.3. O SAP SuccessFactors deverá ser implementado iniciando por Employee Central.

6.8.4. O Módulo de Treinamento (LMS) pode ser implementado separadamente.

6.8.5. Subsequentemente, deverá ser implementado os módulos de Gestão de Talentos e Folha de Pagamento ECP.

6.8.6. Para a implementação de MDG Materiais e Fornecedores, Integração Sistema Hospitalar deverá ser observado o seguinte: com a implementação das soluções em nuvem, o fluxo de nascimento e manutenção de dados mestres de materiais e fornecedores é diretamente impactado pelo SAP Ariba. Isso acarreta a necessidade de garantir que os dados que estão nascendo estejam alinhados com o restante das aplicações existentes e planejadas. Considerar também iniciativas de integração.

6.8.7. Nessa fase a implementação Standalone das soluções é admitida, desde que posteriormente venha a ser integrado com SAP S/4HANA

6.8.8. Deverão ser implementadas as seguintes funcionalidades, não exclusivamente:

6.8.10.1 Contabilidade: ledgers a serem utilizados e explorar capacidades do Universal Journal (modelo integrado de dados do SAP S/4HANA para Finanças). AP/AR/GL, explorar potencialidades Fiori.

6.8.10.2 Alocação e Custeio: modelo de alocação de gastos para objetos de custo e rateios/ciclos para diferentes coletores de custos. Módulo CO.

6.8.10.3 Fluxo de Caixa e Liquidez: tesouraria avançada para gerir posições de caixa no tempo e planejar liquidez segundo diferentes eventos (pedido, fatura, pagamento)

6.8.10.4 Fiscal (NFE, SPED): SAP NFE automação de entradas e livros fiscais do ACR Brazil Option. Implementar conjuntamente solução parceira selecionada para atender obrigações acessórias complementares.

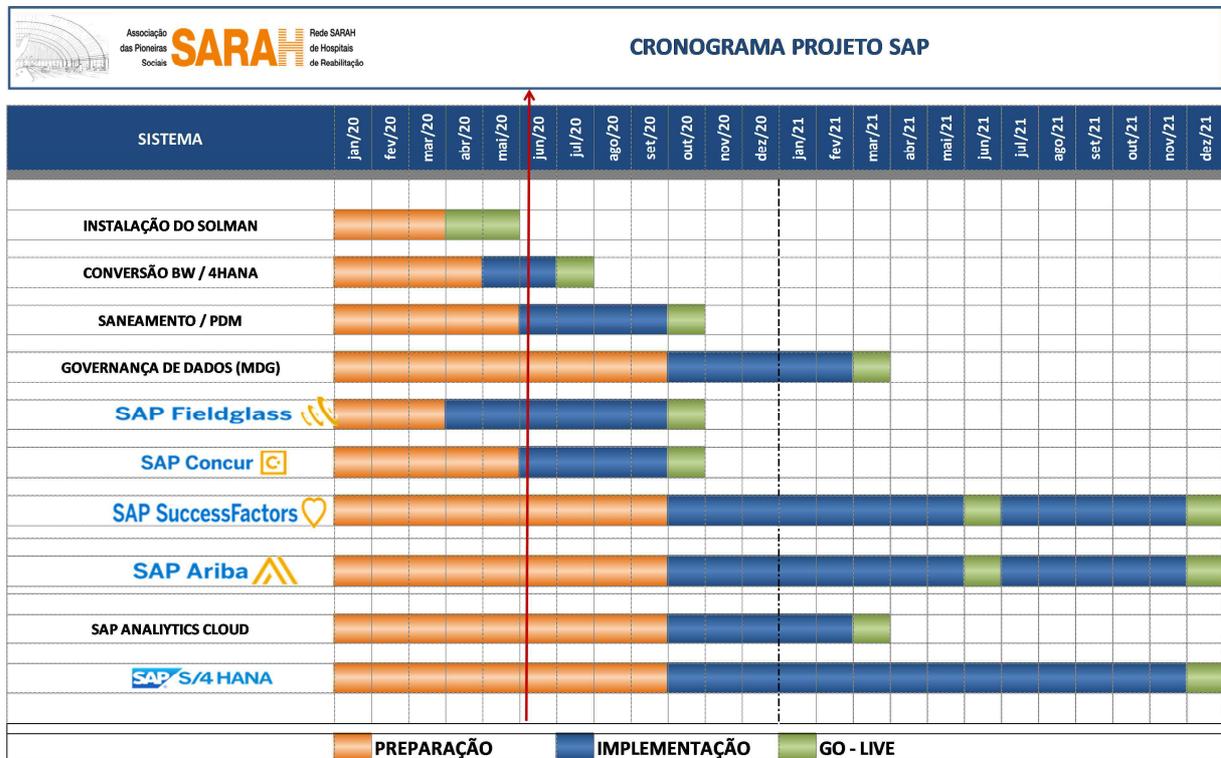
6.8.10.5 Aplicações & Hedge: Módulo TRM para gerir aplicações em fundos e hedge.

6.8.10.6 Planejamento Financeiro: explorar as funcionalidades embutidas do S/4HANA para gerar Planejamento Estratégico considerando Simulações, Demonstrações Financeiras, e Gestão de Liquidez (Fluxo de Caixa).

6.8.10.7 Consolidação e Orçamento: SAP BPC para planejamento financeiro, operacional e estratégico.

- 6.8.10.8 Gestão de Projetos e CPM: implementar módulos de PS para gestão da operação de projetos e CPM para gestão estratégica.
- 6.8.10.9 Manutenção Emergencial, Corretiva e Preventiva: capacidades do módulo de PM. Considerar dashboards como “painel de manutenção”. Referenciar definições da iniciativa “Definir Indicadores de Desempenho”.
- 6.8.10.10 Almoxarifado: capacidades de gestão armazém, estoque e inventário. Considerar dashboards de visão de armazém, ciclos de reposição. Revisitar cenários de MRP atualmente em uso e alavancar inovações relacionadas no S/4HANA.
- 6.8.10.11 Compras: capacidades de gestão de necessidades de compra (PRs), workflow de aprovação, ciclo de cotação-compra, integração com Ariba, Avaliação de Fornecedores.
- 6.8.10.12 GRC-AC: implementar gestão de perfis, matriz de risco e autorizações em linha com Estratégia de UX. Considerar especificidades SAP Fiori para gestão de perfis.
- 6.8.10.13 MDG Finanças: fazer rollout do MDG já implementado para cenários de Finanças, orquestrando a manutenção de dados mestres deste domínio tais como centros de custo, contas contábeis, bem como do domínio projetos tais como elementos PEP e diagramas de rede.
- 6.8.9. Após a fase de Fit/Gap do projeto S/4HANA, avaliar possibilidade/aplicabilidade de reuso de soluções previamente desenvolvidas para atender gaps identificados (Reuso de Código Desenvolvido).

6.9. MACRO-CRONOGRAMA PROPOSTO



** SAP FIELDGLASS e SAP CONCUR não fazem parte do objeto do presente Termo de Referência. Estão sendo implementados pela SAP BRASIL LTDA. A inclusão tem caráter meramente informativo.

6.10. MARCOS DO PROJETO

6.10.1. A implementação e a ativação da SOLUÇÃO no ambiente de produção são estabelecidas em fases, levando em consideração o Estudo Técnico Preliminar produzido pela equipe de BTS da SAP Brasil LTDA, considerado funcionalidades das Soluções adquiridas, de acordo com a estratégia e o cronograma de implantação definidos, obedecendo às necessidades, requisitos e premissas definidas pela REDE SARAH para a ativação desses produtos.

6.10.2. Esse processo inclui a integração dos novos componentes e/ou funcionalidades da SOLUÇÃO com os sistemas legados que serão mantidos, descritos no item 5.8.6 e, ainda, com as soluções SAP CONCUR e SAP FIELDGLASS.

6.10.3. No caso das soluções SAP CONCUR e SAP FIELDGLASS, a ativação dos conectores de integração será executada pela empresa SAP Brasil LTDA, cabendo a CONTRATADA promover a execução de todos os testes necessários a fim de garantir o pleno e integral funcionamento da SOLUÇÃO de maneira integrada.

- 6.10.4. Caso a integração a ser executada pela empresa SAP Brasil LTDA seja promovida após a ativação (go-live) da SOLUÇÃO, a CONTRATADA deverá disponibilizar pessoal qualificado para acompanhar a nova ativação, elaborando Plano de Contingência para essa situação específica.
- 6.10.5. Após a realização da implementação da totalidade das funcionalidades de todas as Soluções, deverá ser realizada a homologação do mesmo junto com a equipe da REDE SARAH para efeito de validação da efetiva integração da Solução.
- 6.10.6. Nesses termos, será considerada a efetiva ativação, entrada em operação da SOLUÇÃO com todos os seus componentes rodando simultaneamente, integrado com o legado e com as soluções SAP CONCUR e SAP FIELDGLASS.
- 6.10.7. Cada etapa destacada com as respectivas atividades a serem executadas será considerada um “marco do projeto”, donde o avanço sucessivo dos marcos importa na conclusão e entrega dos sistemas implementados.
- 6.10.8. Para cada “marco” o ato convocatório define um prazo máximo para realização, no qual serão definidos os “entregáveis” que demonstram o cumprimento daquela fase, garantindo, assim, a possibilidade de medição dos serviços.
- 6.10.9. Seguindo-se as melhores práticas e a metodologia estabelecida, o recebimento desses “entregáveis” pela REDE SARAH estará condicionada à validação do produto entregue, de acordo com os critérios definidos pela REDE SARAH para cada “marco”, estabelecendo-se, assim, um critério objetivo de aceitação ou de rejeição.
- 6.10.10. Dessa forma, será emitido para cada “marco” um termo de aceite parcial, o que, contudo, não significa o termo de aceitação definitivo.
- 6.10.11. Só haverá termo de aceitação definitivo com a efetiva entrada em produção da solução e a sua estabilidade por, no mínimo, 1 (um) ciclo mensal completo atendido os níveis de serviço e de eficiência definidos e apurados ao final, no último “marco” do projeto.
- 6.10.12. A divisão em “marcos”, busca dar eficiência ao processo de medição e acompanhamento das macro atividades do projeto, permite, nos moldes da legislação vigente, viabilizar a execução financeira do contrato, permitindo desembolsos intermediários compatível com o nível de execução das atividades, a fim de viabilizar economicamente a atividade por parte da implementadora, sem expor a REDE SARAH a risco demasiado, bem assim, a um preço desnecessariamente oneroso.

6.10.13. Nesse contexto, ainda que haja a aceitação parcial de todos os marcos anteriores ao derradeiro “marco”, com pagamentos parciais, isso não implica aceitação tácita, automática ou lógica, equivalente ao aceite definitivo, da Solução implementada.

6.10.14. Apenas há hipótese da entrega da totalidade dos sistemas, visto ao final do último marco, em sendo considerados satisfatórios, será emitido o aceite por parte da REDE SARAH, por intermédio da emissão do termo de aceite do marco em questão.

6.10.15. Para qualquer fase, enquanto o termo de aceite não for emitido, o marco não será considerado concluído e a CONTRATADA deve realizar os ajustes e correções apontados pela REDE SARAH para a conclusão do marco, conforme a responsabilidade que lhe advier do contrato e do edital.

6.10.16. Os Marcos I, II e III são comuns, prévios e pré-requisito para o início do Marco IV.

6.10.17. O Marco IV terá recebimentos provisórios parcelados (Marcos Intermediários), vinculados às entregas/ativação parcial/definitiva dos produtos definidos conforme datas constantes do Macro-Cronograma, a saber:

| 1ª Fase | 2ª Fase |
|---------|---------|
| | |

6.10.18. Descrição do Marco

| MARCO | DESCRIÇÃO DO MARCO | Prazo Tarefa | Prazo Conclusão Marco |
|---------------------------|---|--|----------------------------------|
| I – Exploração Alfa | I.a Devolução do contrato assinado I.b Entrega da totalidade da documentação relativa às condições de habilitação e qualificação técnica atualizadas. - I.c Entrega da relação nominal dos profissionais que irão compor as equipes de trabalho e que serão alocados em cada etapa do projeto (presencial ou remoto). Da relação deverá constar a qualificação completa de cada | I.a D* + 5 dias** 1.b D + 10 dias 1.c D + 15 dias úteis 1.d D + 15 dias 1.e D + 17 | Até 30 de outubro de 2020 |

| | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---|
| | <p>profissional, a função que será desempenhada e a respectiva comprovação de sua qualificação técnica mediante a juntada do curriculum vitae e respectivos documentos que comprovem as informações que dele constem.</p> <p>A apresentação da relação não exonera a CONTRATADA de, ante a necessidade técnica, prover outros perfis não inicialmente previstos, bem assim quantitativos superiores àqueles inicialmente estimados, quando necessários para apoiar cada etapa do projeto.</p> <p>I.d Entrega do Cronograma de Mobilização dos recursos, com a indicação nominal dos recursos e as datas da efetiva mobilização.</p> <p>I.e Disponibilização efetiva dos profissionais de acordo com o cronograma para o início da execução do contrato.</p> <p>I.f Preparar Solman 7.2: realizar o set-up do ambiente Solution Manager em suas diferentes perspectivas para viabilizar o uso dos princípios do ITIL. Avaliar uso do Focused Build e Focused Run como aceleradores.</p> | <p>dias 1.f D + 21 dias</p> | |
| <p>II – Exploração Beta</p> | <p>II.a Apresentação do Plano de Workshops Fit/Gap com o respectivo cronograma dos eventos e lista de entregáveis definidas.</p> <p>II.b Validar as Soluções Pré-Configuradas adotando como premissa o maior nível de aderência possível:</p> <p>Definir Estratégia de UX: mapear requisitos de usabilidade considerando necessidades de negócio, capacidade técnica e necessidade do usuário. Construir matriz indicando qual solução deve atender qual tipo de requisito e definir ponto de entrada único Fiori.</p> <p>Definir Política de Dados: definir critérios de classificação, acesso, preservação, conformidade, utilização e arquivamento de dados. Definir responsáveis e tecnologias, bem como repositórios. Considerar requisitos de LGPD.</p> <p>Definir Estratégia Analíticos: definir o que são relatórios operacionais, táticos e estratégicos, como identificar demanda de analítico e ser capaz de encaminhá-la conforme requisitos, determinar qual solução usar para cada caso, criar modelo de processo funil para endereçar demanda de analíticos de forma ágil.</p> <p>II.c Identificar e elaborar lista de Gaps, classificando-os como “Necessário” e</p> | <p>n/a</p> | <p>Até 31 de dezembro de 2020.</p> |

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------|---|
| | <p>“Melhoria”.</p> <p>II.d Apresentar o plano de priorização dos Gaps.</p> <p>II.e Fornecer o desenho final da solução GAPS.</p> <p>II.f Upgrade de Sistemas Satélites: atualizar sistemas satélites para que sejam compatíveis com S/4HANA –PI 7.1->7.5, SAP Logon 7.5->7.6. Os upgrades devem ser planejados conforme necessidade para consumo das aplicações envolvidas.</p> <p>II.g Estabelecer Governança de Interfaces: definir tipo de tecnologia para categorias de integração (OP-OP, OP-Cloud, Cloud-Cloud), nível de criticidade, capacidade de monitoramento e responsáveis.</p> <p>II.h Realizar Inventários de Interfaces: coletar e listar interfaces atuais, tecnologias utilizadas, volumetria, responsáveis, tipo de informação trafegada tanto para análise de decomissionamento, quanto impacto e remediação/substituição.</p> <p>II.i Certificar Add-on de Softwares Terceiros: caso sejam utilizados softwares complementares acoplados às soluções SAP, avaliar aderência e compatibilidade das soluções à arquitetura futura para decidir sobre manutenção, decomissionamento ou remediação.</p> <p>II.j Revisar o Mapa de Riscos, Matriz de Responsabilidades e Estrutura de Governança, especialmente para incluir novos riscos identificados.</p> | | |
| <p>III – Exploração Gama</p> | <p>III.a Complementar a documentação, inclusive com: Plano de Comunicação; Plano Geral de Testes; Plano de Gestão de Mudança Organizacional; Plano de Riscos do Projeto; Plano de Gerenciamento do Projeto; Plano de Treinamento; Plano de Transição Contratual; dentre outros.</p> <p>III.b Setup do ambiente de Desenvolvimento</p> <p>Fundação SAP Cloud Platform: provisionar a plataforma nuvem SAP com seus serviços básicos essenciais para que esteja pronta ao uso para as fases seguintes.</p> <p>Fundação Fiori: idem fundação SCP, aplicado ao Fiori.</p> <p>Single Sign-On e Identity Management: implementar tecnologias de acesso universal e gestão de credencial permitindo a sua extensão progressiva para as soluções implementadas.</p> | <p>n/a</p> | <p>Até 31 de janeiro de 2021</p> |

| | | | |
|---|--|-----|--|
| | <p>III.c Apresentação das sessões detalhadas de requerimentos</p> <p>III.d Entrega de fluxos de processos de negócio</p> <p>III.e Entrega de lista de requerimentos de configuração</p> <p>III.f Plano Geral de Testes constando, dentre outros elementos, scripts de testes.</p> <p>III.g Configuração do ambiente de testes</p> <p>III.h Realizar Roadshow</p> <p>III.i Revisar e encerrar</p> | | |
| <p>IV – Implementação Atividade Comum</p> | <p>IV.a Executar o Plano de Comunicação</p> <p>IV.b Ajustar configurações e desenvolver GAPs</p> <p>IV.c Preparar o ambiente de homologação e treinamento</p> <p>IV.d Executar o Plano de Testes</p> <p>IV.e Executar o Plano de Treinamento</p> <p>IV.f Elaborar os Planos de Contingência, Recuperação e Backup</p> <p>IV.g Configuração do ambiente de produção</p> <p>IV.h Integração Legados: conforme definido no Plano de Governança de Interfaces.</p> | n/a | <p>Conforme Marcos IV – A e Marco IV - B</p> |
| <p>Marco IV – A Fase 1 - Ativação</p> | <p>SAP ARIBA – Módulos: I – II – ... SAP SUCCESSFACTORS – Módulos: I – II – ...</p> | n/a | <p>Até 30 de junho de 2021 – Período de Estabilização da Fase após esse Prazo</p> |
| <p>Marco IV – B Fase 2 - Ativação</p> | <p>SAP ARIBA – Módulos: I – II – ... SAP SUCCESSFACTORS – Módulos: I – II – ... SAP S/4 HANA – Módulos: I – II – ...</p> | n/a | <p>Em 31 de dezembro de 2021 – Período de Estabilização da Fase após esse Prazo</p> |
| <p>V – Ativação Integral</p> | <p>Após o aceite do Marco IV será produzido um novo teste em ambiente de produção objetivando a confirmação da integração de toda a Solução efetivamente implementada, notadamente a sua integração com a Solução CONCUR e a Solução FIELDGLASS, objeto de outro projeto de implementação paralelo executado pela própria SAP Brasil LTDA, donde,</p> | | <p>Até 30 de abril de 2021</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | novamente, para fins de aceitação será considerada a ativação integral formal, considerando estável a solução quando houver a execução do primeiro ciclo mensal completo de todas as Soluções, sem intercorrências ou instabilidades. Findo esse primeiro ciclo mensal completo, o qual não poderá ultrapassar 2 (dois) meses, a CONTRATADA deverá apresentar a solicitação de emissão do Termo de Aceite do Marco. | | |
| VI – Operação Assistida | O período de Operação Assistida ocorrerá pelo prazo de 2 (dois) meses, realizado de forma presencial na sede da REDE SARAH após a ativação de cada uma das 3 (três) ondas estabelecidas, especificamente para atenção às soluções ativadas. Durante o período de operação assistida o CONTRATADA deverá cumprir as atividades de suporte no uso da SOLUÇÃO (abrangendo Regras de Negócio e Sistemas – Software –), suporte para ajuste de performance e garantia de atualização legal e regulatória. Uma vez concluído o período correspondente à operação assistida de forma satisfatória, a CONTRATADA deverá apresentar a solicitação de emissão do Termo de Aceite do Marco V. | | Marco IV – A – Até 60 dias após a Ativação Marco IV – B – Até 60 dias após a Ativação |
| VII – Treinamen to | Entrega do Plano de Treinamento; Entrega do Material Didático para efetivação dos treinamentos; Usuários de negócio e profissionais da área de TI da REDE SARAH capacitados de acordo com o Plano de Treinamento observada a temporalidade da entrada em produção segundo a estratégia de 3 (três) ondas. | | Conforme Cronograma de Treinamento a Ser Aprovado pela Rede Sarah |
| VIII – Teste de Estabilidad e | Serviços de garantia referente à totalidade dos trabalhos de implementação pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data efetiva de encerramento do Marco V. | | 12 Meses após Conclusão do Marco V |
| IX – Transferên cia de Conhecime nto | Entrega da documentação de projeto, devidamente indexados e manualizados, atualizados na última versão da Solução, sistemas e regras de negócio, organização de biblioteca do projeto cronologicamente, com o repasse de todos os documentos de projeto. | | Até 15 dias após a Conclusão do Marco VIII |
| X – Encerrame nto do Contrato | Emissão de Ateste de Recebimento Definitivo | | Até 45 dias após a conclusão do Marco IX |

* D = Data de Convocação para Celebração do Contrato

** Dias = Dias úteis

*** Para fins da estimativa das datas máximas de conclusão, foi considerado o dia 1º de outubro de 2020 como data de convocação para celebração do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO, EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato e o modelo de fiscalização do contrato, nível mínimo de serviço (pagamento por resultados, produtividade, metas de desempenho, indicadores, qualidade, monitoramento) constam dos itens subsequentes.

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1.1. Todo projeto de implementação de soluções para gestão empresarial integrada, há o compartilhamento de obrigações e responsabilidades divididas entre a parte contratante e a parte contratada, de sorte que a Gestão do Projeto será realizada por uma equipe composta por colaboradores da REDE SARAH e da CONTRATADA.

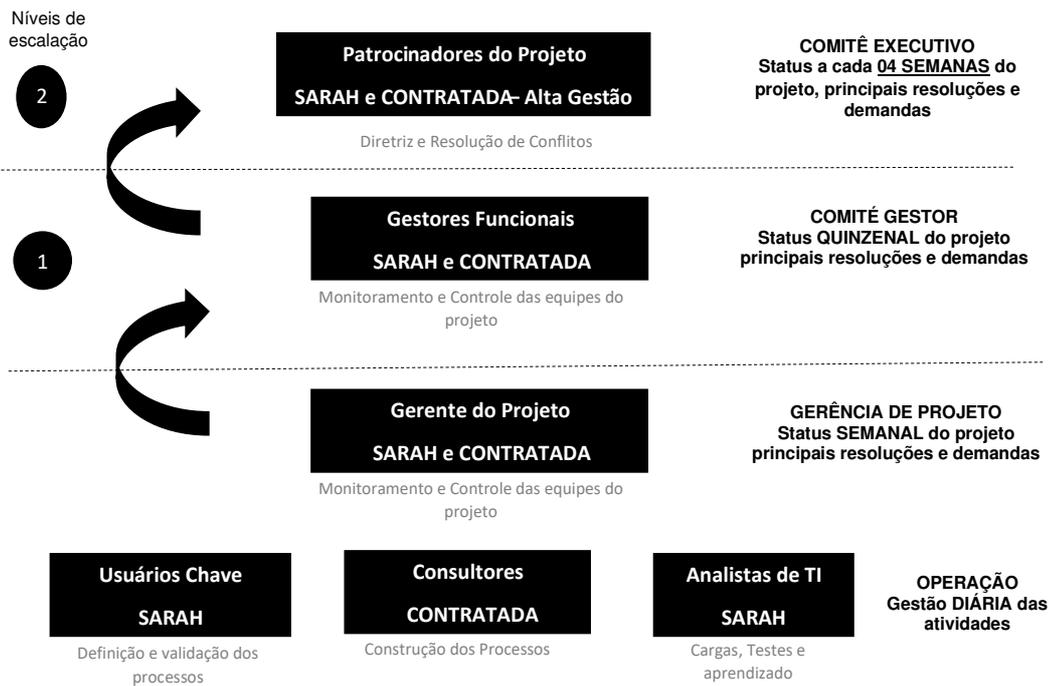
7.1.2. Como já delineado acima, a implementadora deverá possuir experiência em implementações similares, fornecer e transferir o conhecimento sobre os ativos ofertados com a SOLUÇÃO, bem como utilizar uma metodologia de Gestão do Projeto baseada nas áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos propostas pelo PMBOK do PMI (Project Management Institute), além das demais ferramentas próprias trazidas com o Solution Manager.

7.1.3. No presente caso, a CONTRATADA e a REDE SARAH se utilizarão do Solution Manager 7.2 como ferramenta para a gestão do projeto, por ser ela a mais compatível com a Metodologia Activate para executar o planejamento e controle de atividades.

7.1.4. Não obstante, o Solution Manager é uma ferramenta ancilar à estrutura de governança que deve permitir organizar, controlar, gerir e acompanhar as diversas fases e atividades do projeto, especialmente para garantir a identificação de previsíveis desvios – embora de efeitos incalculáveis –, a fim de atuar para reconduzir as atividades ao seu fluxo normal e realizar uma adequada gestão de riscos do projeto.

7.1.5. O Modelo de Gestão aplicado em conformidade com a metodologia e com o uso da ferramenta do fabricante, será utilizada na integração de todos os produtos e componentes que façam parte da SOLUÇÃO, inclusive com outros produtos do mesmo fabricante que se encontram sendo implementados pela própria SAP Brasil.

- 7.1.6. Embora a atividade seja reconhecidamente compartilhada, considerando a expertise e o responsável pela entrega do serviço à REDE SARAH, que se equipara a consumidor na presente relação, a CONTRATADA será responsável tecnicamente pela gestão do projeto e dos produtos que compõem a SOLUÇÃO.
- 7.1.7. Para isto, a CONTRATADA deverá disponibilizar, durante todo o período de execução do contrato, profissionais em número suficiente e com a capacitação adequada para gerenciar e implantar o projeto de forma integral, envolvendo todos os componentes da SOLUÇÃO ofertada e seus perfis profissionais, de forma a garantir o atingimento dos objetivos de escopo, prazo e qualidade.
- 7.1.8. Compete a CONTRATADA, assim, observar cada um dos requisitos de negócio e de tecnologia exigidos neste documento e seus anexos, indicando clara e detalhadamente a forma como serão atendidos, inclusive o plano de teste, os testes realizados, a homologação e o aceite da REDE SARAH.
- 7.1.9. A forma de comunicação oficial realizada entre a REDE SARAH e a CONTRATADA deverá ser em língua portuguesa do Brasil, sendo que qualquer necessidade específica de comunicação em que seja necessária tradução será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 7.1.10. Todas as solicitações, deliberações, entregas, documentação, mensagens, trocas de informação, atas de reunião e qualquer outro documento ou informação relacionada ao projeto, leva a termo, deve ser registrada e armazenada no Solution Manager.
- 7.1.11. A estrutura de Governança a ser adotada no presente contrato conta a seguinte estrutura hierárquica:



7.1.12. A representação funcional da Gestão de Contrato fica, então, assim definida:

| | PARTICIPANTES | FREQUÊNCIA* |
|----------------------------|--|---|
| COMITÊ EXECUTIVO | Sponsor, Executivo SARAH, Executivo CONTRATADA, Gestor Contrato SARAH, Gestor Contrato CONTRATADA, <i>Sob demanda:</i> Gerente Projeto SARAH e Gerente Projeto CONTRATADA, Fiscais do Contrato, Executivos de Terceiros Prestadores de Serviço, Gerente de Integração SAP (SAP Services), Gestor Contrato SAP Brasil LTDA (Implementação SAP Concur e SAP Fieldglass) | Ordinária: No mínimo uma reunião mensal programada. Extraordinária: Convocada pelo Sponsor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. |
| COMITÊ GESTOR | Gestor Contrato SARAH, Gestor Contrato CONTRATADA, Gerente de Projeto do SARAH, Gerente de Projeto da Contratada <i>Sob demanda:</i> Líderes de Frente, Gerentes Funcionais e Prepostos de Terceiros Prestadores de Serviços | Ordinária: No mínimo uma reunião quinzenal programada. Extraordinária: Convocada pelo Gestor do contrato com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. |
| GERÊNCIA DE PROJETO | Gerente de Projeto do SARAH, Gerente de Projeto da Contratada e Líderes de Frente | Ordinária: No mínimo uma reunião semanal programada. Extraordinária: Convocada pelo Gerente com antecedência mínima de 1 (um) dia útil. |

*A frequência das reuniões ordinárias poderá ser revista a qualquer tempo no sentido de reduzir o prazo de sua periodicidade (maior frequência).

7.1.13. Compete ao Comitê Executivo:

- a) Deliberar sobre impasses de qualquer ordem que venham a surgir no decorrer do projeto, notadamente quando esses impasses implicarem em riscos ao cronograma, ao escopo do contrato ou à estrutura do projeto, devendo as partes se guiar pelo bom senso, pela boa-fé, pela preservação do interesse público e pela hipossuficiência técnica da REDE SARAH, considerando o alto grau de complexidade técnica do projeto.
- b) Deliberar sobre questões que tenham implicações financeiras para qualquer das partes contratantes, sempre buscando a preservação do contrato e do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, segundo as responsabilidades atribuídas e os riscos assumidos por cada parte.
- c) Deliberar sobre mudanças de escopo decorrentes de GAPs e/ou Solicitações de Mudança (Change Request), relativa a qualquer área ou negócio que envolva o objeto do contrato, bem assim, qualquer proposta de alteração quanto ao modo de execução do contrato e/ou solicitações de alterações qualitativas ou quantitativas do escopo inicialmente definido.
- d) Aprovar as conclusões do Comitê Gestor, mediante a emissão de relatório descritivo, circunstanciado e devidamente amparado pela documentação do projeto, acerca dos recebimentos ou recusas de serviços de implementação parcial ou integralmente entregues pela CONTRATADA.
- e) Promover a constante interação entre a gestão desse contrato e a gestão do contrato celebrado com a SAP Brasil LTDA para a implementação das ferramentas SAP FIELDGLASS e SAP CONCUR, considerando que esses sistemas serão igualmente integrados no futuro.
- f) Deliberar a respeito de qualquer situação não prevista originariamente no escopo do contrato, inclusive os casos omissos.

7.1.14. Compete ao Comitê Gestor:

- a) Encaminhar devidamente instruída, com relatório e parecer opinativo, as questões de competência do Comitê Executivo.
- b) Estabelecer uma metodologia de micro gestão de projeto, avaliando de maneira constante a sistemática de escopo, prazos, custos, qualidade dos serviços, recursos humanos, gestão de risco, suporte de infraestrutura e comunicações.
- c) Essa micro gestão deverá ser processada por intermédio de mecanismos que permitam o efetivo registro do acompanhamento e controle do andamento do projeto, especialmente em relação a atividades previstas e cumprimento do cronograma.
- d) Manter um fluxo de informação constante e atualizada, por intermédio de relatórios quinzenais, direcionada ao Comitê Executivo contendo as principais informações quanto a avanços, cumprimento de cronograma, riscos agravados que possam comprometer a curto, médio ou longo prazo, a execução do contrato.
- e) Na identificação de qualquer desvio, estabelecer as obrigações que serão adotadas de parte a parte, por intermédio de um plano e um conjunto de medidas, para

enfrentamento do problema, com o estabelecimento de uma sistemática de acompanhamento e avaliação da eficácia das medidas adotadas.

f) Promover uma estratégia permanente de comunicação diretamente com as áreas envolvidas acerca do andamento do projeto, conscientização das equipes de ambas as partes acerca do andamento do projeto, buscando o constante engajamento de todos os envolvidos.

g) Elaborar uma estratégia de comunicação que alcance colaboradores da REDE SARAH e Fornecedores acerca dos benefícios decorrentes das ações que estão sendo implementadas, buscando o efetivo engajamento de todos e auxiliando no trabalho do Agentes de Mudança Organizacional.

h) Acionar os Fornecedores da REDE SARAH para encaminhamento de demandas relativas às mudanças promovidas, com o requerimento de informações, ações relativas à necessidade adaptação, intervenções e alterações de rotina.

i) Deliberar sobre análise, construção e validação das integrações dos sistemas corporativos legados

j) Manter constante avaliação acerca da evolução dos testes e estabilidade dos níveis de serviços;

k) Promover avaliação sistemática dos treinamentos da equipe de projeto da REDE SARAH, dos Agentes de Mudança Organizacional, dos Multiplicadores, Usuários, dentre outros, propondo alterações em caso de não verificação de atingimento de metas ou insuficiência de capacitação.

l) Demais casos omissos que decorram de impasses no âmbito da execução do contrato e da gerência de projeto que, por sua natureza, não sejam de competência do Comitê Executivo.

m) A Gerência de Projeto deve guiar suas ações segundo as melhores práticas de gestão, dentro das atribuições que lhe são próprias, competindo-lhe:

n) Elaborar relatórios semanais de andamento do projeto, fazendo uso de ferramentas que possam indicar a exata cadência do projeto.

o) Informar imediata e fundamentadamente ao Comitê Gestor a existência de qualquer evento no âmbito do projeto que possa representar um risco ao cumprimento de prazos, escopo ou desequilíbrio financeiro do contrato.

p) Comunicar a existência de qualquer incidente relativo a recursos humanos que possa representar um risco ao projeto de qualquer ordem.

q) Garantir que a Metodologia Active e a ferramenta Solution Manager 7.2 sejam aplicadas e utilizadas integralmente durante todas as fases do projeto, sem qualquer exceção, reportando qualquer desvio nesse procedimento ao Comitê Gestor.

r) Manter as equipes motivadas, focadas, equilibrando as atividades para que não haja ociosidade indevida ou concentração de demanda inadequada, promovendo a boa gestão de tempo e recurso.

s) Não autorizar a execução de atividades em regime de horas extraordinárias e dias não úteis sem a prévia e expressa autorização do Comitê Executivo, após encaminhamento do tema ao Comitê Gestor. A atuação em regime de labor extraordinário deve ser evitada e só será autorizado em casos absolutamente excepcionais como a adequada justificativa.

t) Adotar todas as medidas necessárias e adequadas para que, no caso de substituição de recursos de qualquer das partes, haja um plano de transferência efetiva de conhecimento e transição, de sorte a mitigar ao máximo a perda de eficiência e produtividade na execução dos serviços.

u) Rígido controle sobre Solicitação de Mudanças e GAPS, buscando durante toda a execução do contrato o máximo controle sobre tais procedimentos, devendo, para todos os casos, ouvir previamente o Comitê Gestor antes de qualquer alteração.

7.1.15. A sistemática de gestão compartilhada do projeto não retira da REDE SARAH, na qualidade de contratante, a primazia de ter a última palavra em qualquer matéria em que as partes não encontrem o caminho da solução consensual e amigável.

7.1.16. O modelo de gestão compartilhada decorre da própria natureza do processo de implementação, o que não implica na transferência de responsabilidade para a REDE SARAH das atividades, das ações, das estratégias de execução do contrato, dos aspectos técnicos, das decisões, da proposta e da gestão de pessoal e do contrato, que estão a cargo da CONTRATADA na qualidade de prestadora de serviços altamente especializados, donde a REDE SARAH se mostra claramente hipossuficiente na relação, na qualidade de consumidora.

7.1.17. Todavia, entende a REDE SARAH que a gestão compartilhada tem como escopo o engajamento da contratante na busca de um processo exitoso, garantindo uma rápida resposta a questões que podem colocar em risco o projeto, calcando a relação entre as partes na presunção de boa-fé que é essencial em qualquer negócio jurídico.

7.1.18. Assim, o modelo de gestão compartilhado, para fins jurídicos e legais, não se presta para reduzir as responsabilidades da CONTRATADA ou, quanto menos, transferi-las para a REDE SARAH.

7.1.19. A REDE SARAH, no processo de tomada de decisão, especialmente no âmbito do Comitê Executivo, poderá se valer da opinião técnica de experts, notadamente de serviços de suporte e consultoria adquiridos junto a SAP Brasil LTDA, considerando, mais uma vez, o caráter altamente técnico e inovador das tecnologias em uso e dos processos de implementação, o que, para todos os fins legais e de direito, reconhece a CONTRATADA que não se tratará de intervenção indevida, notadamente capaz de mitigar a responsabilidade da CONTRATADA.

7.1.20. Um modelo de Ata será estabelecido e deverá ser utilizado para toda e qualquer reunião havida, ordinária ou extraordinária, devendo ser numerada em ordem crescente, dela constando um breve sumário e arquivada na ferramenta Solution Manager 7.2, que também servirá como o repositório de documentação do Projeto.

7.1.21. A Gerência do Projeto, sob iniciativa da CONTRATADA e comentários do Gestor de Projeto da REDE SARAH, deverá encaminhar ao Comitê Gestor, semanalmente, Relatório de Acompanhamento de Projeto contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Histórico acerca do andamento do projeto na semana
- b) Metas estabelecidas para a semana e as datas constantes do cronograma
- c) Desempenho das equipes, detalhando aspectos tais como: frequência, produtividade e nível técnico
- d) lista de pendências com suas respectivas datas de limite para resolução e os responsáveis
- e) avaliação se foi alcançado o resultado planejado e se há desvio no objeto
- f) Em caso de desvios de cronograma ou do objeto, apresentar a avaliação de gravidade e do impacto sobre o contrato (cronograma, custos etc)
- g) indicação dos riscos que podem decorrer desses desvios e proposta de ações de mitigação de riscos

7.1.22. Considerando que simultaneamente a esse projeto a REDE SARAH promove a implementação das soluções SAP FIELDGLASS e SAP CONCUR com a empresa SAP Brasil LTDA, será demandado da CONTRATADA um fluxo de constante comunicação, intermediado pelo Comitê Executivo, a fim de garantir o pleno êxito da futura integração dessas soluções e, especialmente, que haja sinergia nos trabalhos de implementação que seguirão simultaneamente.

7.1.23. Após a celebração do contrato e anteriormente à reunião de início do projeto (kick-off meeting), será realizada uma reunião inicial, a ser registrada em ata, convocada pelo Sponsor (Executivo REDE SARAH) para a instalação do Comitê Executivo e do Comitê Gestor do Contrato.

7.1.24. Participarão da reunião de instalação o Executivo da Contratada, com poder de decisão e autonomia no âmbito do contrato para representar integralmente a implementadora, que ocupará a função no Comitê Executivo, os Gestores designados para o Contrato, os Gerentes de Projeto, os Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato, e outros interessados identificados pelo Sponsor (Executivo REDE SARAH), cuja pauta observará, pelo menos:

- a) Apresentação da equipe de Gestão da REDE SARAH e, pelo representante legal da contratada, a apresentação pessoal do Gestor do Contrato da empresa, com plenos poderes para atuar nessa qualidade no âmbito do contrato, e o Gerente de Projeto;
- b) a entrega pelo Executivo da contratada, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, do Termo de Compromisso (declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na REDE SARAH) e a entrega do Termo de Ciência (declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes na

REDE SARAH), devidamente assinado por todos os empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação, ainda que alocados remotamente;

- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) espaço para elucidação de qualquer dúvida da contratada em relação à execução dos serviços que ainda possa remanescer;
- e) apresentação de infraestrutura que estará a partir daquele momento, à disposição contratada para a alocação de sua equipe responsável pela execução do projeto;
- f) fixação da data para a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo e do Comitê Gestor, onde serão estabelecidas as normas internas de funcionamento dos comitês, dentre outros assuntos.
- g) Designação da data do kick-off meeting

7.1.25. A comunicação por correspondência eletrônica, que tenha confirmação de recebimento por parte do destinatário, será considerada comunicação válida entre as partes, desde que venham a ser utilizados os endereços profissionais na comunicação previamente informados.

7.1.26. A reiterada ausência de representantes da empresa em reuniões do Comitê Executivo e Comitê Gestor será considerada falta grave por parte da CONTRATADA, implicando em sanções administrativas e pecuniárias.

7.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.2.1.O modelo de execução do Contrato será baseado no conceito de delegação de responsabilidade em regime de empreitada por preço Global.

7.2.2.Neste modelo as responsabilidades da REDE SARAH são as seguintes:

- a) gestão administrativa do Contrato;
- b) verificação da aderência aos padrões de qualidade dos resultados.

7.2.3.Neste modelo as responsabilidades da CONTRATADA são as seguintes:

- a) execução operacional dos serviços;
- b) gestão dos recursos humanos e físicos a seu cargo.

7.2.4.A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe técnica para a condução dos trabalhos objeto do Contrato, de acordo com os perfis e qualificação dos profissionais indicados no item 5.18 desse Termo de Referência

7.2.5.As demandas relativas aos serviços da contratação serão solicitadas à CONTRATADA, formalmente, por OS (Ordem de Serviço) ou outro tipo de solicitação semelhante.

7.2.6. Para a execução dos serviços a CONTRATADA deverá observar todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, notadamente quanto ao Modelo de Gestão dos Serviços.

7.2.7. Após o período de Implantação dos Serviços, e até o final da vigência do Contrato, a REDE SARAH poderá, a seu critério, agendar reuniões para planejamento, organização e avaliação da prestação dos serviços com a CONTRATADA.

7.2.8. Mecanismos Formais De Comunicação

7.2.8.1. O uso de mensagens eletrônicas (e-mail) será adotado para fins de comunicação entre as partes.

7.2.8.2. Para informar eventuais ocorrências e/ou descumprimentos de alguma norma estabelecida contratualmente por parte da CONTRATADA, será utilizado o envio de ofícios escritos, para ciência e providências.

7.2.9. Manutenção De Sigilo E Normas De Segurança

7.2.9.1. A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pela REDE SARAH a tais documentos.

7.2.9.2. O Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da CONTRATADA, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da CONTRATADA diretamente envolvidos na contratação, encontram-se na minuta do contrato.

7.2.10. Ordem De Serviço

7.2.10.1. Ordem de Serviço é o documento utilizado para solicitar à CONTRATADA a prestação de serviços relativos ao objeto do contrato, sendo que dela constará:

- a) a definição e a especificação dos serviços a serem realizados, notadamente o Marco a ser iniciado;
- b) quando cabível, o volume estimado de serviços a serem realizados ou os entregáveis que devem ser executados relativos a cada Marco da execução;
- c) o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos, conforme descrito no Marco; e
- d) a identificação dos responsáveis pela solicitação na Área Requisitante da solução.

7.3. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.3.1.A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.3.2.De igual modo, como destacado acima, a Gestão Compartilhada, uma exigência decorrente da sistemática de execução do contrato de implementação de serviços de Tecnologia da Informação dessa natureza, também não exclui ou limita essa responsabilidade.
- 7.3.3.Não obstante, a fiscalização de contrato, além de um instrumento de proteção do próprio contrato em busca do alcance de seus objetivos, é medida impositiva de proteção da pessoa jurídica contratante e dos próprios gestores.
- 7.3.4.Assim, adotando-se as mais recentes recomendações de órgãos de fiscalização e controle, serão nomeados para o contrato Fiscal Técnico, Administrativo e Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com as seguintes atribuições:
- 7.3.5.- **Fiscal Técnico do Contrato:** empregado representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da REDE SARAH, indicado pelo responsável dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato sob os aspectos da tecnologia;
- 7.3.6.- **Fiscal Administrativo do Contrato:** empregado representante da Área Administrativa, indicado pelo responsável dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos e de contratos;
- 7.3.7.- **Fiscal Requisitante do Contrato:** empregado representante da Área Requisitante da solução, indicado pelo responsável dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de Tecnologia da Informação.
- 7.3.8.Cada fiscal terá sua atuação absolutamente circunscrita à sua área de competência técnica, bem assim, suas ações não incluem qualquer gestão ou administração, direta ou indireta do contrato.
- 7.3.9.Os fiscais deverão encaminhar, mensalmente ao Comitê Executivo, relatório circunstanciado de acompanhamento do contrato, apresentando em destaque, devidamente fundamentado e com as respectivas comprovações, quaisquer situações de risco que demandem eventuais intervenções do Comitê Executivo.

- 7.3.10. Tratando-se da identificação de risco de qualquer ordem, deverá o senhor fiscal, ainda, apontar quais seriam as medidas, na sua visão, que poderiam ser adotadas para enfrentamento do problema, seguindo de uma análise de risco e consequências na adoção das medidas que propõe.
- 7.3.11. Toda a comunicação dos fiscais deverá se dar diretamente com o Comitê Executivo e o Comitê Gestor, devendo se abster de fazer gestões diretamente perante a contratada sem o prévio conhecimento do Comitê, a fim de evitar que haja o entendimento equivocado de duplo comando na execução do contrato.
- 7.3.12. Os fiscais do contrato terão acesso integral à ferramenta de gestão do projeto, Solution Manager 7.2, para fins de pleno acompanhamento do projeto.
- 7.3.13. Poderão os senhores fiscais encaminhar pedidos de esclarecimento ao Comitê Gestor e ao Comitê Executivo para fins de elaboração de seus relatórios de acompanhamento e fiscalização, os quais serão respondidos, preferencialmente, no âmbito das reuniões ordinárias do Comitê Executivo e do Comitê Gestor, a fim de garantir a unicidade da resposta de conteúdo técnico em relação ao Projeto.
- 7.3.14. A fiscalização técnica estabelecida no presente contrato não se confunde, substitui ou exime aquela fiscalização promovida pelos órgãos de controle interno e externo da REDE SARAH com a finalidade de auditar o contrato para todos os fins legais e de direito.

7.4. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO (ANS)

- 7.4.1.A indicação de fixação dos critérios de aceitação dos serviços prestados baseados em métricas, indicadores e níveis mínimos de serviços com os valores aceitáveis para os principais elementos que compõe a solução de TIC é medida de boa gestão administrativa que se impõe na execução do objeto a ser contratado.
- 7.4.2.Considerando as características definidas para a execução do contrato, importa estabelecer um conjunto de parâmetros relacionados a cada marco e/ou atividade do projeto, indicando os requisitos a serem alcançados e/ou entregues em cada etapa, as razões objetivas pelas quais se conclui pelo que não cumprimento do nas metas fixadas e as consequentes penalidades relacionadas a cada descumprimento.
- 7.4.3.A ponderação de valores e penalidades pecuniárias devem considerar, em regra, o valor dos entregáveis, a fim de que não haja um descompasso entre o esforço empreendido e o proveito buscado, excepcionando-se eventuais

situações onde o descumprimento possa ser fatal para o andamento do contrato.

7.4.4. As penalidades devem considerar, também o fato tempo e os impactos de condutas que determinam o atraso para cumprimento de uma entrega, comprometendo de maneira sistêmica todo o contrato.

7.4.5. O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato pela CONTRATADA, com relação à execução dos serviços no prazo e à entrega dos produtos com qualidade, conforme critérios e parâmetros estabelecidos nesse Termo de Referência, garantidos a prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA às penalidades a seguir relacionadas.

7.4.6. O somatório de multas está limitado ao montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato. Todavia, alcançado esse limite, fica a REDE SARAH autorizada a requerer a rescisão do contrato por justo motivo, respondendo a CONTRATADA pelos custos e prejuízos decorrentes do encerramento prematuro do contrato.

| SLA | Requisito | Motivo do não cumprimento | Penalidade |
|-----------------------|--|---|---|
| SLA – Exploração Alfa | <ul style="list-style-type: none"> Entrega do Plano de Implantação do Projeto consolidado e aprovado pela REDE SARAH. Entrega da Relação de Profissionais da Equipe Chave aceita pela REDE SARAH. Aceite dos eventuais ajustes do dimensionamento de hardware da SOLUÇÃO. Equipes do CONSULTOR mobilizadas. Preparação do Solman. | <ul style="list-style-type: none"> Não cumpriu as entregas previstas. | Multa de 2,5% do Valor estabelecido para o Marco I para cada dia de atraso, até o atendimento dos requisitos listados no Marco I. |
| SLA – Exploração Beta | <ul style="list-style-type: none"> Processos de negócio mapeados, revisados e ajustados. Definição de Estratégias (UX e Analíticos); Definição de Política de Dados. | <ul style="list-style-type: none"> Não cumpriu o prazo Não cumpriu as entregas previstas. | 5% do VALOR-BASE e mais multa de 0,05% do VALOR-BASE para cada dia de atraso, referente às entregas previstas. |

| SLA | Requisito | Motivo do não cumprimento | Penalidade |
|-------------------------|---|---|--|
| SLA – Exploração Gama | <ul style="list-style-type: none"> • Complementação de documentação com todos os planos de negócio. • Setup do ambiente de desenvolvimento; • Apresentação detalhada das sessões de requerimentos. | <ul style="list-style-type: none"> • Não cumpriu o prazo. • Não cumpriu as entregas previstas. | 2,5% do valor da fase e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso, referente às entregas previstas. |
| SLA – Implementação | <ul style="list-style-type: none"> • Execução dos planos de comunicação, testes e de treinamento; • Ajustes de configurações e desenvolvimento de GAP's • Preparação do ambiente de homologação e treinamento • Elaboração de planos de contingência, recuperação e backup; • Implementação das soluções em nuvem; • Implementação de funcionalidades; • Integração de legados; • Configuração do ambiente de produção. | <ul style="list-style-type: none"> • O Termo de Aceite do Marco IV não foi aceito pela REDE SARAH. • Não cumpriu o prazo. • Não cumpriu as entregas previstas. | 10% do valor da fase e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso nas entregas, referente ao Marco IV. |
| SLA – Ativação Integral | <ul style="list-style-type: none"> • Testes e homologação de todos os macroprocessos dos componentes de software da SOLUÇÃO, em ambiente de produção. • Todos os requisitos funcionais, relacionados a cada macroprocesso, foram atendidos. • Integração entre todos os módulos de cada componente; • Integração entre os componentes da SOLUÇÃO; • Integração entre os componentes e sistemas utilizados pela REDE SARAH. | <ul style="list-style-type: none"> • O Termo de Aceite de Homologação do macroprocesso não foi aceito pela REDE SARAH. | 5% do valor da fase pelo não aceite da homologação, a cada macroprocesso não atendido dentro do prazo acordado entre REDE SARAH e CONTRATADA e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso. |

| SLA | Requisito | Motivo do não cumprimento | Penalidade |
|-------------------------------------|---|--|---|
| SLA – Operação Assistida | <ul style="list-style-type: none"> • Suporte no uso da SOLUÇÃO abrangendo Regras de Negócio e Sistemas; • Suporte para ajuste de performance e garantia de atualização legal e regulatória. | <ul style="list-style-type: none"> • Operação Assistida não satisfatória. | 0,75% do valor da fase e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada suporte não atendido. |
| SLA – Transferência de Conhecimento | <ul style="list-style-type: none"> • Entrega da documentação do projeto atualizada e com o repasse de todos os documentos do projeto. | <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentação da documentação do projeto. | 0,25% do valor da fase a título de multa pelo não cumprimento do SLA. |
| SLA - Encerramento | <ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do contrato | <ul style="list-style-type: none"> • O Termo de Aceite do Marco X não foi aceito pela REDE SARAH. | 3% do valor da fase e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso, referente ao Marco X. |
| SLA – Equipes Atuação | <ul style="list-style-type: none"> • Atuação adequada da equipe de profissionais da CONTRATADA. | <ul style="list-style-type: none"> • Indisponibilidade do profissional. • Falta de efetividade na orientação à SOLUÇÃO com relação ao suporte e consultoria técnica, tanto de negócio quanto de TI. • Falta de domínio do conhecimento exigido. | 0,25% do valor da fase a cada ocorrência e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso, referente ao prazo acordado entre REDE SARAH e CONTRATADA para substituição de profissional da equipe. |
| SLA – Equipes Qualificação | <ul style="list-style-type: none"> • Profissional com a qualificação e capacitação exigidas para cada tipo de atividade. | <ul style="list-style-type: none"> • Os profissionais não atendem às exigências de qualificação. • Não apresentação da comprovação de qualificação de novos profissionais. | 0,25% do valor da fase por profissional não qualificado e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso, referente ao prazo acordado entre REDE SARAH e CONTRATADA para substituição de profissional da equipe. O mesmo não poderá exercer |

| SLA | Requisito | Motivo do não cumprimento | Penalidade |
|---------------------|--|---|---|
| | | | atividades relativas ao contrato. |
| SLA - Estabilização | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento às solicitações na fase de Estabilização | <ul style="list-style-type: none"> Não atendimento às solicitações de suporte e correções e não disponibilização de atualizações de softwares, legais e regulatórias, em tempo adequado ao atendimento dos prazos legais impostos. | 0,25% do valor da fase a cada solicitação não atendida dentro do prazo acordado entre REDE SARAH e CONTRATADA e mais multa de 0,05% do valor da fase para cada dia de atraso. |
| SLA - Treinamento | <ul style="list-style-type: none"> Usuários de negócio da REDE SARAH capacitados, de acordo com o plano de treinamento; Profissionais de TI da REDE SARAH capacitados, de acordo com o plano de treinamento. | <ul style="list-style-type: none"> Treinamentos não atenderam os quantitativos e público alvo definidos. Treinamentos receberam nota de avaliação inferior a 80. | 2% do valor da fase a cada treinamento que não atendeu às condições especificadas acordadas entre REDE SARAH e CONTRATADA. |

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Para fins de qualificação técnica operacional e profissional, a comprovação para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção de fornecedores, as Proponentes deverão apresentar os seguintes documentos identificados nas Tabelas 1 a 2:

Qualificação técnica operacional da Proponente

| Tabela 1. EXPERIÊNCIA IMPLEMENTADORA NOVAS TECNOLOGIAS SAP E METODOLOGIA | | |
|--|---------------------------------|---|
| CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | REQUISITO MÍNIMO |
| 1.1) implementação de SAP S/4HANA com go-live | Atestados de Capacidade Técnica | Mínimo de 2 (duas)_ implementações de SAP S/4HANA com go-live |
| 1.2) implementação de SAP Ariba com go-live | Atestados de Capacidade Técnica | Mínimo de 2 (duas)_ implementações de SAP Ariba com go-live |

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 1.3) implementação de SAP Successfactors com go-live | Atestados de Capacidade Técnica | Mínimo de 2 (duas) implementações de SAP Successfactors com go-live |
| 1.4) implementação de Soluções SAP utilizando Metodologia SAP Activate com go-live | Atestados de Capacidade Técnica | Mínimo de 2 (duas)_ implementações |
| 1.5) Implementação utilizando a ferramenta Solution Manager 7.2 na Gestão do Projeto | Atestado de Capacidade Técnica | Mínimo de 2 (duas)_ implementações |
| 1.6) Certificações obtidas e vigentes | Certificados | Pelo menos 1 (uma) das certificações a seguir: CMM 3 ou superior ISO 15504 nível 2 ou superior Certificação MPS BR nível E ou superior |
| 1.7) Nível de parceria SAP | Informação SAP Brasil LTDA | SAP Recongnized Expertise Parceiro Silver do SAP PartnerEdge Parceiro Gold do SAP PartnerEdge Parceiro Platinum do SAP PartnerEdge |

8.2. A Proponente deverá apresentar as qualificações profissionais exigidas para os profissionais da equipe chave, de acordo com a função desempenhada, conforme Tabela 2:

| Tabela 2. Equipe chave | |
|------------------------|--|
| Perfil | Qualificação Mínima |
| Líder de PMO | <ul style="list-style-type: none"> Formação superior completada; Experiência de 5 (cinco) anos de atuação na área da Tecnologia da Informação; Experiência de 4 (quatro) anos na atividade de Líder de Escritórios de Projetos (PMO) ou equivalente; Certificação PMP (Project Management Professional), obrigatoriamente dentro do prazo de validade; 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem a Gestão de PMO em projetos de implementação de soluções SAP durante toda a vigência do contrato. |
| Gerente de Projeto | <ul style="list-style-type: none"> Formação superior completa na área de Tecnologia da Informação; Certificação válida SAP Activate Project Manager (SAP Certified Associate); Certificação PMP (Project Management Professional) ou PgMP (Program Management Professional) válida ou título de Mestre ou Doutor em gerenciamento de projetos; |

| | |
|---|--|
| | 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter conduzido projeto na respectiva Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) em projetos do mesmo porte e com o uso da Metodologia SAP Activate. |
| Consultores Especialistas | <ul style="list-style-type: none"> • Certificação SAP para a Solução específica (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) válida, considerado 1 (um) Consultor por Solução; • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica que comprovem ter participado na implementação da Solução na respectiva Solução (SAP Ariba, SAP Successfactors e SAP S/4HANA) em projetos do mesmo porte e com o uso da Metodologia SAP Activate. |
| Consultor de Gestão de Mudança Organizacional | <ul style="list-style-type: none"> • Formação superior completa; • Certificação em Gestão de Mudanças (PROSCI, HUCMI ou equivalente); • 2 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica comprovando a prestação de serviços com o uso de metodologias de GMO (engajamento, levantamento de impactos, pesquisas, capacitação e comunicação) em projetos de implementação de Soluções de Tecnologia da Informação (Transformação Digital). |

8.3. Serão consideradas como parcelas de maior relevância e significância nos atestados de capacidade técnica:

8.3.1. Uso da metodologia Activate na implementação em soluções SAP.

8.3.2. Implementação de solução S/4HANA com ativação/go-live bem sucedido (uso produtivo da solução) nas seguintes áreas:

8.3.2.1. Finanças: Financeiro, Contabilidade, Fiscal; Custos e Planejamento Orçamentário; Tesouraria e Patrimônio; Projetos; Manutenção; MDG; GRC;

8.3.2.2. Compras e Contratos: Suprimentos, Almoxarifado.

8.3.3. Implementação de solução SAP ARIBA com ativação/go-live bem sucedido (uso produtivo da solução) nas seguintes áreas:

8.3.3.1. Sourcing, contratos, SLP e network ARIBA.

8.3.4. Implementação de solução SAP SuccessFactors com ativação/go-live bem sucedido (uso produtivo da solução) nas seguintes áreas:

8.3.4.1. Recursos Humanos: Gestão da Força de Trabalho, Treinamento, Gestão de Talentos e Folha de Pagamento.

- 8.4.** Não é obrigatório que todas as Soluções tenham sido implantadas perante um único cliente, de sorte que será aceita a conjugação de atestados para comprovação do atendimento da totalidade das Soluções.
- 8.5.** No caso da participação em Consórcio, a implantação da Solução na fase de execução do contrato estará vinculada à empresa que comprovou sua capacitação técnica na fase de habilitação.
- 8.6.** Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou, no mínimo, após a conclusão integral da fase de implementação da(s) Solução(ões).
- 8.7.** O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter:
- a) Razão Social, CNPJ e Endereço Completo da Pessoa Jurídica emitente;
 - b) Razão Social da Contratada;
 - c) Número e vigência do contrato, se for o caso;
 - d) Objeto do contrato;
 - e) Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronogramas pactuados;
 - f) Local e Data de Emissão;
 - g) Identificação do responsável pela emissão do atestado, Cargo, Contato (telefone e correio eletrônico);
 - h) Assinatura do responsável pela emissão do atestado;
 - i) Declaração de prévia não objeção a prestar esclarecimentos exclusivamente relativos aos termos do Atestado e a eventos referentes à execução dos serviços, caso a REDE SARAH entenda ser necessário diligenciar os atestados.
- 8.8.** A ausência de atestado de capacidade técnica para qualquer uma das Soluções inabilita a empresa ou o Consórcio Proponente, bem assim a não abrangência de qualquer das áreas indicadas na implementação das soluções.
- 8.9.** Caso haja objeção à justificada ação de diligência por parte da REDE SARAH ou, em caso de diligência, o atestante, por seu representante, se negue a prestar os necessários esclarecimentos sobre os termos do atestado ou à execução dos serviços, o Atestado apresentado será desconsiderado para fins de comprovação a qualificação técnica do Proponente.
- 8.10.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 8.11.** Qualificação técnica profissional
- 8.11.1. A Proponente deverá apresentar a relação e os documentos comprobatórios da experiência dos seus profissionais, mediante:

- a) Carteira de trabalho (CTPS), comprovando o vínculo empregatício do profissional com a empresa na data da Seleção; ou
- b) Contrato Social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de ser sócio proprietário da empresa licitante; ou
- c) Contrato de prestação de serviços firmado com a empresa proponente.

8.11.2. A Proponente poderá apresentar declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.11.3. A Proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8.11.4. A Proponente deverá encaminhar a documentação comprobatória da sua qualificação técnica, bem como consolidar as informações mediante o preenchimento do Anexo IV – Indexação da Qualificação Técnica.

9. CONSÓRCIO DE EMPRESAS

9.1. Será permitida a participação de empresas em consórcio, desde que observadas às seguintes condições:

- a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.
- b) Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de empresa líder.
- c) Apresentação dos documentos de habilitação jurídica, econômico-financeiro, técnica e fiscal, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
- d) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma seleção de fornecedores da Rede SARAH, em mais de um consórcio ou isoladamente.
- e) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de seleção de fornecedores quanto na de execução do contrato.

9.2. Em consórcio integrado por empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

9.3. O consórcio vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, sua constituição e registro, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados.

9.4. O consórcio vencedor, não fase de execução contratual, não poderá subcontratar empresa ou consórcio participante deste processo de seleção de fornecedores.

10. VALOR ESTIMADO

10.1. Na proposta comercial deverão estar inclusas todas as despesas, tais como taxas, despesas de deslocamento, passagens, hospedagem, impostos, encargos sociais, lucro e demais despesas relacionadas à execução do objeto do presente contrato, não sendo devido nenhum outro valor adicional à **CONTRATADA** em razão dos serviços contratados.

10.2. A Proponente deverá apresentar a proposta comercial, conforme modelo constante do Anexo V.

10.3. A Proponente deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, salvo se ocorrer caso fortuito ou força maior.

10.4. A Proponente deverá apresentar a planilha analítica das composições de custos unitários de todos os serviços.

10.5. O critério de julgamento é pelo menor preço global. Mas a Rede SARAH avaliará os preços unitários.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo conforme Regulamento de Compras e Contratações da APS da **CONTRATANTE**, publicado no Diário Oficial da União de 22/11/2018.

11.2. O prazo máximo para execução dos serviços será de até **15 (quinze) meses**, podendo ser prorrogado, desde que previamente justificada pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE**, conforme **Anexo VI** - Cronograma Físico, conforme resumido Tabela 1:

Tabela 1 – Resumo do prazo do cumprimento de marcos

| MARCO | Prazo Conclusão Marco |
|--------------------------------------|--|
| I – Exploração Alfa | Até 30 de outubro de 2020 |
| II – Exploração Beta | Até 31 de dezembro de 2020. |
| III – Exploração Gama | Até 31 de janeiro de 2021 |
| IV – Implementação (Atividade Comum) | Conforme Marcos IV – A e Marco IV - B |
| Marco IV – A (Fase 1 – Ativação) | Até 30 de junho de 2021 – Período de Estabilização da Fase após esse Prazo |
| Marco IV – B (Fase 2 – Ativação) | Em 31 de dezembro de 2021 – Período de Estabilização da Fase após esse Prazo |

| | |
|------------------------------------|--|
| V – Ativação Integral | Até 30 de abril de 2021 |
| VI – Operação Assistida | Marco IV – A – Até 60 dias após a Ativação Marco IV – B – Até 60 dias após a Ativação |
| VII – Treinamento | Conforme Cronograma de Treinamento a Ser Aprovado pela Rede Sarah |
| VIII – Teste de Estabilidade | 12 Meses após Conclusão do Marco V |
| IX – Transferência de Conhecimento | Até 15 dias após a Conclusão do Marco VIII |
| X – Encerramento do Contrato | Até 45 dias após a conclusão do Marco IX |

11.3. Eventual prorrogação do prazo de vigência do contrato somente será admitida por necessidade de alteração de projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da **CONTRATANTE**, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado.

11.4. O prazo de vigência do contrato está vinculado ao prazo fixado no cronograma para a conclusão dos serviços, consoante proposta a ser apresentada pela **CONTRATADA**, a qual deverá observar os prazo máximo de vigência do contrato e os prazos máximos definidos para cada Marco.

11.5. Após a data do GO LIVE ainda serão contados 12 (doze) meses para o teste de estabilidade.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações das partes, *compliance*, código de ética, confidencialidade, reajuste de preços, garantia de execução, direito de propriedade intelectual, penalidades, rescisão, dentre outras responsabilidades, constam do **Anexo VII – Minuta do contrato**.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços que se mostrem altamente especializados, de alta complexidade, mediante prévia e expressa manifestação de interesse na subcontratação e mediante autorização igualmente expressa da REDE SARAH.

13.2. Quando a CONTRATADA entender ser necessária a subcontratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços altamente especializados deverá encaminhar solicitação à REDE SARAH, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de início dos serviços a serem subcontratados, identificando:

- a) Nome e qualificação da pessoa jurídica ou física a ser subcontratada;
- b) Documentação completa comprovando a regularidade fiscal da empresa;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, expedida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

d) Toda a documentação que comprove a inequívoca qualificação técnica da subcontratada para a execução dos serviços (certificações, atestados de capacidade técnica, trabalhos acadêmicos publicados etc), no mínimo equivalente àquela requerida como qualificação técnica no presente Termo de Referência;

e) Modelo do Contrato de Prestação de Serviços que será firmando entre a CONTRATADA e a subcontratada.

13.3. O preenchimento dos requisitos não impõe a aceitação da subcontratação, o que permanece como uma liberalidade da REDE SARAH.

13.4. A subcontratação de parte dos serviços não exonera a CONTRATADA das obrigações decorrentes do contrato celebrado com a REDE SARAH, permanecendo como o único responsável perante a REDE SARAH quanto ao fiel cumprimento de todas as obrigações pactuados.

13.5. A subcontratação está limitada a parcela não superior a 10% (dez por cento) do valor total do contrato atualizado.

13.6. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na seleção original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da **CONTRATANTE** à continuidade do contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Com base nos dados que estão sendo fornecidos, bem assim, a faculdade das proponentes em promover, a seu critério, a VISTORIA das instalações da REDE SARAH, é de integral e exclusiva responsabilidade do proponente, firme na sua experiência de especialista e parceiro SAP com profundo conhecimento das características técnicas da Solução, dos requerimentos e exigências legais e regulatórias, avaliar e estabelecer em sua proposta técnica o grau de aderência e o nível necessário de customização para atendimento dos requisitos impositivos.

15.2. A Rede SARAH disponibilizará as informações relativas ao Contrato “SAP Services” com a SAP BRASIL LTDA, documentos da consulta pública, para que as Empresas, objetivando realizar adequado dimensionamento e elaboração de sua proposta.

16. ANEXOS

16.1. São anexos integrantes do presente Termo de Referência, os abaixo listados:

ANEXO I – Funcionalidades

ANEXO II – Mapa de Gerenciamento e Riscos

ANEXO III – Planilha de Controle de Marcos

ANEXO IV – Indexação da Qualificação Técnica

ANEXO V – Planilha de Formação de Preços

ANEXO VI – Cronograma Físico

ANEXO VII – Minuta Contratual

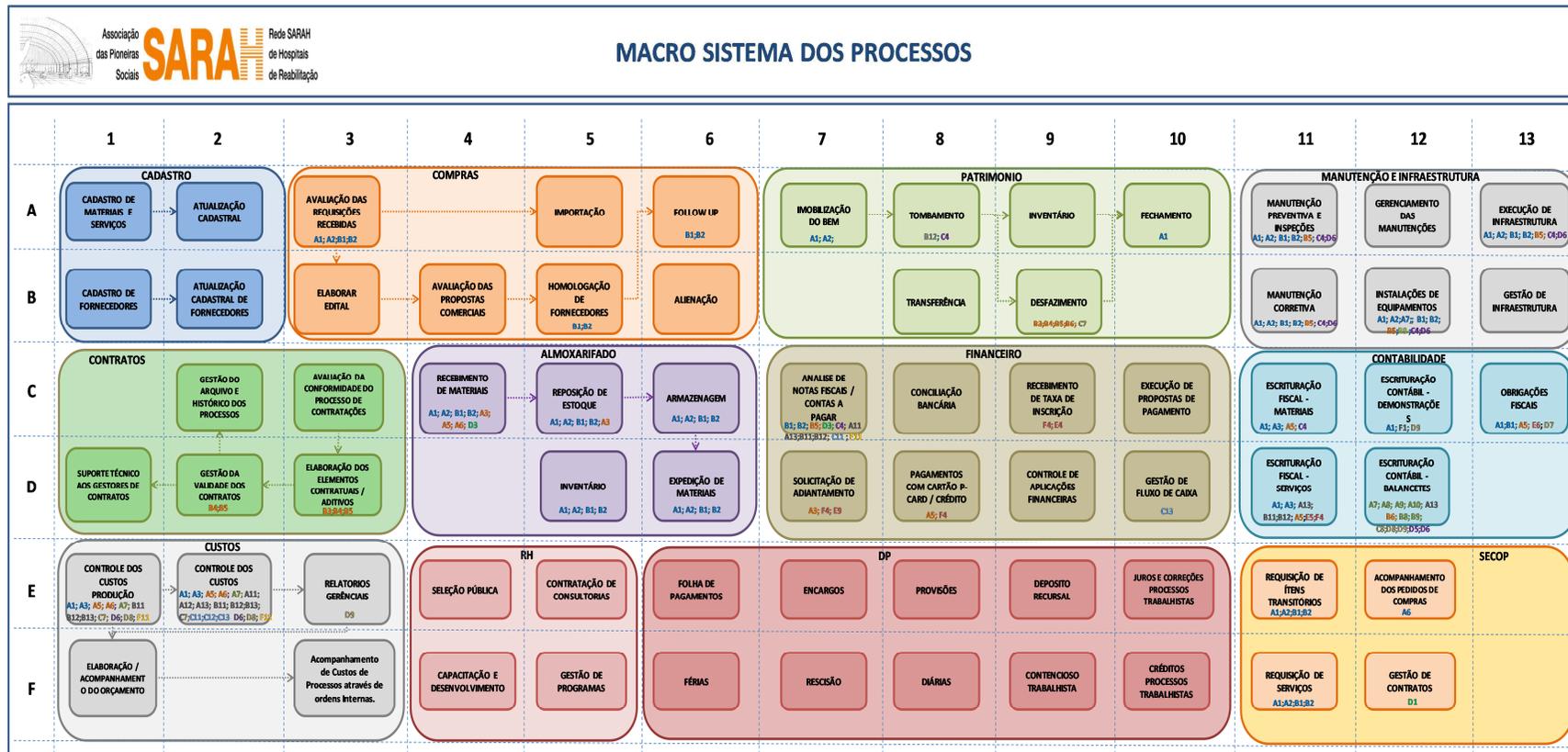
Brasília/DF, ____ de _____ de 2020.

Responsável pela Área Técnica

Responsável pela Área Técnica

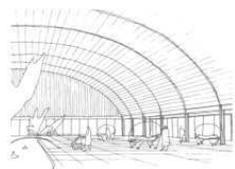
ANEXO I

MACRO PROCESSOS DAS ÁREAS FUNCIONAIS



ANEXO I

FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS



| ÁREA | FUNCIONALIDADES (Processos de trabalho da área) | ÍNDICE DE AUTOMAÇÃO ATUAL (Selecionar como o processo é executado atualmente) | SISTEMA LEGADO ATUAL (Descrever se há algum sistema atualmente que execute estas funcionalidades) | MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS (A Base de dados será migrada para o SAP S/4 ?) | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------------------|---|---|---|---|-------------|
| Gestão Orçamentária e Custos | Permitir criação de estrutura de centros de custo para registro de gastos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE | |
| | Permitir criação de estrutura de centros de lucro para registro e consolidação de gastos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE | |
| | Permitir criação de estrutura de áreas funcionais para registro e consolidação de gastos; | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC | DADO MESTRE | |

| | | | |
|---|--|---------|-------------|
| Permitir criação de classes de custo primárias e secundárias para registro dos gastos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Permitir a criação de diferentes estruturas de ordens internas (reais, estatísticas); | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar agrupar centros de custo para criar visões e relatórios diferenciados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar realizar rateios entre centros de custo ou de centros de custo para ordens/elementos pep, considerando grupos de classes de custo ou classes de custo individuais; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Possibilitar realizar rateios entre centros de lucro, considerando grupos de classes de custo ou classes de custo individuais; | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC | NÃO |
| Possibilitar efetuar distribuições de gastos em classes de custo primárias, para outros centros de custo ou para ordens/elementos pep; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Possibilitar agrupar centros de lucro para criar visões e relatórios diferenciados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |

| | | | |
|---|--|---------|-------------|
| Possibilitar agrupar ordens internas para criar visões e relatórios diferenciados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar agrupar elementos pep para criar visões e relatórios diferenciados; | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar a apropriação de ordens internas/elementos pep para outras ordens/elementos pep; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Permitir criar índices para servirem de critério de rateio/distribuição; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar agrupar índices para criar visões e relatórios diferenciados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Permitir criar atividades para apuração de tarifas por centro de custo; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Possibilitar agrupar índices para criar visões e relatórios diferenciados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |

| | | | | |
|---|--|---------|-------------|--|
| Permitir decompor os custos dos centros de custo para mais de uma atividade; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE | |
| Permitir ponderar os custos durante o processo de decomposição, atribuindo pesos diferenciados para diferentes atividades, podendo inclusive, selecionar grupos de classes de custos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Poder utilizar bases diferenciadas (versões/ledgers) para processar a apuração dos custos dos serviços (cálculo de tarifas) com base em metodologias diferentes; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Poder alterar lançamentos e partidas individuais no que se refere aos objetos de custos (centros de custo, centros de lucro, ordens internas, elementos pep, etc.); | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Poder realizar transferências entre objetos de custos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Poder realizar alocação de atividades com apontamento de horas, utilizando as ferramentas de CO; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Poder realizar alocação de atividades com apontamento de horas, utilizando as ferramentas de CATS (folhas de horas de trabalho); | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |

| | | | |
|--|--|---------|-------------|
| Poder realizar transferências de alocações de atividades entre objetos de custo; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Poder criar/planejar e acompanhar orçamentos para centros de custos, ordens internas e elementos pep; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Poder registrar o planejamento orçamentário nas ordens/elementos pep por classes de custo ou grupos de classes de custo; | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Poder alterar/criar grupos de classes de custo a serem consideradas nas apropriações das ordens internas/elementos pep; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Poder utilizar ordens de produção CO para registro e apuração dos custos de produção de materiais específicos; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | DADO MESTRE |
| Poder consumir contratos de prestação de serviços ou de fornecimento de materiais diretamente para objetos de custo (ordens, elementos pep, etc.); | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Permitir a utilização de processos “make to order” e “make to stock” para produção de materiais específicos; | Parcialmente Automatizado | | |

| | | | | |
|---|---------------------------|---------|-----|--|
| Obter visão dos custos de produção para materiais produzidos internamente, e garantir que os custos incorridos nas operações internas sejam atribuídos às atividades correspondentes; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Permitir a carga de informações como quantidades de índices e de atividades em grandes volumes de registros (upload); | Parcialmente Automatizado | EXCEL | NÃO | |
| Permitir trabalhar com diferentes versões/cenários de planejamento orçamentário para relatórios de acompanhamento; | Manual | EXCEL | NÃO | |
| Disponibilizar ferramentas para elaboração de orçamento com possibilidade de utilização de muitos cenários; | Manual | EXCEL | NÃO | |
| Poder considerar, no planejamento orçamentário, variáveis como: índices de inflação, taxa de crescimento de produtividade, ampliação de atividades, implantação de novas unidades de atendimento, turn-over, novas admissões, etc.; | Manual | EXCEL | NÃO | |
| Poder criar, apenas no planejamento orçamentário, novas estruturas de centros de custo e centros de lucro, novas classes de custo, etc., com o objetivo de subsidiar o orçamento; | Parcialmente Automatizado | EXCEL | NÃO | |
| Poder aplicar índices de reajuste no planejamento orçamentário por classes de custo ou grupos de classes de custo; | Parcialmente Automatizado | EXCEL | NÃO | |

| | | | |
|--|--|-----------|-----|
| Permitir a integração com sistemas legados para importar/exportar informações para alimentar índices e atividades; | Manual | EXCEL | NÃO |
| Permitir o bloqueio/desbloqueio de períodos contábeis, especificamente no que concerne às ordens internas, de produção e de manutenção, podendo bloquear lançamentos retroativos a períodos passados e encerrados; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO |
| Empregar as ferramentas do SAP S/4HANA Embebbed Analytics; | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Criar, publicar e dar manutenção em Key Performance Indicators (KPIs); | Parcialmente Automatizado | CLIK VIEW | NÃO |
| Criar, publicar e dar manutenção em Multidimensional Reporting; | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Criar, publicar e dar manutenção em Analysis Path Framework; | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Permitir a utilização do Data Warehousing - SAP BW/4HANA para a geração de relatórios; | Funcionalidade não executada atualmente. | | |

| | | | | |
|---|---------------------------|---------|---------------------|--|
| Criar, publicar e dar manutenção nos “data containers” (infocubos). | Totalmente Automatizado | SAP BW | SIM (SAP BW/4 HANA) | |
| Permitir a geração de relatórios, demonstrações e balancetes gerenciais; | Parcialmente Automatizado | | | |
| Permitir carregar valores de planejamento no SAP por meio de modelo de carga, provendo visão de Dados planejados x reais para análise dos resultados (up load); | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Permitir alocações planejadas de centros de custo redistribuindo os custos por ciclos de alocação predefinidos com regras de emissor/receptor por montante e porcentagem. Utilizando os mesmos conceitos de distribuição dos custos planejados para as alocações reais. | Totalmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Executar alocações a fim de transferir contabilizações originalmente lançadas em centros de custo para objetos de resultado com o objetivo de analisar o custo interno das operações. | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | NÃO | |
| Possibilitar apurar os custos unitários dos serviços, por centro de custos, através do cálculo de tarifas e apuração das tarifas. | Totalmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Modelagem de dados (BW project: Advanced DSO, InfoSource, InfoObject, Open ODS View, InfoArea, CompositeProvider, Open Hub Destination, Data Flow); | Parcialmente Automatizado | SAP BW | NÃO | |

| | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------------------|----------------------|-----|--|
| | Relatórios (Queries, Interfaces, SAP BusinessObjects, Interfaces com outros softwares de BI); | Parcialmente Automatizado | SAP BW | NÃO | |
| | Análises (Business Planning and Consolidatio - BPC) | Parcialmente Automatizado | EXCEL e Bex Analyzer | | |
| | Integração de dados (Oracle, SQL Server, SAP ERP, SAP BW, Excel, Arquivo Texto); | Parcialmente Automatizado | SAP BW | NÃO | |
| | | | | | |
| GESTÃO DE FORNECEDORES | Possibilitar o cadastro dos fornecedores para "REDE" não havendo necessidade de ampliação para demais unidades; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| | Possibilitar o monitoramento de fornecedores através de diferentes filtros como região, produtos, serviços, ramo atividade etc; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| | Possibilitar a inclusão de diferentes tipos de endereço (fiscal e comercial); | Manual | SAP ECC | SIM | |
| | Possibilitar que o mesmo fornecedor e seus contatos, sejam expandidos s a nível "REDE" ; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |

| | | | |
|---|--|------------|-----|
| Criar ferramentas com diferentes níveis para acompanhamento do desempenho do fornecedor; | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC | SIM |
| Criação de automação para a atualização anual dos dados cadastrais (disparo de e-mail padrão); | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir criação de alertas caso o fornecedor seja enquadrado em "Fornecedor de Risco" etc; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir definição por fornecedor do "período de avaliação" alertando para os que necessitam de novas avaliações; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Ferramenta que permita gestão sobre o plano de ação para "recuperação" ou desenvolvimento do Fornecedor; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir a criação de Cadastrados Simplificados, com regra para alerta caso fornecedor seja contemplado em uma compra; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir envio de mensagem automática ao fornecedor quando o mesmo for cadastrado ou aviso de pendências, quando existir; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir qualificação específica (segmentada por categorias e regiões); | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |

| | | | |
|---|--|------------|-----|
| Permitir qualificação padrão (todas as categorias e regiões); | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Criação de níveis de classificação por fornecedor e possibilidade de filtros e relatórios, Ex. Gold, Silver ; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Gerar mensagem para toda cadeia de suprimentos, caso ocorra bloqueio de fornecedor; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Permitir que os compradores recebam alerta, quando o cadastro do fornecedor estiver incompleto; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Trabalhar com sistema de comunicação (workflow) entre os envolvidos, avisando sobre o cadastro ou não do fornecedor; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| Disponibilizar log dos campos com indicação dos acessos (quem e quando o processou) e operações realizadas no campo/registro; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | N/A |
| Auto preenchimento de informações cadastrais pelo fornecedor - Portal do Fornecedor; com críticas dos campos obrigatórios; | Manual | Não Existe | N/A |
| Possibilitar automação para que na inclusão do CNPJ em caso de "inativo" aparecer alerta para usuário que efetue o cadastro; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |

| | | | | |
|---------------------------|---|--|------------|-----|
| | Permitir acompanhamento em tempo real da base de fornecedores ativos; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Possibilitar registro especiais dos fornecedores, como se possuem ou não programas de sustentabilidade; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Possibilitar acompanhamento com relatórios de cadastrados desatualizados por mais de 12 meses; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Criação de canal direto do fornecedor com a área de Gestão de Fornecedores e produtos. | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Permitir a visão mensal de novos cadastros de fornecedores; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Permitir a visualização de cadastros prioritários, conforme parametrização definida pela área; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| GESTÃO DE PRODUTOS | Criação de campos, conforme Padronização de Descrição de Materiais; | Manual | SAP ECC | N/A |
| | Permitir derivação de características do material de acordo com as especificidade; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A |
| | Módulo flexível que permita a construção de hierarquia de acessos, conforme determinação da APS; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM |
| | Permitir a inclusão de controle de informações; | | SAP ECC | SIM |

| | | | | |
|---|--|------------|-----|--|
| Permitir a distinção dos processos por classificação de material (Consumo, permanente/ativo, serviço); | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Possibilitar a exportação de relatórios para documentos de texto, planilhas e PDF; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Prever a possibilidade de emissão de relatórios conforme seleção de dados do usuário; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Possibilitar dentro do cadastro do material o envio de imagens referente ao item adquirido; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Permitir filtros de pesquisa sobre itens já cadastrados em diferentes níveis (por area, material, palavra, medida etc); | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Criação de relatorios gerenciais em "dashboard"; | Manual | SAP ECC | SIM | |
| Permitir a crítica quando o material possuir descrição diferente do PDM estabelecidos para os modulos AA - PM e MM da SAP; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | N/A | |
| Permitir emissão de relatórios de facil aplicação com base na classificação do material (Consumo, permanente/ativo, serviço); | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM | |
| Permitir agrupamento dos ativos em macro categorias para emissão de relatórios e gestão; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | N/A | |
| Permitir o bloqueio do cadastro, caso os campos obrigatórios não seja preenchido conforme regra definida; | Totalmente Automatizado | SAP ECC | N/A | |
| Permitir a visualização sobre os itens cadastrados por mês e geração de grafico desta informação; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | N/A | |
| Restringir os campos de texto livre para preenchimento, fixando apenas como observações; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | N/A | |

| | | | |
|---|--|------------|-----|
| Criar hierarquia quando o material demandar análise prévia de comissões específicas, somente liberar para cadastro após o trâmite e liberação das comissões envolvidas; | Manual | SAP ECC | SIM |
| Automatização do cadastrado junto as plataformas eletrônicas. Realização de um único trabalho de cadastro ou atualização das informações; | Manual | BIONEXO | SIM |
| Criação de Formulário padrão para solicitação de cadastro; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM |
| Identificar duplicidades e emitir alerta caso ocorra; | Manual | SAP ECC | SIM |
| Identificar similares e emitir alerta caso ocorra; | Manual | SAP ECC | SIM |
| Permitir a alteração da hierarquia concomitante com a alteração de cargo/função e lotação; | Manual | SAP ECC | SIM |
| Disponibilizar log dos campos com indicação dos acessos (quem e quando o processou) e operações realizadas no campo/registro; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM |
| Canal de comunicação direta via cadastro e usuários requisitantes para registro de todo historico; | Manual | Não Existe | NÃO |
| Trabalhar com sistema de comunicação (workflow) entre os envolvidos; | Manual | Não Existe | NÃO |
| Criação de régua dos estágios do processo de cadastro, com parâmetros de pesquisa para geração de relatório; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |
| Rastreabilidade de todo o processo que criou o material; | Manual | SAP ECC | SIM |

| | | | |
|---|--|------------|-----|
| Possibilidade de acompanhamento do tempo utilizado no cadastro; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |
| Possibilitar a ferramenta para cadastro de itens em Smartphone ou similares; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |
| Prever a interface com sistema de e-mails da APS, enviando e-mails automáticos sobre atividades e fluxos do processo; | Manual | Não Existe | NÃO |
| Fornecer informações sobre o status do processo: aguardando avaliação; em fase de cadastro; concluído; | Manual | Não Existe | NÃO |
| Permitir o agendamento prévio para emissão de relatórios, encaminhando-os automaticamente para os usuários indicados; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |
| Permitir visualização em termos de tempo que determinada solicitação foi imputada no sistema; | Manual | SAP ECC | SIM |
| Permitir a visualização de cadastros prioritários, conforme parametrização definida pela área; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |
| Automação do processo do auto cadastro com o DMS após devidas conferências e aprovação; | Parcialmente Automatizado | SAP ECC | SIM |
| Permitir, de forma, automática o congelamento de itens não movimentados nos últimos 24 meses; | Funcionalidade não executada atualmente. | Não Existe | NÃO |

FINANCEIRO

| | | | | |
|--|--|-----------|-----|--|
| Permitir o tratamento dos diversos tipos de documentos que implicam obrigações de pagamento, tais como Notas Fiscais, faturas duplicatas, notas de débito, notas de crédito; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | |
| Permitir o cálculo e o controle de operações relacionadas aos pagamentos, tais como: juros, descontos, tributos e retenções; | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | a parte referente a juros não foi implementada |
| Permitir contabilização automática nas contas de despesas/custos, provisões, passivo, contas de banco; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | |
| Permitir a suspensão de pagamentos individuais; | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir o bloqueio de pagamentos; | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir a emissão de alertas aos gestores de pagamentos sobre processos pendentes de aprovação; | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP - ECC | NÃO | |
| Permitir a consolidação de pagamentos a fornecedores frequentes (crédito único ao fornecedor para múltiplos pagamentos); | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | |
| Permitir a geração automática de autorizações para despesas recorrentes (ex.: aluguéis, serviços, contratos etc.); | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP - ECC | | |
| Permitir parametrizar as condições de pagamento dos contratos; | Manual | SAP - ECC | SIM | |
| Integrar com o módulo financeiro de tesouraria, de forma a gerar as informações para o planejamento de fluxo de caixa; | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | falta implementar dados previstos |

| | | | | |
|---|---------------------------|---|----------|---------------------------|
| Integrar com os módulos que originam compromissos a pagar, tais como folha de pagamento e compras de materiais e serviços; | Parcialmente Automatizado | SENIOR-RUBI / EASY IMPORT / SISTEMA PROPRIO | | |
| Garantir base de dados de fornecedores única e compartilhada com os demais processos; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | EM PARTE | |
| Permitir validação e aprovação dos pagamentos através de workflow ou através de cockpit, em duas instâncias; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | EXISTE UM DESENVOLVIMENTO |
| Permitir o cadastramento de um ou mais endereços de pagamento por fornecedor (uma ou mais contas correntes por fornecedor para crédito em conta); | Manual | SAP - ECC | EM PARTE | |
| Permitir pagamentos apenas para fornecedores ativos no cadastro de fornecedores; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | |
| Permitir o cadastro de fornecedores pessoa jurídica com validação de CNPJ e Inscrição Estadual e pessoas físicas com validação de CPF; | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir o encontro de contas quando o fornecedor é cliente, gerando a diferença para pagamento / recebimento; | Manual | SAP - ECC | SIM | |
| Gerar relatórios gerenciais tais como: relação de pagamentos, cobranças aprovadas e não pagas, cobranças com prazos vencidos e/ou com status "bom para pagar", cobranças suspensas e cobranças pendentes de aprovação. Gerar relatórios auxiliares que reflitam o os saldos contábeis, tais como: fornecedores, impostos a pagar; | Manual | SAP - ECC | sim | |
| Permitir rastreabilidade das contas a pagar do maior ao menor nível de detalhes; | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | sim | |
| Permitir substituição de aprovadores de pagamentos por período ou definitivamente | Manual | SAP - ECC | SIM | EXISTE UM DESENVOLVIMENTO |

| | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|-----|---|
| Permitir a criação de faturas de impostos a pagar, com e sem código de barras | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | EXISTE UM DESENVOLVIMENTO A SER MELHORADO |
| Permitir leitura de código de barras para pagamentos de convênios de 47 posições | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | EXISTE UM DESENVOLVIMENTO A SER MELHORADO |
| Enviar avisos de pagamentos aos fornecedores, anexando os comprovantes de pagamentos, com base no processamento do arquivo de confirmação gerado pelos bancos, no padrão CNAB240 | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | PRECISA SER MELHORADO |
| Permitir o uso de purchase card para pagamentos de compras de pequeno valor | Parcialmente Automatizado | SISTEMA PRÓPRIO / SAP - ECC | SIM | PRECISA SER MELHORADO |
| Permitir captura de código de barras de boletos através do DDA | Totalmente Automatizado | SAP - ECC | SIM | PRECISA SER MELHORADO |
| Permitir compensação automática de devoluções e adiantamentos a fornecedores | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |
| Permitir escalonamento de JOB para importação de arquivos de confirmação de pagamentos eletrônicos | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir gerar arquivos de pagamentos, no formato txt ou xml, com ou sem criptografia, com ou sem assinatura digital, para todos os meios de pagamentos constantes do padrão CNAB240 da FEABRABAN, inclusive para pagamentos de contas e tributos com código de barras e tributos sem código de barras. | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |
| Configurar o programa de pagamento para geração de arquivos remessa, atendendo às particularidades de cada banco onde a contratante possuir conta corrente. | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |
| Configurar o programa de importação de arquivos de confirmação de pagamentos, atendendo às particularidades de cada banco onde a contratante possuir conta corrente. | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |

| | | | | |
|--|--|-----------------------------|--|-----------------------|
| Permitir desdobro ou consolidação de faturas sem atrapalhar a atribuição de itens de liquidez tendo em vista o relatório de fluxo de caixa | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir validação de código de barras de boletos, contas e tributos | Manual | SAP - ECC | | PRECISA SER MELHORADO |
| Deverá haver repasse de conhecimento de toda configuração realizados nos módulos do sistema ao Key User responsável | Manual | SAP - ECC | | |
| Disponibilizar estrutura para integração de sistemas legados, para automatização de solicitação de adiantamento, lançamento de valores a pagar | Manual | SISTEMA PRÓPRIO / SAP - ECC | | |
| Possuir portal onde o fornecedor possa visualizar os títulos a pagar e os pagos | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Possuir portal onde o fornecedor possa solicitar antecipação do pagamento mediante aplicação de desconto | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Disponibilizar integração de valores a receber, com sistemas legados | Manual | SISTEMA PRÓPRIO / SAP - ECC | | |
| Permitir conciliação automática de contas bancárias | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |
| Possuir relatório de necessidade de caixa de curto prazo | Manual | SAP - ECC | | |
| Possuir relatório de posição da caixa | Manual | SAP - ECC | | |

| | | | | |
|--|--|-------------|--|----------------------------|
| Permitir importação de extratos eletrônicos no padrão CNAB240 | Parcialmente Automatizado | SAP - ECC | | |
| Permitir transferências entre os bancos da empresa de forma automatizada, com geração de arquivo bancário de transferência. | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir escalonamento de JOB para importação de extratos bancários | Manual | SAP - ECC | | |
| Permitir importação automatizada de cotação de moedas, indicadores e dados de mercado de provedores disponíveis | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP - ECC | | FALTA CONFIGURAR |
| Permitir anexar documentos, um a um ou em grupo, aos registros contábeis da tesouraria | Manual | SAP - ECC | | SÓ PERMITE UM DE CADA VEZ |
| Possibilitar a configuração de relatórios de BI onde possam ser analisadas a performance dos investimentos, rentabilidade real e efetiva, valores orçados e realizados | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP - BW | | NÃO FOI DESENVOLVIDO |
| Permitir a configuração de relatório de risco x retorno dos investimentos | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC TRM | | NÃO FOI HABILITADO |
| Permitir a configuração de relatório de rentabilidade da carteira de investimentos | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC TRM | | NÃO FOI HABILITADO |
| Configurar todos os produtos de investimentos em títulos, derivativos, mercado monetário e serem definidos pela empresa, disponibilizando templates de outros instrumentos de investimento, com repasse de conhecimento da configuração. | Funcionalidade não executada atualmente. | SAP ECC TRM | | FOI CONFIGURADO APENAS CDB |

| | | | | | |
|--|---|---------------------------|--------------|---|----------------------|
| | Configurar fluxo de caixa de modo a possibilitar uma visão de dados previstos, realizados e projetados, considerando os compromissos assumidos em Suprimentos e Logística | Parcialmente Automatizado | SAP ECC / BW | | PRECISA RECONFIGURAR |
| PLANEJAMENTO DE DEMANDA E LOGÍSTICA | Permitir o registro de movimentação (entrada, saída e transferência) de materiais entre os depósitos, Centros e Unidades | Totalmente Automatizado | MM - ECC | Sim, mínimo 12 meses. Acesso ao histórico completo em base separada | |
| | Permitir o registro de lote e validade para todo material movimentado | Totalmente Automatizado | MM - ECC | | |
| | Permitir bloquear/liberar estoque por material e lote | Totalmente Automatizado | MM - ECC | | |
| | Permitir controle de materiais por lote | Totalmente Automatizado | MM - ECC | | |
| | Permitir controle de materiais por validade | Totalmente Automatizado | MM - ECC | | |

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------------|--|--|
| Permitir criar, modificar e administrar reserva de materiais e efetuar picking | Totalmente Automatizado | Sistema de picking | | |
| Permitir inventario físico por depósito ou rotativo ou por amostra | Totalmente Automatizado | MM - ECC | | |
| Permitir processo periódico de ajustes necessários no estoque disponível após uma contagem física. | Totalmente Automatizado | | | |
| Permitir avaliação de LIFO/FIFO | Totalmente Automatizado | | | |
| Permitir a classificação e análise do estoque pela curva ABC por depósito | Totalmente Automatizado | | | |
| Permitir a previsão de materiais através de MRP, nos níveis depósito/Centro/Unidade e empresa | Parcialmente Automatizado | | Sim, mínimo 12 meses. Acesso ao histórico completo em base separada | |

| | | | |
|---|--|----------|---|
| Permitir o planejamento de necessidades através de MRP, nos níveis depósito/Centro/Unidade e empresa | Parcialmente Automatizado | | Sim, mínimo 12 meses. Acesso ao histórico completo em base separada |
| Permitir a parametrização do módulo Warehouse Management de acordo com a estrutura física existente em cada depósito/Unidade | Funcionalidade não executada atualmente. | | |
| Permitir a geração de relatórios de análise de gestão dos estoques indicando os níveis, conforme política determinada, giro, prazo de cobertura, valor, quantidade, etc. | Parcialmente Automatizado | Função Z | |
| Permitir a geração de relatórios e visualização de documentos de materiais tais como movimentações, bloqueios, saldos físico e financeiro por depósito/Unidade/Centro e Empresa, estoque e valor em período determinado, prazo de cobertura, previsão de demanda, etc | Parcialmente Automatizado | Função Z | |
| Permitir reserva de estoque para uso futuro ou projeto | Parcialmente Automatizado | | |
| Permitir a criação de KPIs | Funcionalidade não executada atualmente. | | |

| | | | | |
|--|--|----------|--|---|
| Permitir o acompanhamento do estoque em todas as etapas de suprimento, com indicação de prazos de cobertura e prazo de entrega | Parcialmente Automatizado | Função Z | | |
| Permitir a utilização de unidade de medida padrão e outras unidades paralelas correspondentes (CWM) | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Permitir a criação e gerenciamento de depósitos virtuais com todas as informações do estoque físico | Funcionalidade não executada atualmente. | | | Material comodatado (implantes) |
| Parametrização a implantação do módulo GRC Inbound nos depósitos | Funcionalidade não executada atualmente. | | | Atribuição automática da NF ao Pedido de Compra |
| Gestão de logística de recebimento, evidenciando as etapas de processamento de recebimento, estocagem física, "putway" e entrada no estoque. | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gestão de logística de entrega, evidenciando as etapas de processamento de entrega, coleta, embalagem e saída do estoque | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Permitir visualização de documentos materiais para os quais pelo menos um motivo de movimentação foi especificado | Totalmente Automatizado | | | |
| Permitir visualização de documentos contábeis disponíveis para um material selecionado | Totalmente Automatizado | | | |
| Permitir visualização de documentos de saídas que contêm um lote específico de um material | Parcialmente Automatizado | | | Falta visão para identificar pelo lote as áreas usuárias |
| Gerar informação de estoque total de determinados materiais no nível da unidade e do local de armazenamento | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar informação de estoque em trânsito | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar informação de estoque de um determinado material em depósito/Unidade/Centro/Empresa plantas selecionadas, incluindo estatísticas de consumo e lista atual de estoques / necessidades | Parcialmente Automatizado | | | |
| Gerar informação de estoques em consignação do fornecedor | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Gerar informação de estoque em consignação e embalagem retornável na área usuaria | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar informação de estoque em um período de tempo específico | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar informação de vida útil restante dos lotes | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar informação de estoque avaliado da ordem do cliente e estoque avaliado do projeto | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar informação de estoque disponibilizado ao fornecedor (subcontratado) e armazenado nas dependências do fornecedor, mas permanece propriedade da sua empresa | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar informação de quantidade total de estoque e valor total de estoque de um material no nível do centro e do depósito | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar relatórios analíticos de comparação de quantidades e valores de entrada de mercadorias relacionados a um pedido com quantidades e valores da fatura para o mesmo pedido | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Gerar relatórios analíticos de diferenças de arredondamento resultantes da conversão entre unidades de entrada e unidades base | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar relatórios analíticos de valor médio do estoque e a movimentação de estoque dentro de um período de tempo específico | Totalmente Automatizado | | | |
| Gerar relatórios analíticos exibindo e excluindo dados retidos para processamento adicional, mas ainda não publicado | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar identificação de transferências de estoque em atraso | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar identificação de materiais vencidos que já foram lançados nas mercadorias não avaliadas estoque bloqueado de recebimento (GR) | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| Gerar identificação de materiais lentos ou imóveis | Funcionalidade não executada atualmente. | | | |
| | | | | |

GESTÃO DE RH - DP

Estrutura Organizacional

| | | | |
|---|-------------------------|----------------|-----|
| Manter histórico de alterações de cargos; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Controlar a quantidade dos cargos de chefia; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir cadastro de descrição das atividades; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Possibilitar associar centro de custo da posição para efeito no cálculo de folha de pagamento e contabilidade; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir o cadastro e manutenção da estrutura hierárquica da organização (baseada no organograma), mantendo informação histórica; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Possibilitar movimentações da hierarquia em lotes e individualmente; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |

| | | | |
|---|-------------------------|----------------|-----|
| Manter o histórico de todas as mudanças ocorridas na estrutura organizacional; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir mudanças organizacionais futuras; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir várias versões de estrutura organizacional para efeito de planejamento futuro; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir visualização e manutenção gráfica da estrutura organizacional. | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Manter histórico de alterações de vagas; | | | |
| Permitir registro da situação das vagas; | | | |
| Permitir criação de quadro de vagas de funções específicas da organização; | | | |

Bloquear vaga existente;

Bloquear solicitação de vaga inexistente;

Permitir salário referência da posição para efeito de planejamento de budget;

Permitir descrição de cargo referência da posição para efeito de padronização;

Possibilitar a criação de tarefas inerentes a cada posição;

Possibilitar a criação de requisitos "qualificações" necessários para posição;

Administração de Pessoal

Permitir que o cadastro de pessoal tenha todas as informações do colaborador (ex.: salário, cargo, função, nível de complexidade, processo de trabalho em que atua, dados pessoais, data de admissão, currículo escolar, nível de escolaridade, dependentes, aposentados);

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Manter histórico e memória de cálculo dos vencimentos e descontos diversos, por colaborador, por prazo indeterminado para: adicional de periculosidade e insalubridade;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Manter histórico e memória de cálculo dos vencimentos e descontos diversos, por colaborador, por prazo indeterminado para: adicional de turno;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Manter histórico e memória de cálculo dos vencimentos e descontos diversos, por colaborador, por prazo indeterminado para qualquer tipo de agrupamento de colaborador e por dados diversos;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Permitir opção para estabelecer quais valores incidirão na RAIS, FGTS, INSS, IR, etc.;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Permitir o armazenamento, controle, por empregado, de informações/lançamentos para pgts./descontos futuros (horas e ou valores) com respectivo histórico/justificativa;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Permitir o registro de pessoas com vínculo empregatício, identificando o tipo de contrato;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

Possuir ficha de registro de empregados informatizada, com foto;

Totalmente Automatizado

Sistema Sênior

Sim

| | | | | |
|--|-------------------------|----------------|-----|--|
| Permitir registro de dados pessoais, situação sócio-funcional, área de lotação, formação escolar, etc.; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir a flexibilidade de criação de novos campos para o registro; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir o registro de empregado readmitido, utilizando os dados cadastrais e prontuário que o mesmo tinha quando era empregado; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir o registro do desligamento com os seus respectivos motivos; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir o registro do término de contrato/mandatos para não empregados (ex: estagiários, terceiros, etc.); | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir o registro de afastamento com ou sem vencimentos; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Registrar e manter atualizados os dados do período e motivos do afastamento; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir o registro de dados para contagem de tempo de serviço; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Permitir registro de tempo de serviço de contrato anterior; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |
| Manter cadastro de pensionistas com dados pessoais, conta corrente, identificação do empregado, data de início e término da concessão de pensão; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim | |

| | | | |
|--|-------------------------|----------------|-----|
| Manter histórico dos valores pagos aos pensionistas para efeito de comprovante de rendimento anual; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Manter histórico funcional de cada empregado, inclusive com exposição ao risco ocupacional e exames realizados com prazo ilimitado; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir o registro dependentes/vinculados legais, informando dependência INSS, IR, salário família, auxílio creche e seguro de vida, plano de saúde/odontológico, etc., com possibilidade deste ser diferente do titular; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Efetuar controle da fruição de férias (divisão, programação anual); | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Efetuar controle de período aquisitivo (PA) de férias, calculando o número de dias de férias em decorrência de faltas e afastamentos; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Permitir geração e registro automático do novo período aquisitivo; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Efetuar controle automático e pagamento da 1ª parcela do 13º salário, nos casos de antecipação, quando da fruição de férias no ano; | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |
| Possibilitar pesquisas de férias em vários níveis (ex: empregados por período, por opção, nº de dias de gozo, especialidade, etc.); | Totalmente Automatizado | Sistema Sênior | Sim |

ANEXO III
FORMULÁRIO DE SUGESTÕES/CONSIDERAÇÕES

FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO

Reunião remota: Consulta Remota nº 01/2020

Objeto:

Data:

Horário:

Local:

Endereço:

INTERESSADO/EMPRESA/INSTITUIÇÃO

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Representante legal:

Credenciada pela SAP: () SIM; () NÃO

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA OU DE SEUS ANEXOS:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

SUGESTÕES/CONSIDERAÇÕES

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

1. Os representantes das empresas devem formalizar neste formulário os questionamentos e/ou pedido de esclarecimentos ao Termo de Referência da implementação do Sistema Integrado de Gestão Empresarial-SAP, contemplando os sistemas *SuccessFactors*, *S/4HANA*, e *Ariba*.

2. O (s) Formulário (s) deverá (ão) ser encaminhado (s) para os seguintes endereços de e-mail: < >; com cópia para < >; < >; < >.